



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de agosto de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº148

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.975, de 02 de agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF COM ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº66, DE 7 DE JANEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº66, de 7 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº102, de 21 de setembro de 2011; DECRETA:

Art.1º. Fica autorizada a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, a celebrar Convênios com pessoas jurídicas de direito privado, devidamente elencadas no Anexo I, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, cujo objeto será assegurar a subsistência e qualificação nutricional das respectivas comunidades beneficiadas.

Art.2º. Os recursos utilizados nos Convênios a serem celebrados com as entidades elencadas no anexo I, cujo objeto seja o declinado no artigo anterior, serão de natureza não reembolsáveis.

Art.3º. Na celebração dos sobreditos instrumentos, aplicar-se-á toda legislação específica, bem como a Instrução Normativa Conjunta nº01/2005.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
02 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	CNPJ	Nº DE QUINTAIS
1	Amontada	Associação Comunitária do Assentamento Córrego das Aroeiras.	01.331.582/0001-51	18
2	Amontada	Associação Comunitária de Jardim.	97.428.759/0001-01	21
3	Amontada	Associação Comunitária do Projeto de Assentamento de Marrecas	03.052.300/0001-02	8
4	Amontada	Associação Comunitária do Assentamento Nova Esperança	01.394.141/0001-07	20
5	Amontada	Associação dos Pequenos Agricultores e Pescadores Assentados do Imóvel Sabiaguaba	23.728.157/0001-33	18
6	Amontada	Associação Comunitária dos Assentados unidos de Vedóia.	04.794655/0001-30	15
7	Amontada	Associação Comunitária do Assentamento Nova Conquista.	01.055.866/0001-62	7
8	Amontada	Associação dos Moradores do Distrito de Moitas Amontada	23.728.296/0001-56	25
9	Amontada	Associação Comunitária de Palmeiras	01.193.208/0001-37	12
10	amontada	Associação dos Pequenos Agricultores da fazenda Macaco	01.121.385/0001-08	16
11	Aracati	Comunidade de Resistencia Terra e Esperança	12.872.428/0001-03	13
12	Aracati	Associação cooperativista famílias unidas	02.417.449/0001-85	6
13	Aracati	Associação Beneficente dos Agricultores do Quinderé	02.432.006/0001-63	11
14	Aracati	Associação terra água e liberdade	02.391.983/0001-60	10
15	Ararendá	Associação Comunitária Abreu Memoria Projeto Itauru	02.256.988/0001-80	49
16	Ararendá	Associação Comunitaria Dos Assentados e Assentadas do Assentamento Vitoria	02.308.770/0001-21	20
17	Aratuba	Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Jardim Aratuba	00.786.763/0001-00	15
18	Aratuba	Associação Comunitária do Caio Prado	34.986.216/0001-90	8
19	Beberibe	Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará	63.564.801.0001-08	19
20	Boa Viagem	Associação Comunitária dos Assentados e Assentadas do PA Buenos Aires	02.482.260/0001 -76	21
21	Boa Viagem	Associação de Cooperação Edilson Monteiro	02.058.850/0001-16	10
22	Canindé	Associação do Projeto de Assentamento da Reforma Agrária Cacimba Nova	07.995.628/0001-13	3
23	Canindé	Associação Comunitaria dos Trabalhadores Rurais de Grossos	00.176.171/0001-76	4
24	Canindé	Associação Comunitaria Beneficente Nova União São Roque	35.210.517/0001-90	2
25	Canindé	Associação dos Assentados do Imovel Fé na Luta	01.742.473/0001-27	6
26	Canindé	Associação dos Agricultores Saco da Serra	00.985.354/0001-32	4
27	Canindé	Associação Beneficente dos Pequenos Agricultores do Cacimaba de Dentro	12.357.737/0001-45	4
28	Canindé	Associação dos Assentados e Assentadas Renascer de Canudos	07.137.289/0001-34	12
29	Canindé	Associação dos Trabalhadores e trabalhadoras de reforma agraria Irmã Cleide	09.019.484/0001-95	9
30	Canindé	Associação dos Assentados do Imovel Logradouro II	35.210.731/0001-46	10
31	Canindé	Associação Comunitaria do Assentamento Vida Nova	01.632.445/0001-57	15
32	Canindé	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra Cachoeira das Pedras	09.176.604/0001-68	7
33	Canindé	Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores de Cachoeira Cercada	12.359.907/0001-47	14
34	Canindé	Associação Comunitaria dos Produtores Rurais do Assentamento 27 de Dezembro	01.716.445/0001-35	20
35	Canindé	Associação dos Assentados do Assentamento Guarani Bom Lugar	00.655.262/0001-94	23
36	Canindé	Associação Comunitaria dos Agricultores de Logradouro I	41.545.211/0001-97	5
37	Canindé	Associação dos Assentados do Assentamento Nova Vida	41.545.146/0001-08	10
38	Canindé	Associação dos Assentados do Assentamento Nova Vitoria	05.802.215/0001-40	7
39	Canindé	Associação Comunitaria do Assentamento Poço da Pedra	07.645.350/0001-54	1
40	Canindé	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento São Francisco das Chagas de Canindé	05.054.277/0001-10	12
41	Caridade	Associação dos Agricultores (as) Familiares PA Lajes	05.482.902/0001-25	23
42	Caridade	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto de Assentamento Pajeuna	07.898.708/0001-50	15
43	Caucaia	Associação Comunitaria dos Assentados Unidos de Santa	01.698.200/0001-22	12
44	Caucaia	Associação dos Assentados Leni Paz	07.546.301/0001-64	2
45	Caucaia	Associação comunitaria dos Assentados de Belo Monte	02.974.927/0001-58	7
46	Cratêus	Associação do Assentamento Palmares I	00.930.960/0001-50	35
47	Cratêus	Associação Comunitaria dos Trabalhadores Assentados de Apui	35.046.184/0001-05	10
48	Cratêus	Associação II do Assentamento Palmares	04.292.422/0001-39	10
49	Ibaretama	Associação Coletiva do Assentamentos Lenin Paz II	08.061.373/0001-84	33
50	Icapui	Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará	63.564.801.0001-08	20

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo) DANIEL SANFORD MOREIRA Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	CNPJ	Nº DE QUINTAIS
51	Icó	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Coqueiro/Aleudo	08.747.046/0001-80	24
52	Icó	Associação Comunitária do Sítio Bom Lugar	02.872.522/0001-09	15
53	Icó	Associação dos Trabalhadores Rurais do PA Cachoeira/Chico Mendes	05.679.002/0001-72	29
54	Irauçuba	Associação dos Assentados de Águas Mortas, Santo Reis e Jaguarate	02.729.191/0001-52	14
55	Itaíçaba	Associação de Luta e Resistência de São Miguel	12.602.411/0001-36	20
56	Itapipoca	Associação dos Produtores do Assentamento Córrego dos Tanques	01.556.379/0001-83	21
57	Itapipoca	Associação dos Pescadores do Imóvel de Maceio	03.226.050/0001/80	38
58	Itapipoca	Associação dos Pequenos Produtores do Imóvel Rajada	00.867.314/0001-96	15
59	Itapiuna	Associação Dos Assentados de Boa Vista Novo Alvorecer	07.726.469/0001-51	20
60	Itapiuna	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Faz. São José	12.459.509/0001-86	2
61	Itapiuna	Associação Comunitária dos Assentados do Assentamento de Sabiaguaba	03.684.589/0001-82	7
62	Itapiuna	Associação Comunitária do Assentamento Vila Nova Itapiuna	02.955.234/0001-18	18
63	Itapiuna	Associação Comunitária do Assentamento Eldorado	02.342.216/0001-60	16
64	Itarema	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais Organizados do Assentamento da Lagoa do Mineiro	02.335.773/0001-54	79
65	Itarema	Associação Comunitária dos Trabalhadores Organizados de Salgado Comprido	23.728.447/0001-87	17
66	Itarema	Associação Comunitária de Pescadores e Agricultores de Morro dos Patos	01.366.576/0001-30	8
67	Itarema	Associação Comunitária do Assentamento Nova Esperança	01.394.141/0001-07	
68	Itarema	Associação Comunitária do Assentamento Pachicu	01.556.382/0001-05	18
69	Itatira	Associação Comunitária do assentamento Nova Olinda	04.493.415/0001-03	7
70	Itatira	Associação Comunitária do Assentamento São Tomaz	03.037.930/0001-08	3
71	Itatira	Assoc. dos Assentados de Umarizeiras	07.666.298/0001-12	21
72	Palhano	Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará	63.564.801/0001-08	5
73	Jaguaruana	Conselho Popular da Comunidade de Resistência Rosa Luxemburg	10.407.307/0001-65	5
74	Madalena	Associação Comunitária dos Assentados de São Nicolau	00.879.036/0001-97	20
75	Madalena	Associação Comunitária Ipueira São Joaquim	01.441.094/0001-05	7
76	Madalena	Associação Perdição de São Joaquim	00.764.203/0001-54	4
77	Madalena	Associação dos Moradores de Vaca Serrada I	01.296.036/0001-27	7
78	Madalena	Associação Comunitária Nova Esperança do Quietto	03.091.283/0001-12	17
79	Madalena	Associação dos Assentados Nova Esperança São Nicolau	03.033.053/0001-05	12
80	Madalena	Associação de Cooperação Agrícola de Paus Branco	02.674.019/0001-49	8
81	Madalena	Associação Comunitária Luis Angelim do Quietto	01.219.052/0001-16	23
82	Madalena	Associação Comunitária Santa Paz de São Joaquim	11.297.288/0001-24	10
83	Madalena	Associação Comunitária dos Assentados de Caiçara	01.268.238/0001-65	5
84	Madalena	Associação Coletiva de Nova Vida I	02.468.561/0001-45	2
85	Madalena	Associação Comunitária Olho d'água de São Joaquim	00.800.038/0001-49	4
86	Madalena	Associação Comunitária dos Assentados de Paus Brancos	63.458.053/0001-70	13
87	Madalena	Associação Nova Conquista de Paus Branco	01.142.653/0001-78	7
88	Madalena	Associação Comunitária dos Assentados de Riacho do Mel	03.761.241/0001-41	5
89	Madalena	Associação Unidos para Vencer	07.056.125/0001-82	4
90	Madalena	Associação Comunitária dos Assentados de Nova Vida II	01.137.873/0001-03	14
91	Madalena	Associação Comunitária dos Assentados de Pau Ferro	63.457.964/0001-83	15
92	Madalena	Associação dos Assentados de São Joaquim no Assentamento 25 de Maio	63.457.964/0001-83	15
93	Miraima	Associação dos Pequenos Produtores de Carnaúba	00.675.568/0001-02	10
94	Miraima	Associação Comunitária do Assentamento Vida Nova/Aragão	02.298.158/0001-15	10
95	Miraima	Associação Comunitária do Assentamento Cacimbas	02.306.248/0001-00	10
96	Miraima	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Tereza Linei	01.931.596/0001-06	8

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	CNPJ	Nº DE QUINTAIS
97	Mombaça	Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores do Massape	41.336.884/0001-37	21
98	Mombaça	Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores da Fazenda Salão Morada Nova	03.715.972/0001-51	73
99	Monsenhor Tabosa	Associação Nossa Esperança (Nova Conquista)	04.196.222/0001-82	7
100	Monsenhor Tabosa	Cooperativa de Produção Agropecuaria Aguia do Assentamento de Santana LTDA	63.460.455/0001-00	36
101	Monsenhor Tabosa	Associação Nossa Esperança	35.046.358/0001-30	17
102	Monsenhor Tabosa	Associação dos Pequenos Produtores de Nossa Conquista Tira Teima	04.292.758/0001-00	9
103	Monsenhor Tabosa	Associação Comunitaria dos Assentados de Xiquixiqui	01.995.526/0001-11	19
104	Ocara	Associação Comunitaria dos assentados e assentadas do assentamento Antonio Concelheiro.	01.074.110.0001/60	50
105	Paramoti	Associação dos Trabalhadores Rurais de Lajes	23.719.156/0001-22	5
106	Paramoti	Assoc. Comunitaria do Moradores do Assentamento Marilandia/Pitombeira	04.009.258/0001-00	1
107	Paramoti	Associação Comunitaria dos Assentados Miramar	09.531.166/0001-20	5
108	Pentecostes	Associação Mandu Ladino dos Assentados da Barra do Leme	01.715.883/0001-89	10
109	Pentecostes	Associação Comunitaria Estrela D'alva dos Assentados da Localidade Macacos (ACEDALMA)	02.256.884/0001-75	35
110	Pitretama	Associação do Conselho Popular da Comunidade de Resistencia Assentamento Oziel Pereira	09.389.374/0001-15	20
111	Quixadá	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO GERALDO ONOFRE	14.211.722/0001-08	7
112	Quixeramobim	Associação Comunitaria Nova Aliança do Tigre	05.031.206/0001-00	6
113	Quixeramobim	Associação dos Assentados do Assentamento Alegre	03.142.444/0001-50	20
114	Quixeramobim	Associação dos Assentados do Assentamento Recreio	10.516.953/0001-60	26
115	Quixeramobim	Associação Comunitaria do Imovel Monte Castelo	02.882.715/0001-40	6
116	Quixeramobim	Associação do Assentamento Conquista da Liberdade	02.057.220/0001-87	29
117	Quixeramobim	Associação Comunitaria de Muxure Velho	10.516.755/0001-05	6
118	Quixeramobim	Associação Comunitaria dos Assentados e Assentadas do Assentamento Nova Canaã	07.029.633/0001-71	25
119	Quixeramobim	Associação do Assentamento Nova Ladeira	05.104.829/0001-58	12
120	Quixeramobim	Associação dos Assentados do Assentamento Pitombeiras	00.691.737/0001-06	8
121	Quixeramobim	Associação Comunitaria dos Moradores do Posto Agropecuario	01.932.865/0001-59	8
122	Quixeramobim	Associação Comunitaria do Assentamento Vista Alegre	03.345.883/0001-60	6
123	Quixeramobim	Associação dos Produtores e Produtoras do Amazonas	03.432.786/0001-04	19
124	Quixeramobim	Associação Comunitaria do Novo Grupo do Muxuré Velho	01.201.776/0001-32	5
125	Quixeramobim	Associação dos Produtores e Produtoras do Quinin	03.401.729/0001-68	16
126	Quixeramobim	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Tapajos	03.429.098/0001-95	14
127	Quixeramobim	Associação dos Assentados e Assentadas do Crisatermo	03.433.979/0001-80	17
128	Quixeramobim	Associação do Assentamento Caldeirão	01.137.885/0001-38	29
129	Quixeramobim	Associação Comunitaria de Massape de Pirabibu	01.289.707/0001-22	8
130	Quixeramobim	Associação dos Trabalhadores da Comunidade Camara	04.860.365/0001-47	27
131	Quixeramobim	Associação Comunitaria Nova Esperança Tigre	03.326.880/0001-89	17
132	Russas	Associação do Conselho Popular da Comunidade de Resistencia Bernardo Marin II	08.335.225/0001-17	33
133	Russas	Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará	63.564.801/0001-08	8
134	Russas	Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará	63.564.801/0001-08	10
135	Russas	Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará	63.564.801/0001-08	10
136	Russas	Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Estado do Ceará	63.564.801/0001-08	12
137	Santa Quitéria	Associação Comunitaria dos Assentados e Assentadas da Comunidade Vázea da Cruz do Assentamento Raposa	13.586.047/0001-20	15
138	Santa Quitéria	Associação Comunitaria do Assentamento Juá	02.812.249/0001-27	3
139	Santa Quitéria	Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Mirador	01.721.849/0001-17	10
140	Santa Quitéria	Associação Comunitaria do Assentamento Piabas	02.108.153/0001-82	11
141	Santa Quitéria	Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Maria	02.932.352/0001-00	15
142	Santa Quitéria	Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores Rurais da Faz. Ubá	23.707.326/0001-59	2
143	Santa Quitéria	Associação dos Moradores da Fazenda Raposa Vázea do Pau Branco	97.344.915.0001.55	2
144	Santa Quitéria	Associação Comunitaria dos pequenos Produtores Rurais Assentados de Raposa Vazea da Cruz	00.068.564/0001-66	3
145	Santa Quitéria	Associação Comunitaria do Assentamento Roseli Nunes - ACARN	08.104.544/0001-05	15
146	Santa Quitéria	Associação dos Trabalhaores Rurais de Ubá	01.742.242/0001-13	2
147	Santana do Acarau	Associação Comunitaria de Inga	02.344.128/0001-06	15
148	Santana do Acarau	Associação dos Moradores do Assentamento 29 de Maio de Santa Rita	02.907.473/0001-00	9
149	Santana do Acarau	Associação dos Pequenos Agricultores de Alvaçan Goiabeiras	23.706.765/0001-47	5
150	Santana do Acarau	Associação dos Assentados de Bonfim Conceição	00.612.466/0001-48	47
151	Santana do Acarau	Associação Comunitaria do Riacho Fundo	02.342.888/0001-76	8
152	Sobral	Associação dos Assentados da Fazenda Esperança	02.142.360/0001-53	10
153	Sobral	Associação comunitaria dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Paje-ACPPRAP	08.742.755/0001-73	4
154	Tamboril	Associação Comunitaria dos Assentados de Jibóia	04.663.275/0001-66	9
155	Tamboril	Associação Comunitaria dos Assentados de Encanto de Bom Jardim	00.955.202/0001-97	8
156	Tamboril	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DO ASSENTADOS (AS) DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO	09.465.441/0001-33	15
157	Tamboril	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DE FLORESTA	03.058.071/0001-33	14
158	Tamboril	ASSENTAMENTO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE	05.296.142/0001-61	10
159	Tamboril	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DE PASSARINHA	04.150.906/0001-43	10
160	Tamboril	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DE SÃO MANOEL (São Miguel)	35.045.905/0001-62	10
161	Tururu	Associação dos Trabalhadores Livres de Capelão - Mulungu	10.517.852/0001-04	16
162	Tururu	Associação Comunitaria do Projeto de Assentamento Novo Horizonte	02.595.728/0001-39	22
163	Umirim	Associação Comunitaria dos Assentados e Assentadas do Assentamento Nova Canudos	09.384.770/0001-50	20

Total geral

2311

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 31 de Julho de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ADELIA SILVA ALMENDRA	169391-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TEREZA HELENA MAIA CORDEIRO	169445-13	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
KARLA RIOS LEÃO FERNANDES	169421-11	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS**, matrícula 169422-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 31 de Julho de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.801 de 10 de Janeiro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) OUVIDORIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Agosto de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº226/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** abaixo discriminados, pela qualidade dos serviços e pelo cumprimento dos prazos de prestação de contas relativas aos Programas ProJovem Urbano e ProJovem Campo "Saberes da Terra", bem como do relatório de gestão do Gabinete do Governador: 1) LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO - Mat. nº169418.1-6; 2) JOSÉ IRAN DE PAULA MELO - Mat. nº169430.1-0; 3) ÂNGELA MADALENA VIANA CORREIA - Mat. nº169416.1-1 4) TEREZA HELENA MAIA CORDEIRO - Mat. 169445.1-3; 5) MARCELE PINHO DE ARRUDA MAPURUNGA - Prest. de Serv. Contrato nº015/2011 (GABGOV/CMC); 6) ALINE BATISTA DOS SANTOS - Mat. nº169396.1-7; 7) ROBERTHA ARAIAS DE SOUZA - Mat. nº169446.1-0; Nesse contexto, a presente designação produzirá seus efeitos a partir da data de publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº229/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº29.917, de 08 de outubro de 2009, que redefine o Sistema Estadual de Planejamento-SEP e institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento, RESOLVE: Art.1º) **Criar**, no âmbito da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, do Gabinete do Governador, a **Unidade Setorial de Planejamento - USP**, com as funções de: I-Articular

e integrar o planejamento do Gabinete do Governador às orientações estratégicas de Governo; II-Disseminar as metodologias de planejamento e monitoramento das ações governamentais; III-Unificar a coordenação dos instrumentos de planejamento e monitoramento dos projetos de responsabilidade da Secretaria; Parágrafo Primeiro - Compete à USP: I-Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito da Secretaria: Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual-LOA, Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP e Gestão Pública por Resultados-GPR; II-Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial e relatórios para os órgãos de controle; III-Cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do MAPP; IV-Coordenar o monitoramento dos programas e projetos; V-Coordenar e acompanhar as ações conforme MEGP-Metodologia de Excelência em Gestão Pública; VI-Coordenar e acompanhar pesquisa de clima organizacional e aquelas de interesse do Gabinete do Governador, relacionadas às políticas públicas para a juventude, mulher, promoção da igualdade racial, direitos humanos, idoso, pessoa com deficiência e sobre drogas; Parágrafo Segundo-A USP será composta pelos seguintes **MEMBROS**, sendo coordenada pelo primeiro: I-Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro; II-José Iran de Paula Melo; III- Dilne Mendes Mesquita; Art.2º) Constituir o Escritório de Monitoramento de Projetos-EMP, vinculado diretamente à Unidade Setorial de Planejamento-USP, com a finalidade de monitorar os projetos do Gabinete do Governador e disponibilizar metodologias de gerenciamento às gerências de projeto, com autonomia para realizar suas funções; Parágrafo Primeiro-São funções do EMP: I- Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares; II- Orientar as gerências de projeto no detalhamento e respectivo cadastramento das etapas e produtos no MAPP; III- Identificar e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projeto; Parágrafo Segundo- O EMP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo primeiro: I- Marcele Pinho de Arruda Mapurunga; II- Alyne Maciel Freire; III- Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro; IV- Dilne Mendes Mesquita; Art.3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º) Ficam revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº230/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527 de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** os **MEMBROS** do Comitê Setorial de Acesso a Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº15.175/2012, com a finalidade de assegurar o acesso à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão/Entidade: ARIANA FALCÃO DA SILVA; b) Assessor de Desenvolvimento Institucional: DILNE MENDES MESQUITA; c) Ouvidor Setorial: CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: MARCELE PINHO DE ARRUDA MAPURUNGA. Parágrafo Primeiro: O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta lei e apresentar ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 27 julho de 2012.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2012**

PROCESSO Nº12262753/9 SPU. OBJETO: **Contratação direta** da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF, CNPJ nº07.273.170/0001-99, **para a locação de imóvel** situado na Rua Osvaldo Cruz, nº01, salas 1910 e 1911, e vagas de garagem 333, 334, 335 e 336 – Edifício Beira-Mar Trade Center, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa de licitação justifica-se em virtude de a localização do referido imóvel atender as necessidades de instalação da Coordenadoria de Políticas para a Mulher, Coordenadoria esta pertencente a Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, conforme Decreto nº30.150, de 31 de março de 2010. VALOR GLOBAL: R\$111.448,98 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. CONTRATADA: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – CAPEF**. DISPENSA: Considerando o que consta no processo administrativo nº12262753-9, e de acordo com o art.24, X, da Lei nº8.666/1993, DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO - ARIANA FALCÃO DA SILVA - Secretária Executiva do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo, e com fulcro no art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete – ARIANA FALCÃO DA SILVA - Secretária Executiva do Gabinete do Governador.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 20 de julho de 2012.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº118-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Crato, no período de 19 a 20 de Julho do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº124-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral, no período de 21 a 22 de julho do ano em curso, com a finalidade de fotografar a Visita Guiada as Obras do Hospital Norte de Sobral, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete centavos e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº125-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de São Benedito, no período de 24 a 25 de julho do ano em curso, com a finalidade de fotografar o Aeroporto de São Benedito, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete centavos e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº129/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547187-1-3, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Aracati, no dia 31 de julho do ano em curso, com a finalidade de fotografar o Aeroporto de Aracati, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 148/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, Apto. 303, Bloco A, Conj. Vanda, Fátima, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical “SOUL POP”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado no apoio cultural à Secretaria do Turismo no evento de Reabertura da Ponte dos Ingleses, a ser realizado no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2012, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 30 de Março de 2012, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 12392124-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Herbyston Vidal Barros - HERBYSTON VIDAL BARROS.

Camila Costa de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 150/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EDUARDO S.P. DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.473.132/0001-91, com sede na Rua Eunice Weaver, nº1425, apto. 102 C, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical “HVOX”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado no apoio cultural à Secretaria do Turismo no evento de Reabertura da Ponte dos Ingleses, a ser realizado no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2012, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 30 de Março de 2012, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 12392120-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Eduardo Sidney Pinto de Oliveira - EDUARDO S.P. DE OLIVEIRA ME.

Camila Costa de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2012**

PROCESSO Nº12391576/7 CASA CIVIL. OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a **formalização de contrato** entre a Casa Civil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal do art.24, VIII, da Lei nº8.666/93, ao objeto da contratação em comento, uma vez que se tratam de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que foi criada para esse fim específico em data anterior à vigência da Lei de Licitações, estando os preços propostos pela ECT compatíveis com os praticados no mercado, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso VIII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº12391576-7. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ de nº34.028.316/0010-02. DISPENSA: Considerando todo o processado no SPU nº12391576-7, e fundamentado no inciso VIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, AUTORIZO E DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº12391576-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de dispensa desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 33/2012**

PROCESSO Nº12156150/0 Casa Civil. OBJETO: **Solicitação para aquisição de 01 (uma) assinatura anual normal do Jornal "Diário do Nordeste"**, destinada às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a empresa EDITORA VERDES MARES detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do Jornal "DIÁRIO DO NORDESTE", conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: A Empresa **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.209.299/0001-38, detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do Jornal "DIÁRIO DO NORDESTE". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2012**

PROCESSO Nº12392116/3 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) assinatura anual da revista "Época"**, a ser destinada às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a EDITORA GLOBO S/A, detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, da revista "Época", conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº12392116-3. CONTRATADA: **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ nº04.067.191/0001-60, empresa detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas da revista "Época".

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº12392116-3, e fundamentado no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº12392116-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº066/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº15.175/2012, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo indicados, para **compôr o COMITÊ** SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI: 1) APOLONIA GOMES LEMOS, MATRICULA 000234.1.8 - AUTORIDADE COM SUBORDINAÇÃO IMEDIATA; 2. ANA ISABEL BORGES SOARES, MATRICULA 170033.1.3 -ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL; 3. MARIA DE FATIMA SILVA GADELHA NUNES, MATRICULA 002517.1.2 - OUVIDOR CIDADÃO. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. OBJETO: O **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA** É ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL AO FUNCIONAMENTO REGULAR DA ATIVIDADE DA FUNTELC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93, ARTIGO 24 INCISO XXII, SPU Nº11550077-4 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: INÍCIO 02 DE JULHO DE 2012 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 01 DE JULHO DE 2013. VALOR GLOBAL: R\$29.883,71 VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09367.30200001.24.722.059.14140.22.33903900.70.2.30. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2012 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER - RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS e RITA DE CÁSSIA ARAÚJO - EXECUTIVA DE CLIENTE INSTITUCIONAIS.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

PROCESSO Nº599505-9/2012 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ - FUNTELC. OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES NO 15º CONGRESSO DE OUVIDORES**, NA CIDADE DE VILA VELHA/ES. JUSTIFICATIVA: APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDOR PARA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS A SOCIEDADE. VALOR: R\$855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09334.30200001.04.122.500.28489.22.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO ARTIGO 25 INCISO II C/C O ARTIGO 13 INCISO VI AMBOS DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUDSMAN**, CNPJ Nº00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES - COORDENADORA EXECUTIVA. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE FUNTELC.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº228/2012-CM - O CEL PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº15.175/2012, RESOLVE **NOMEAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para integrarem o Comitê Setorial de Acesso à Informação: Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM, matrícula funcional nº110.694-1-X; Cícero Nelson Cordeiro de Brito - Maj PM, matrícula funcional nº103.436-1-5, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão; Ricardo de Almeida Porto - Maj PM, matrícula funcional nº103.434-1-0; Roberto Alysson de Vasconcelos Uchoa, matrícula funcional nº111.569-1-6. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2012-CM**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº59.104.760/0001-91, com sede na Av. Piraporinha, 1111 - Planalto, São Bernardo do Campo, CEP: 09.801-002, Fone (11) 5502-9114. OBJETO: A aquisição de **05 (cinco) veículos de passeio tipo SEDAN, marca TOYOTA, modelo Corolla XE AT 2.0L, ano 2012, modelo 2013**, conforme as especificações constantes do Anexo I, para atender a demanda da Coordenadoria de Segurança da Casa Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº29, de 22/05/2012, devidamente homologado nos autos do Processo nºTRT ADM 0000636-34.2012.5.14.0000, adesão à Ata de Registro de Preços nº24/12 - TRT 14º Região, Processo nº12092148-0 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: É de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº013/2012-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400001.06.122.500.19804.01.44905200.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e RUBENS CÉSAR FREIRE DE OLIVEIRA, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj. PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº218/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 02 de julho de 2012, até 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº219 A/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral

do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a renovação da CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário **NATHAN MATIAS LOPES SOARES**, estudante do curso de Direito, a partir de 15 de agosto de 2012, até 14 de agosto de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº220/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 16 de julho de 2012, até 15 de julho de 2013. **SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº222/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a renovação da CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA**, estudante do curso de Direito, a partir de 15 de agosto de 2012, até 14 de agosto de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº224/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a renovação da CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário **JOSÉ EDIARLEY FARIAS DE CARVALHO**, estudante do curso de Direito, a partir de 15 de agosto de 2012, até 14 de agosto de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120010
IG Nº727163000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE CONTOURNO DO ESTÁDIO CASTELÃO, EM FORTALEZA/CE, COM EXTENSÃO DE 0,98 KM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Francisco Quirino Rodrigues Pontes e José André Pierre Pessoa.

REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 06 de setembro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005
IG Nº726363000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº420/2012, até o dia 20.AGO.2012 às 16h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120024
IG Nº733486000**

OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) motocicletas, tipo Cross**, para acompanhamento dos Projetos Mandacaru, Alagamar e Curupati, no entorno do Açude Castanhão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120025**

OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) empilhadeiras diesel contrabalançada, capacidade mínima 4.500 Kgs, comandos hidráulicos ou eletro hidráulicos, nova e sem uso**, no máximo 01 ano de fabricação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120025
IG Nº734011000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Elevador vertical de passageiros** com instalação na sede da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120026
IG Nº734231000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica** nas instalações telefônicas e lógicas e, também, assistência e suporte técnico preventivo e corretivo nos equipamentos de hardware e programa software no pabx da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, sob demanda, a serem executados na sede da SDA, na avenida Bezerra de Menezes, nº1820 - São Gerardo, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA - Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120028
IG Nº735327000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para processamento de compostagem a base da casca de coco seco** na Unidade de Beneficiamento de Paraipaba no Território Vale do Curu e Aracatiaçu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120029
IG Nº734794000**

OBJETO: **Aquisição de barracas, tipo tenda**, para apoiar a comercialização de produtos da Agricultura Familiar do Território Sertões de Canindé, via implementação de Projetos de Infra Estrutura, com foco nos agricultores/agricultoras familiares através de investimentos para fortalecer o processo de desenvolvimento territorial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120040
IG Nº724004000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de radiocomunicação vhf** destinados à reestruturação do Sistema de Comunicação da SSPDS e suas Vinculadas nos Municípios do Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120041
IG Nº716263000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de comunicação para fins de reaparelhamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará para capacitação dos profissionais da área da segurança pública para atuação nos eventos relativos à Copa do Mundo FIFA 2014, sediados no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120042**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Maquetes, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº377/2012, até o dia 21.AGO.2012 às 9h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120049
IG Nº688963000**

OBJETO: Serviço de controle de pragas (baratas, moscas, formigas, ratos, cupins, escorpião aranhas, mosquitos), dedetização e desratização, nas instalações da SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120395
IG Nº723891000**

OBJETO: Aquisição de Material de insumo para Laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20.AGO.2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120399
IG Nº723899000**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20.AGO.2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No

endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120464
IG Nº729029000**

OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório (reagentes e insumos), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com 01 (um) dispensador de discos em formato circular, em regime de Comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120467
IG Nº728333000**

OBJETO: Serviços de infra-estrutura de hotel na categoria de no mínimo 04 (quatro) estrelas com hospedagem e alimentação para eventos do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120028**

OBJETO: Contratação de serviços para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Fortaleza, específico para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120033
IG Nº718244000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizantes da Capital, pertencentes à Secretária da Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 17.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO 20120005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADUTORA DO ACARAPE E DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PACAJUS/HORIZONTE Realização: às 10h30 do dia 6 de setembro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO 20120006

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TESTES DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. Realização: às 10h30 do dia 21 de agosto de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120012

Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº20120012 - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARAMBU E POTENGI NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que as empresas LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME e VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., classificadas no certame em 3º e em 5º lugar respectivamente, conforme Ata datada de 18 de julho de 2012, foram alijadas do presente certame, com fundamento no subitem 6.1.1.2.1. do edital, por não terem prorrogado nem revalidado a sua Proposta Comercial, razão pela qual este Colegiado apresenta a nova classificação das Propostas Comerciais na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço global ofertado, conforme o novo julgamento a seguir: em 1º lugar, sagrou-se **vencedora** do certame, **KG CONSTRUÇÕES LTDA.EPP.**, com o menor preço global de R\$201.846,68; em 2º lugar, I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço global de R\$206.233,88 e em 3º lugar, MACEDO E VIEIRA TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.- EPP., com o preço global de R\$244.064,49. Dessa maneira, passam à condição de desclassificadas pelas razões acima descritas, as Propostas Comerciais das empresas LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME e VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. O julgamento das Propostas Comerciais (Ata datada de 18 de julho de 2012) foi publicado no DOE sem que houvesse manifestação de recurso. Procuradoria Geral do Estado- PGE, em Fortaleza, 31 de julho de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006

IG Nº716598000

A SECRETARIA DAS CIDADES – SEDES, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008

nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Serviço de locação de impressoras com franquia de 52.000 cópias mensais, totalizando 624.000 cópias anuais, para serviços de outsourcing de impressão profissional, incluindo gerenciamento de impressão, assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners, estabilizadores e instalação dos equipamentos e softwares gerenciais necessários para uso do setor de reprografia, para a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.AGO.2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Neilie Ferreira de Souza

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de terminais de autoatendimento com tela touch screen, todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº297/2012 até o dia 20.AGO.2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120336

IG Nº711604000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material técnico hospitalar (Frasco coletor de fluidos, tubo conector e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21.AGO.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120398

IG Nº721104000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material médico (Introdutores, arame guia, cateter diagnostico, cateter diagnostico), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21.AGO.2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Robinson de Borba E Veloso

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120034

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS LOJAS DA CAGECE NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120034 - CAGECE que **DECLASSIFICOU** as propostas de preços das **EMPRESAS CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** por desatendimento ao subitem 6.2.3 do Edital - não apresentou o Cronograma Físico e **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por desatendimento ao subitem 6.2.3 do Edital - apresentou Cronogramas não compatíveis com os serviços e declarou como **VENCEDORA** de certa maneira licitatório a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$649.659,30; 2º LUGAR- **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$649.766,94; 3º LUGAR- **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** com o valor global de R\$680.952,33; 4º LUGAR- **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$681.103,84; 5º LUGAR- **CONSTRUTIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com o valor global de R\$710.073,83; 6º LUGAR- **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$714.925,73; 7º LUGAR- **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$722.682,72; 8º LUGAR- **F.C SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com o valor global de R\$815.201,61; 9º LUGAR- **CONCRECE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$846.063,85. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado reformulado declarando a Empresa **Vencedora: CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, VALOR GLOBAL R\$. 4.331.274,29, foi alijada do presente certame a empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE AQUIRAZ (CAMARÁ) E EUSÉBIO (JABUTI) NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão informa em sede preliminar o que se segue: 1) fora excluída a participação da empresa **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, Lote 2, registrada na Ata da sessão pública de abertura desta concorrência, realizada em 13/06/2012, vez que a documentação habilitatória e a proposta comercial apresentadas referem-se a CP 20120010/SEDUC/CCC; 2) após o atendimento às diligências realizadas por esta Comissão, quanto à capacidade da empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, relativa à qualificação técnica, bem como sobre a alteração de sua razão social, registrada no 10º Aditivo do seu Contrato Social, fora retificada a participação desta empresa que passa a concorrer apenas para o Lote 1, sendo aceitos os Acervos apresentados em nome da empresa **HIDROMAX**

LTDA - EPP. Em seguida foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIOS: CG CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2), **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSÓRCIO CONEX/COMAR** (CONEX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA COMAR LTDA), (Lotes 1 e 2), **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** (Lotes 1 e 2), **L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA** (Lotes 1 e 2) e **CONSÓRCIO VECOL - BWS - MPI** (VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME e MPI CONSTRUÇÕES LTDA) (Lotes 1 e 2), pelas razões expostas na Ata datada de 31/07/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br, e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIOS: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** (Lotes 1 e 2), **CONSÓRCIO CIPAL/IGC - ESCOLAS AQUIRAZ/EUSÉBIO** (CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) (Lotes 1 e 2), **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES** (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e SOL CONSTRUÇÕES LTDA) (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA ATTICA LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA CETRO LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA CHC LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA PORTO LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA VETOR LTDA** (Lote 1), **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA** (Lotes 1 e 2), **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2), **JMD CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2), **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (Lotes 1 e 2), **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2), **LOTIL ENGENHARIA LTDA** (Lotes 1 e 2), **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Lotes 1 e 2), **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Lotes 1 e 2), **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2) e **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE CAMOCIM (GURIÚ) E ACARAÚ (LAGOA DO CARNEIRO) NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão informou em sede preliminar que após o atendimento às diligências realizadas por esta Comissão, quanto à capacidade da empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, relativa à qualificação técnica, bem como sobre a alteração de sua razão social, registrada no 10º Aditivo do seu Contrato Social, fora retificada a participação desta empresa que passa a concorrer apenas para o Lote 2, sendo aceitos os Acervos apresentados em nome da empresa **HIDROMAX LTDA - EPP**. Em seguida, foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2), **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA** (Lotes 1 e 2), **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** (Lotes 1 e 2), **L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA** (Lotes 1 e 2) e **CONSÓRCIO VECOL - BWS - MPI** (VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME e MPI CONSTRUÇÕES LTDA) (Lotes 1 e 2), pelas razões expostas na Ata datada de 31/07/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br, e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2), **CG CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** (Lotes 1 e 2), **CONSÓRCIO CIPAL/IGC - ESCOLAS CAMOCIM/ACARAÚ** (CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA ATTICA LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA CETRO LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA PORTO LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA**

VETOR LTDA (Lote 2), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), DUPLO M CONSTRUTORA LTDA (Lotes 1 e 2), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), JMD CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Lotes 1 e 2), (Lotes 1 e 2), LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lotes 1 e 2), SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), VAP CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE ITAÍPOCA (CRUXATI) E AMONTADA (GARÇAS) NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão informou em sede preliminar que após o atendimento às diligências realizadas por esta Comissão, quanto à capacidade da empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA, relativa à qualificação técnica, bem como sobre a alteração de sua razão social, registrada no 10º Aditivo do seu Contrato Social, fora retificada a participação desta empresa que passa a concorrer apenas para o Lote 2, sendo aceitos os Acervos apresentados em nome da empresa HIDROMAX LTDA – EPP. Em seguida, foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO**: CG CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA (Lotes 1 e 2), DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (Lotes 1 e 2), L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA (Lotes 1 e 2), CONSÓRCIO VECOL – BWS – MPI (VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME e MPI CONSTRUÇÕES LTDA) (Lotes 1 e 2), e CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A (Lotes 1 e 2), pelas razões expostas na Ata datada de 01/08/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), CONCRETA ENGENHARIA LTDA (Lotes 1 e 2), CONSÓRCIO CIPAL/IGC – ESCOLAS ITAÍPOCA/AMONTADA (CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA ATTICA LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA CETRO LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA CHC LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA PORTO LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA VETOR LTDA (Lote 2), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), DUPLO M CONSTRUTORA LTDA (Lotes 1 e 2), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Lotes 1 e 2), LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), MEMP CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lotes 1 e 2), MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lotes 1 e 2), SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), VAP CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), WDA CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120014

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE CAUCAIA (CUMBUÇO) E ITATIRA (LAGOA

DO MATO) NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão informou em sede preliminar que após o atendimento às diligências realizadas por esta Comissão, quanto à capacidade da empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA, relativa à qualificação técnica, bem como sobre a alteração de sua razão social, registrada no 10º Aditivo do seu Contrato Social, fora retificada a participação desta empresa que passa a concorrer apenas para o Lote 1, sendo aceitos os Acervos apresentados em nome da empresa HIDROMAX LTDA – EPP. Em seguida, foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO**: C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA (Lotes 1 e 2), DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, (Lotes 1 e 2), L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA (Lotes 1 e 2), CONSÓRCIO VECOL – BWS – MPI (VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME e MPI CONSTRUÇÕES LTDA), (Lotes 1 e 2), CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A (Lotes 1 e 2), pelas razões expostas na Ata datada de 01/08/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIO**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), CG CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), CONCRETA ENGENHARIA LTDA (Lotes 1 e 2), CONEX ENGENHARIA LTDA (Lote 1), CONSÓRCIO CIPAL/IGC – ESCOLAS CAUCAIA/ITATIRA (CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA ATTICA LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA CETRO LTDA (Lote 1), CONSTRUTORA CHC LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA (Lote 1), CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA PORTO LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA VETOR LTDA (Lote 1), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), DUPLO M CONSTRUTORA LTDA (Lotes 1 e 2), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (Lotes 1 e 2), JMD CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Lotes 1 e 2), LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lotes 1 e 2), MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lotes 1 e 2), SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2), VAP CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 2). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM AESP

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS COMPLEMENTARES NO ESTANDE DE TIROS DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, BAIRRO DO MONDUBIM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120001 – AESP que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CHAVES & MELO ENGENHARIA LTDA e NORDMÁQUINAS CONSTRUÇÕES LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, F.T. CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEXIMIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, M.P.I. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA CIMEL LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO 20120042

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAISAGISMO PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA SEDE, PICI, UNIDADES DE NEGÓCIO E LOJAS DE ATENDIMENTO DA CAGECE, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **INABILITADA** a empresa **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** e **HABILITADA** a empresa **PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120043

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GRANGEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120043-CAGECE que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA VLC LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. e CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120004, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS EM IRACEMA (BARREIROS) E QUIXERÉ (LAGOINHA) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120005, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE AQUIRAZ (CAMARÁ) E EUSÉBIO (JABUTI) NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro

Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 13/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20120011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120011, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, POR LOTE, DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO INTERIOR (UNBAC, UNBBA, UNBBJ E UNBPA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/08/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 10/08/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº24/2010; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: Empresa **G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1706 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato 24/2010 por 03 (três) meses, de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece inalterável; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de Junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 19 de Junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Geneflides Laureno da Silva, Representante Legal da empresa G4 Flex Comércio e Serviços de Informática LTDA..

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2012**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**. OBJETO: **Aquisição de até 3.500 (três mil e quinhentos) garrafas de 20 litros de água mineral**, com entrega por demanda, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado, através da Ata de Registro de Preços nº06/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Robério Pinto Freire, Diretor da Empresa Robério Pinto Freire – ME.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2012**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de bomba de remoção de condensador** para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120017 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a entrega do equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.19083.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e José de Melo Silva Júnior, Representante Legal da Empresa Thermus Service Ar Condicionado LTDA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0019/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.** OBJETO: **Aquisição de uma assinatura anual da Revista "Conjuntura Econômica"**, publicada pela Fundação Getulio Vargas, correspondendo à entrega de 12 (doze) exemplares mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores; termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no Processo Administrativo PADM/ADE/0003/2012 e não contrariam o interesse público; preceitos de direito público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, iniciando-se a partir do 5º (quinto) dia útil da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$119,00 (cento e dezoito reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Claudio Roberto Gomes Conceição (Superintendente de Comunicação e Divulgação).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA CHEFE

Fortaleza, 27 de julho de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº079/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, designa os **SERVIDORES** Ítalo José Brígido Coelho, matrícula 166116.1-1, Renato Pinheiro Nunes, matrícula nº169740.1-3 e Anderson Ferreira de Almeida, matrícula 169724.1- X, para **comporem a COMISSÃO** que, sob a presidência do primeiro, será responsável por analisar toda a documentação referente ao Processo Licitatório de nº20120001, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que selecionará a empresa responsável pela execução dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE, PARA O PERÍODO 2012-2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº080/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697371-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 26 de julho de 2012 a fim de participar da comemoração do dia do teleatendente que contará com uma palestra de qualidade de vida ministrada por um profissional da Empresa Laboralife Condicionamento Físico, como também será cumprido o cronograma de trabalho desta Coordenadoria,

concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta oito reais e cinquenta cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/2012**

PROCESSO Nº12599474-5/CGE. OBJETO: **inscrição** do servidor da CGE: Jean Lopes dos Santos, Matrícula nº1697441-2, **para participar do "XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/OMBUDSMAN"**, a ser realizado na cidade de Vila Velha/ES, nos dias 06 a 08/08/2012. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. VALOR: R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.28191.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº104/2012, acostado aos autos. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**, CNPJ: 00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação com fulcro do art.25, inciso II, combinado com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº044/2012 - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAÚDIO VASCONCELOS FROTA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, matrícula nº000036.1, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 30 a 31 de julho de 2012, a fim de visitar a empresa Ceres Inteligência Financeira, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/BELO HORIZONTE - MG/FORTALEZA - CE, no valor de R\$1.479,46 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.094,51 (dois mil e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A E A CONSTRUTORA

FERREIRA SANTOS LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: estabelecida nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº3600, bairro Castelão, CEP 60.860-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se nos artigos 57, §1º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e processo administrativo nº12123463-0; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato nº01/2011** por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura deste termo, para a execução das obras de pavimentação da rodovia de acesso, no trecho entre CE 377 - Comunidade de Ubaia, Município de Quixerê/CE, com extensão de 7,54 km; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura deste termo, em 31/07/2012 até 24/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este e outros Termos Aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER e José Ferreira dos Santos - Sócio Gerente da Construtora Ferreira Santos.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ADVOGADA - OAB/CE Nº7.541 - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2012

PROCESSO Nº11625182-4/2012 Superintendência Estadual do Meio Ambiente. OBJETO: **Contratação** com a Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente - ABEMA, **visando a associação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**. JUSTIFICATIVA: Essa associação atua em áreas de interesse direto da SEMACE notadamente no apoio pela maior participação nos processos de consolidação da política ambiental, através da descentralização das atividades então concentradas no plano federal, pelo que a associação da SEMACE à ABEMA, permitirá uma maior participação nas relevantes discussões de ordem ambiental travadas em nível nacional. VALOR: R\$4.137,89 (Quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666 de 1993. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Queiroz Dantas - Diretor da DIAFI. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

Lívia Pessoa Toscano

PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 010/IDECEI/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECEI. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU COLETA DE ESGOTO AO CLIENTE, NO IMÓVEL SITO À RUA OSVALDO CRUZ, Nº1024, COM INSCRIÇÃO Nº231817, FORTALEZA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº12.844, DE 31/07/1978, NA PORTARIA Nº154, DE 22/07/202, EMANADA DA SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E NAS

RESOLUÇÕES DE Nº122 DE 11/12/2009 E 130 DE 25/03/2010 DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE QUE PASSAM A INTEGRÁ-LO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432000004.15.122.500.28500.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012. SIGNATÁRIOS: GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE e JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA, PRESIDENTE DO IDECEI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32, CONTRATADA: **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, CNPJ nº06.369.194/0001-83, com sede na Rua Pedro Primeiro, 663, sala 202, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP 60.035-100. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MICROFONES, DE MÃO, SEM FIO, UHF, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº10/2011, realizada através do Edital do Pregão nº20110015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no Processo nº12122023-0-SECITECE. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$1.703, 76 Hum mil e setecentos e três reais e setenta e seis centavos. pagos em 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.19129.01.44905200.01.0.40 (15316). DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Sr. René Teixeira Barreira, portador da Carteira de Identidade nº950.024.07201 e C.P.F. nº018.207.963-53, residente e domiciliado na Rua Silva Jatayh, nº250, apto. 1600, Fortaleza - CE, CEP: 60.165-070 e Representante Comercial, Sra. Patricia da Costa Lourenço, brasileira, casada, R. G. nº2001010234828 e CPF nº600.003.863-16, residente e domiciliada na Rua Senhor do Bonfim, nº844, Siqueira, Fortaleza - Ceará.

Marilene da Pascoa Barros
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32, CONTRATADA: **UZZO COM E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ nº08.942.276/0001-09, com sede na QDR 106 Norte, Av. JK, nº06, sala 09, Térrea, (ACSV NE 12, CT 19), Centro, Palmas/TO, CEP 77.006-044., OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM, TAMANHO PEQUENO NO FORMATO TRAPEZOIDAL, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de

Preços nº10/2011, realizada através do Edital do Pregão nº20110015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no Processo nº12602149-0/SECITECE. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$1.608,40 Hum mil e seiscentos e oito reais e quarenta centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.19129.01.44905200.01.0.40 (15316).. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Secretário, Sr. René Teixeira Barreira, portador da Carteira de Identidade nº950.024.07201 e C.P.F. nº018.207.963-53, residente e Sócio Cotista, Sr. Israel Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, CNH nº00563828633-DETRAN/TO e CPF nº570.430.665-00, residente e domiciliado na QDR 208 SUL, Res Araguaia, Bloco B, Apto. 207, Centro, Palmas/TO, CEP 77.000-000.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADOR/ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº982/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11583635-7/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 21/11/2011, o docente **GLADESTON DA COSTA LEITE**, matrícula nº06670.1-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência F, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1022/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11586463-6/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/06/2011, a docente **RAQUEL DIAS ARAÚJO**, matrícula nº06796.1-5, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1075/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12065338-9/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06/12/2010, DOE 08/12/2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27/04/2010, DOE 12/05/2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31/08/2009, a docente **LIANA BRITO DE CASTRO ARAUJO**, matrícula nº06603.1-0, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Serviço Social, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 106/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**, em estrita conformidade com as disposições do edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2011 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº35/2011 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP. (ITEM 48 – TV 52” LED). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2011 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº35/2011 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais normas aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação objetivando englobar o prazo de garantia do equipamento, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14250.22.44905200.83.2.00 PF 3110042012 na IG 730434000 - MAPP 77. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Paulo Roberto de Souza - WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (estante, armário, bebedouro, aparelho de fax, fragmentadora, desumidificador e exaustor)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (Lote 05 – Fragmentadora). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93, até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14250.22.44905200.00.0.00 – PF 3110022012 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.83.2.00 – PF 3110172010 (CV 643526 BNDES) 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 – PF 3110012012 na IG 712136000. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Rogério Facó de Paula Pessoa - PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 126/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (estante, armário, bebedouro, aparelho de fax, fragmentadora, desumidificador e exaustor)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (Lote 06 – Desumidificador). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na

forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93, até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.362,16 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14250.22.44905200.00.0.00 – PF 3110022012 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.83.2.00 – PF 3110172010 (CV 643526 BNDES) 31200001.12.364.070.13978.22. 44905200.00.0.00 – PF 3110012012 na IG 712136000. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Pedro Ferreira Eufrásio - QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº361/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem trabalhos no XVI Encontro Nacional de Ensino de Química - X Encontro de Educação Química da Bahia, no período de 17 a 20 de julho de 2012, na cidade de Salvador-BA., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea somente para a Professora Sílvia Helena de Lima Monteiro, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de julho de 2012.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Sílvia Helena de Lima Monteiro - Matrícula nº001092-1-5	Professor	IV	17 a 21 de julho de 2012	Fortaleza-CE/ Salvador-BA/ Fortaleza-CE.	4,5	166,49	50%	1.123,80	166,49	670,78	1.961,07
Murilo Sérgio da Silva Julião - Matrícula nº000697-1-X	Professor	IV	17 a 21 de julho de 2012	Fortaleza-Ce/ Salvador-BA/ Fortaleza-CE	4,5	166,49	50%	1.123,80	166,49	-	1.290,29
Walber Henrique Ferreira Ribeiro - Matrícula nº001060-1-1	Professor	IV	17 a 21 de julho de 2012	Fortaleza-CE/ Salvador-BA/ Fortaleza-CE	4,5	166,49	50%	1.123,80	166,49	-	1.290,29

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2012

PROCESSO Nº12535585/8 THIAGO GUEDES ALEXANDRE. OBJETO: **Inscrição no XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman.** JUSTIFICATIVA: Tem por finalidade melhorar a prática em Ouvidoria no Brasil, através da prestação de serviço de excelência no Atendimento com foco no cidadão. Além disso, visa a dotar as ouvidorias, inclusive aquelas dos órgãos e entidades da Administração Pública cearense, de elementos conceituais e procedimentais para garantir um bom funcionamento deste importante setor de qualquer repartição pública. VALOR: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.500.28494.22.33903900.00.0 31200005.19.571.070.21410.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer Jurídico nº182/2012, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº12535585-8 e fundamentado no caput do art.25 da Lei nº8.666/93, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, para a inscrição do Ouvidor da FUNCAP, Dr. Thiago Guedes Alexandre, no XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores, que ocorrerá na cidade de Vila Velha-ES, nos dias 06 a 08 de Agosto de 2012. Fortaleza, 17 de julho de 2012. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior. Presidente da FUNCAP. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista do que consta no Processo nº12535585-8 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. René Teixeira Barreira. Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará.

Lourdes Irene Claudino Sales
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº140/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	88
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	88
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antonio Janio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	88
Antonio José Duarte	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	88
Antonio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	88
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. Administrativo	104.1.3	A	88
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	88
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X	A	44
Eliéσιο Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	88
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	76
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A/E	44
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	44
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	A	88
Jair Barroso Lúcio	Aux. de administração	112.1.5	A	88
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	88
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	88
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	88
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	88
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	88
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	44
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	88
Maria das Graças G. Bezerra	Assessor Técnico	245.1.1	A	40
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	88
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	88
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	88
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	88
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	88
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	88
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4	A	88
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	88
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	88
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	88
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	88
Vinicius Benevides L. Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	88

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 038/2012

PROCESSO Nº12599547-4/2012 SECULT. OBJETO: **Inscrição** da servidora ADILIA MARIA ROCHA MONTEIRO, visando a participação no Congresso “XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman”, que será realizado no período de 06 a 08 de agosto de 2012, na cidade de Vila Velha/ES, a cargo da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES – ABO. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos. VALOR: R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES - ABO - CNPJ Nº00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº089/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. FRANCISCO EDUARDO ALMEIDA TELES OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “TROUXE NO MEU MATULÃO, 20 ANOS DE CHAPÉU E 100 ANOS DE GONZAGÃO” da Categoria APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº066, em 09 de abril de 2012 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de julho de 2012 VALOR:valor global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e

R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012 ASSINANTES: FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - Secretário da Cultura, respondendo e FRANCISCO EDUARDO ALMEIDA TELES – Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº121/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SR. JOSÉ EDUARDO ALVES RODRIGUES OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “quadilha amor junino” da Categoria Apoio as Grupos Juninos, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº066, em 09 de abril de 2012 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de DEZEMBRO de 2012 VALOR:valor global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2012 ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ EDUARDO ALVES RODRIGUES – Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº753/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.953-1-6, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 18/07 à 19/07/2012 a fim de Supervisionar as obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações em Assentamentos – Cooperação Técnica INCRA e SDA e iniciar os preparativos para a entrega que está marcada para o dia 02/08/2012., concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº757/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar dos trabalhos da comissão criada pela Ouvidoria Agrária Nacional para apurar denúncias de irregularidades e violência no campo na Fazenda Lagoinha/Solidão, no município de Cruz - CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757/2012 DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico DAS-1 Matrícula 407.943-1-3	III	01 a 03/08/2012	Fortaleza/Cruz/Fortaleza	2,5	77,10	192,75	
Francisco Antônio Siqueira Campos	Assistente Técnico DAS-2 Matrícula 118.797-1-3	IV	01 a 03/08/2012	Fortaleza/Cruz/Fortaleza	2,5	64,83	162,07	
TOTAL					5,0		354,82	

*** **

PORTARIA Nº758/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº407.943-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Caririçu e Jati, nos períodos de 13 a 17/08/2012 e 20 a 24/08/2012 a fim de executar trabalhos em comunidades rurais nos citados municípios, beneficiados com o Programa de Combate a Pobreza Rural no Ceará (Sistema de Abastecimento de Água) Projeto São José II, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº763/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de reunião com a Supervisão do NUCLA/SDA para atualização da legislação do Ministério da Agricultura: Credenciamento e Regulamentos Técnicos do Milho e Milho Pipoca., concedendo-lhes 2,5 diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763/2012 DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	IV	25 a 27/07/2012	Juazeiro do Norte - Fortaleza - Juazeiro do Norte	2,5	64,83	162,07	
Técio Luiz de Macêdo Costa	Engenheiro de Pesca	IV	25 a 27/07/2012	Juazeiro do Norte - Fortaleza - Juazeiro do Norte	2,5	64,83	162,07	

*** **

PORTARIA Nº764/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº102.027-1-X, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 25 a 27/07/2012 a fim de participar de reunião com a Supervisão do NUCLA/SDA para atualização da Legislação do Ministério da Agricultura: Credenciamento e Regulamentos Técnicos do Milho e Milho Pipoca, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo

I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº765/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÓTIEZ FELJÃO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula nº101982-1-6, deste órgão, a **viajar** às cidades de Aracati e Fortim, nos períodos de 30/07 à 03/08/2012 e de 06/08 à 10/08/2012 a fim de realizar vistoria técnica de convênios inadimplentes nos municípios de Aracati e Fortim, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0768/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da XXI Exposição Agropecuária no período e município citado no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0768/2012, DE 24 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	3321-9	IV	31.07 a 04.08.2012	MORADA NOVA-CE	04.05	64,83	291,73
Antônio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	102.029-4	IV	31.07 a 04.08.2012	MORADA NOVA-CE	04.05	64,83	291,73

*** **

PORTARIA Nº771/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA, VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA e JORGE PINTO FILHO**, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº772/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR: JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº407927-1-6 como Supervisor responsável pelo estágio na área de DIREITO, conforme Edital nº03/2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EDITAL Nº03/2012

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (vinte) dias, das 8h às 12h e das 12h às 17h, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido em pelo menos 70% (setenta por cento) nas médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre

2012.2; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2012.1. A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº03/2012 DE 25 DE JULHO DE 2012

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	06	Jeronimo Correia de Oliveira

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº455/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os **EMPREGADOS MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, ITAMAR TEIXEIRA FERREIRA** para **integrarem o Comitê** Setorial de Acesso à Informação com base na Lei Estadual 15.175/2012, ficando este último responsável pelo Serviço de Informação do Cidadão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10/08/2012, às 9:00 horas, na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch

s/nº, Pajuçara, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleger membro do Conselho de Administração, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú (CE), 31 de julho de 2012..

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº515/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº199864 1 1 e **MARCELINO MOTA TELES**, matrícula nº199859-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, nos dias 01 e 02 de agosto 2012, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria nº214/2008 que designa este órgão à coordenar todas as ações referentes às Barreiras Zootofosanitárias do Estado do Ceará, RESOLVE **tornar pública a relação dos FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS que irão trabalhar nas barreiras volantes** no período definido conforme anexo. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº516/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

Período: 30 de julho a 06 de agosto de 2012

Volante	Base	Servidor	Matrícula
Equipe 1	Limoeiro do Norte	Iran Aguila Maciel	168475 1 8
Equipe 2	Jaguaribe	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0
Equipe 3	Icó	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8
Equipe 4	Ipaumirim	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9
Equipe 5	Barro	Danilo Leite Fernandes	199799 1 1

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0626/2012 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº125449496/SPU e CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e artigo 1º da Lei nº11072, de 15 de julho de 1985, vem percebendo, respectivamente, os percentuais referentes à concessão da Gratificação por Efetiva Regência de Classe; CONSIDERANDO: que o procedimento administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, e alterações dos percentuais posteriores, o(a) servidor(a) **MARIA CLICE VIEIRA DUARTE**, que ocupa o cargo de Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº11206611, lotado(a) no(a) EEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, no município de

FORTALEZA, CREDE - 21 - FORTALEZA, a partir de 23 de abril de 2002, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 27 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0631/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12564190-7/VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA APARECIDA BARROSO MOURA**, exercente da função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº070624-1-9, por suposta prática do ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 31 de julho de 1991, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2012/ PROCESSO Nº12564131-1

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL BUS COMERCIAL DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ALMIR PEREIRA DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº057/2012, publicado no D.O.E de 09.05.2012, de acordo com o Processo nº12564131-1, datado em 14.07.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviço de 22 (vinte e dois) veículos, para transporte dos alunos da Rede Pública Estadual de Uruburetama/CE, para atender as 22 (vinte e duas) rotas previstas, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico, que fazem parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, será estimado em R\$205.902,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e dois reais), de acordo com a justificativa exarada no Despacho - COPEM, datado em 11.07.2012 e IG nº736724, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 16 de julho de 2012 até 13 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício, ALMIR PEREIRA DE SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de agosto de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 097/2012/PROCESSO Nº11783133-6
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício, Sr. ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA EDITORA **POSITIVO LTDA**, representada pelo Sr. WYLERSON MARCOS KASPRZAK, firmam o presente Contrato respaldado na I exigibilidade de Licitação Nº15/2012. OBJETO: O presente instrumento contratual objetiva **aquisição de Kits de material estruturado** (materiais diversificados para professores e alunos) que permitam o uso de estratégias de intervenções educativas intencionais voltadas para a alfabetização das crianças do 2º

ano do ensino fundamental, incluindo a formação junto aos professores alfabetizadores quanto ao uso dos materiais, conforme especificações contidas neste Projeto Básico. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, com vistas a possibilitar a alfabetização das crianças nos dois primeiros anos de escolaridade, resultando na elevação dos indicadores de aprendizagem no SPAECE-ALFA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentação o art.25 inc. I, c/c o art.26, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as partes.. VALOR GLOBAL: R\$57.620,00 (cinquenta e sete mil seiscientos e vinte reais) a ser pago em conformidade com a Subcláusula seguinte: pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 82/MEC/FNDE; Convênio Nº. 701385/2011; Programa 072. PA 19505 Elemento de despesa 339032. Dotação Orçamentária Fonte 82 22100022.12.361.072.19505.0100000.33903200.82.2.40 22100023.12.361.072.19505.0200000.33903200.82.2.40 22100024.12.361.072.19505.0300000.33903200.82.2.40 22100025.12.361.072.19505.0400000.33903200.82.2.40 22100026.12.361.072.19505.0500000.33903200.82.2.40 22100027.12.361.072.19505.0600000.33903200.82.2.40 22100028.12.361.072.19505.0700000.33903200.82.2.40 22100029.12.361.072.19505.0800000.33903200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE WYLERSON MARCOS KASPRZAK - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº032 - Série 3 Ano IV, de 20 de janeiro de 2012, que publicou a Portaria nº0040/2012 de 14 de fevereiro de 2012, concedendo o Prêmio Aprender pra Valer, aos servidores lotados nesta Secretaria da Educação. **Onde se lê:** CREDE 4, ESCOLA - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, MATRICULA 98200130642716, NOME - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, TIPO DO VÍNCULO - CONTRATO TEMPO DETERMINADO, CATEG- MAG, VALOR R\$1050,70. **Leia-se:** CREDE 4, ESCOLA - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, MATRICULA 98200130642716, NOME - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, TIPO DO VÍNCULO - CONTRATO TEMPO DETERMINADO, CATEG- MAG, VALOR R\$1.681,12. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº143 - Série 3 - Ano IV, página 42, datado 27 de julho de 2012, que publicou o Extrato do Contrato nº146/2012/Processo nº12043878-0/12553312-8. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a Empresa ANA MARIA GOMES BRITO - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº121/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169772.1.7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Saboeiro - Ce, no período de 06 à 08 de julho de 2012, a fim de participar da realização do Programa Esporte na Minha Cidade representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º;

alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEMIRAMIS SALES COLARES**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº120381 - 1 - 9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Independência - Ce, no período de 03 à 06 de agosto de 2012, a fim de acompanhar e fiscalizar as Olimpíadas Escolares 2012, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEMIRAMIS SALES COLARES**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº120381 - 1 - 9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu - Ce, no período de 26 à 30 de julho de 2012, a fim de acompanhar e fiscalizar as Olimpíadas Escolares 2012 - Etapa Regional, na Região do Cariri/Centro Sul, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, acrescidos de 5%), totalizando R\$289,79 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Guaiúba, Iguatu, Sobral, Capistrano, Pentecoste, Quixadá, Independência - Ce, no período de 24 de julho à 04 de agosto de 2012, a fim de acompanhar a abertura das Olimpíadas Escolares 2012 - Etapa Regional, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 35%), totalizando R\$1.196,98 (hum mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MANUELLA SALLES DE VIANA**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula nº169769.1.1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Guaiúba, Iguatu, Sobral, Capistrano, Pentecoste, Quixadá, Independência - Ce, no período de 24 de junho à 04 de agosto de 2012, a fim de acompanhar a abertura das Olimpíadas

Escolares 2012 - Etapa Regional, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 35%), totalizando R\$1.196,98 (hum mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169768.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Guaiúba, Iguatu, Sobral, Capistrano, Pentecoste, Quixadá, Independência - Ce, no período de 24 de julho à 04 de agosto de 2012, a fim de acompanhar a abertura das Olimpíadas Escolares 2012 - Etapa Regional, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 35%), totalizando R\$1.196,98 (hum mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEWTON BEVILÁQUA DIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169765.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena - Ce, no período de 27 à 29 de julho de 2012, a fim de participar da realização do projeto Esporte na Minha Cidade representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010 - IG 736625

I - ESPÉCIE: 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Costa e Silva, nº4305, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.761-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12610332-1.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII -

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº007/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 28 de outubro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa, para as Obras de Construção de pista de skate, nos municípios de Crateús, Mombaça e Quixadá (Lote III).; IX - VALOR GLOBAL.;; X - DA VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 25 de julho de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Iramilton Gurjão Cardoso - IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA. e Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

PROCESSO Nº12171268/0. OBJETO: **01 (uma) assinatura anual do jornal "O Estado"**. JUSTIFICATIVA: Considerando que a situação em tela remete à constatação da total inviabilidade de competição entre interessados, haja vista que a comercialização e distribuição do jornal "O Estado", importante meio de informação diário e dinâmico através das reportagens do dia-a-dia e da opinião de profissionais especializados nas diversas áreas que aborda, é realizada por empresa com exclusividade no mercado cearense, sendo inviável lançar o certame para contratação fora de nosso território posto que tal situação frustraria o interesse público uma vez que poderia redundar em relação negativa de custo benefício, o que de já feriria os princípios da licitação restritivos à boa e melhor contratação, ou seja, menor custo, justificando então a sua inexigibilidade conforme previsão do art.25 inciso I, da Lei 8.666/93. Portanto a empresa Gráfica e Editora WP Ltda, inscrita no C.G.C sob o nº04.131.028/0001-19 a ser contratada, encontra-se apta conforme Declaração de Exclusividade acostada aos autos. VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Nelci Gadelha de Almeida - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior.

Newton Beviláqua Dias Júnior

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº438/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti e Fortaleza - CE, a fim de participarem de plantão fiscal, treinamento e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº443/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO	106677.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4D	V	12 A 15 E 16 E 178	PLANTÃO/ TREINAMENTO	5	61,33	306,65
JOSÉ PERICLES DINIZ MACÉDO	068799.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4E	IV	15 E 168	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
TÁRCISIO SAMPAIO COELHO	103089.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2E	V	15 E 168	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
RONALDO LIMA MACÉDO	497607.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2A	IV	15 E 168	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
GUSTAVO PIMENTA PEIXOTO	497804.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	15 E 168	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
MARIA LÚCIA DE SOUZA	037660.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2A	V	15 E 168	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
RICARDO ALESSANDRO DANTAS	497838.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	15 E 168	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25
CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1A	IV	15 E 168	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOÃO MARIA DE FREITAS NETO	103084.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	20 E 21/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00	
ELIAS MANOEL DA SILVA	497829.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	20 E 21/8	TREINAMENTO	1,5	64,83	97,25	
JOSÉ WELZO PEREZ	102894.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	20 E 21/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00	
JOSÉ VALDEMIR LEOPOLDO FEITOSA LEITE	069887.1.7	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	20 E 21/8	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00	
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	103107.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	7 E 8/8	CURSO	1,5	61,33	92,00	
FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA	069482.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	7 E 8/8	CURSO	1,5	61,33	92,00	
							TOTAL	1.534,15	

*** **

PORTARIA Nº439/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Graja, Camocim e Itapipoca - Ce, a fim de participarem de diligência fiscal, curso e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº444/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
LUIZ ALBERTO DA COSTA	497720.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	15 A 22 E 30,31/8	PROJETO/CEFT	9	64,83	583,47	
ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	497585.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	10 A 14 E 25 A 29/8	PROJETO/CEFT	9	64,83	583,47	
MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	106070.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	7 A 9, 15 A 17, 20, 22 A 24, 30,31/8	PROJETO/CEFT	9,5	61,33	582,64	
CARLOS ALBERTO APOLONIO BARROS	101568.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	7 E 8/8	CURSO	1,5	61,33	92,00	
FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA SANTANA	104321.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	7 E 8/8	CURSO	1,5	61,33	92,00	
CESÁRIO APOLIANO GOMES	106089.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	8 A 10/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	61,33	153,33	
							TOTAL	2.086,91	

*** **

PORTARIA Nº634/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função Classe/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº de Parcelas
497634-1-7	0211	Francisco ferreira Chagas Júnior	Analista Jurídico, 2ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas	UECE	Fevereiro/2012 a Fevereiro/2014	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24
100608-1-8	0211	Fabiano Moreira Ramos	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Ref. C	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Planejamento e Acompanhamento	Mestrado Profissional em Economia de Finanças e Seguros	UFC	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24
497736-1-7	1571	Elton Vianney Diogo	AFRE, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Posto Fiscal de Mata Fresca	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24
497595-1-7	0216	Carlos Emanuel Rodrigues Nogueira	AFRE, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Revisão Fiscal	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	CAEN/UFC	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24
102884-1-X	0216	Raimundo Gilson Pinheiro de Oliveira	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Ref. D	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Pesquisa e Análise Fiscal	Mestrado Profissional em Economia de Finanças e Seguros	UFC	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24
105795-1-1	0214	Antônio Cesar Pinheiro da Silva	AFRE, 4ª Classe, Referência D	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo Setorial de Produtos Químicos	Mestrado Profissional em Economia de Finanças e Seguros	UFC	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24
497561-1-9	0213	José Alexandre de Sousa Filho	Analista de T I, 1ª Classe, Ref. A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	de Sistemas de Informações	Mestrado Profissional em Economia de Finanças e Seguros	UFC	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24
497588-1-2	0216	Jeanne Maria Diógenes Muniz	AFRE, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Revisão Fiscal	Mestrado Profissional em Economia de Finanças e Seguros	UFC	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24
497567-1-2	0213	Gonçalo Gervásio Bezerra Gomes	Analista de T I, 1ª Classe, Ref. A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento	Mestrado Profissional em Economia de Finanças e Seguros	UFC	Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013	19100001.04.122.500.28262.22.339.01800.00.0.20	440,00	24

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120031
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20120031, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "Contratação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, nas áreas de engenharia e manutenção predial", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelos Decretos Estaduais nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, publicado no D.O.E. de 8/2/2008, nº29.266 de 22 de abril de 2008, publicado no D.O.E. de 23/4/2008, nº29.330 de 23 de junho de 2008, publicado no D.O.E. de 25/6/2008, nº29.554, de 20 de novembro de 2008, publicado no D.O.E. de 25/11/2008, nº29.641 de 5 de fevereiro de 2009, publicado no D.O.E. de 11/2/2009, nº29.796, de 8 de julho de 2009, publicado no D.O.E. de 9/7/2009, nº29.985 de 1º de dezembro de 2009, publicado no D.O.E. de 2/12/2009 e nº30.789, de 20 de dezembro de 2011, publicado no D.O.E. de 23/12/2011. O valor mensal é de R\$198.557,40 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e o valor global para 12 (doze) meses do presente Pregão é de R\$2.382.688,80 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), tendo como vencedora a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 25 de julho de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2012 DE 25 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.385717-0	JJ CUNHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0039

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 18 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0039 DE 18 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.218425-3	RAIMUNDO ERNESTO SOBRINHO
02	06.402089-4	F MARCELINA DA SILVA
03	06.404937-0	J F DE SOUSA NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0049

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 18 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/039 DE 18 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192964-6	HIDRODINAMICA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
02	06.196684-3	FRANCISCA LUCICLEIDE NUNES DOS SANTOS
03	06.212882-5	RONALDO ALVES DE AZEVEDO
04	06.382560-0	ALEXANDRA DA SILVA MERCADINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0050

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 18 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0052 DE 18 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.268127-3	AURILEIDE SOARES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0051

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 18 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0051 DE 18 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209357-6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0052

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 18 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0051 DE 18 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209357-6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0053

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 20 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0053 DE 18 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384494-0	H. L. DE OLIVEIRA SOUZA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0054

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 23 de julho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0054 DE 23 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.0637871-9	F. MARTINS DE LIMA MERCEARIA
02	06.203864-8	F. EVANDRO BELEM DE OLIVEIRA
03	06.210274-5	J FERREIRA DA SILVA ELETROTECNICA
04	06.316977-0	M LEDA DE SOUSA
05	06.399549-2	A E L DE FREITAS
06	06.416140-4	JAMILE BATISTA OLIVEIRA
07	06.416177-3	FELIPE LIMA GOMES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 16 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.372240-2	NOVE- NORDESTE VINIL ETENO IND.COM.ESQUADRIAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2012 DE 25 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187.920-7	EDIVANIA CASTRO BEZERRA ME
02	06.190.463-5	ELENILTON ROSENDO DE ALMEIDA ME
03	06.202.007-2	MÁRCIA MYRNA DE ANDRACDE SOARES
04	06.296.795-9	ELIZABETH REGINA PALHARES FELIX MICROEMPRESA
05	06.374.503-8	WILSON GONÇALVES DE ARAÚJO ME
06	06.383.101-5	M G DE LIMA SILVA ME
07	06.570.513-0	SABIDAS BARROSO MODAS LTDA ME
08	06.577.286-5	TARCISIO F DA SILVA ME
09	06.584.343-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS G33 LTDA ME
10	06.691.476-0	PEDRO MORAES DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº114/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.425.487-9	OTONIEL MARCOS CAVALCANTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº115/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.567.636-0	CRISTINA T DA SILVEIRA COMÉRCIO DE VARIEDADES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº116/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.422.069-9	MARIA LÚCIA OLIVEIRA MESQUITA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº264/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº264/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064119459	DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº265/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº265/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060255404	DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA
002	060727632	JOEBRA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
003	060735406	KAZUMA HORI ME
004	061836710	ALB TECH COM. E TECNOLOGIA DE ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
005	061967440	FRANCISCO JOSE DA SILVA MARTINS
006	062055399	CONECE CONSTRUCOES LTDA
007	062114034	SOLE EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
008	063617102	ALBERTO MONTENEGRO ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
009	066646901	EXPOSICAO - EMPREENDEMENTOS IMOB. E CONS. EMPRESARIAL LTDA
010	068310412	CONSTRUTORA SILVEIRA LTDA
011	068636423	SOARES LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
012	069242933	CLIO CONSTRUTORA LTDA
013	069246092	T&T-COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
014	069656703	PACTO ENGENHARIA LTDA
015	069723567	B A COMERCIO DE PRODUTO INFANTIL LTDA - EPP
016	069820732	MAXIMA CONSTRUCOES LTDA
017	069850470	CONSTRUTORA SOMAR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº266/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063921995	BEBELA MIX COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
002	064006174	M. RIVELE F. SALES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº267/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064151883	MARTIFER-CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **EDITORA FORUM LTDA**. OBJETO: **Assinatura anual das revistas da EDITORA FORUM**: a) 01 (uma) assinatura da revista FORUM ADMINISTRATIVO – DIREITO PÚBLICO para a ASJUR vols 138 a 149 referentes ao período de agosto de 2012 a julho de 2013; b) 01 (uma) assinatura da revista FORUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO para o CONAT vols 58 a 63 referentes ao período de julho/2012 a junho de 2013 e c) 01 (uma) assinatura da revista FORUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO para a CATRI vols 58 a 63 referentes ao período de julho de 2012 a junho de 2013. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início em julho de 2012 e término em agosto de 2013, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais), pagos em uma única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, em uma única parcela, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luis Cláudio Rodrigues Ferreira - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 35/2012

PROCESSO Nº12593740-7/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **DATA CABLING SYSTEM (CABEAMENTO ESTRUTURADO)**. JUSTIFICATIVA: ART.25, INC.

II C/C ART.13, INC. VI, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.28262.22339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Inciso II c/c Art.13, Inc. VI da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **DSBC – TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 39/2012

PROCESSO Nº12593800-4/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE DOS PROGRAMAS ORACLE**. JUSTIFICATIVA: ART.25, INC. I DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$320.496,12 (TREZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.28263.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Inc. I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº061/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2011 para contratação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, nas áreas de Assistente Técnico de Contas, Auxiliar Técnico de Contas, Técnico de Teleprocessamento e Redes, Técnico Suporte Operacional de Hardware e Software, Supervisor de Manutenção de Refrigeração, Desenhista de Autocad, Técnico em Recursos Áudio Visual; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **C. M. C. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 com alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO) e Cláusula Quarta (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.08.2012 a 31.07.2013. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$1.659.863,52 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$138.321,96 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), sendo: 3.1.1. R\$129.272,86 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 41 (quarenta e um) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$9.049,10 (nove mil, quarenta e nove reais e dez centavos) correspondente 7% (sete por cento) do valor do item 3.1.1., referente as despesas estimadas com horas extras, diárias e sobreaviso que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/07/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/07/2012; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Samuel Araújo Diniz Filho - Diretor Comercial da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº147/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 26 de julho de 2012, o servidor **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, Coordenador de Planejamento Portuário e Logística da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, como Fiscal da SEINFRA no 1º

Aditivo do Contrato nº116/2010, firmado entre a SEFAZ e o Consórcio VMI/PRIME/NUCTECH, com interveniência da SEINFRA, que tem como objeto aquisição de um equipamento de Raio - X, tipo scanner relocável. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 07 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 036/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12600198/7; OBJETO: **fornecimento de vales transportes** Caucaia/CE para os servidores da secretaria, com o SINDIÔNIBUS; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do vale transporte para deslocamento dos servidores, os quais não são atendidos pela rota. VALOR: R\$5.000,00 ((cinco mil reais)); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.500.28226.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Joaquim Firmino Filho (Secretario Executivo da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA): Em 30 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 037/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12035254/0; OBJETO: **participação do servidor** Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto, matrícula 273 da CEARÁPORTOS, no **XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman**, que acontecerá em Vila Velha – Espírito Santo, no período de 06 a 08 de Agosto de 2012, JUSTIFICATIVA: Justifica que o Congresso trata de materia correlacionada com as atividades desenvolvidas pelo servidor a ser inscrito e será utilizado como aperfeiçoamento e atualização profissional. VALOR: R\$950,00 ((novecentos e cinquenta reais)); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arrimo no art.25, II, cumulado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS); RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA): em 27 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/SEINFRA/2012**

PROCESSO Nº12600556/7; OBJETO: **licenciamento de uso do Banco de Dados on-line denominado "FGVDADOS"**, o qual permite o acesso aos indicadores da FGV/IBREN, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Justifica-se o acompanhamento e gestão dos contratos desta Secretaria, servindo de instrumentos de balizamento de decisões dos gestores no que concerne ao reflexo financeiro das ações em execuções. VALOR: R\$5.197,69 ((cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.500.28226.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arrimo no art.25, caput, da Lei nº8.666/93, w art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Joaquim Firmino Filho (Secretario Executivo da SEINFRA); RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) Em: 27 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127, de 05 de julho de 2012, que publicou o Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº016/SEINFRA/2012 da Empresa JE COMÉRCIO E EMBALAGENS LTDA, para o fornecimento

de material de limpeza. **Onde se lê:** Extrato de Dispensa de Licitação nº016/SEINFRA/2010; **Leia-se:** Extrato de Dispensa de Licitação nº016/SEINFRA/2012. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº154/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **prorrogar o prazo** da Portaria Nº134/2012-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 18 de Julho de 2012, até o dia 14 de setembro de 2012. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, Assessor Técnico, **FERNANDO ANTONIO PARENTE MOTA**, Auditor Interno, **LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, Técnico Pleno de Planejamento, e **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Operacional, empregado responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem o Comitê** Setorial de Acesso a Informação do METROFOR, em atendimento à Lei Estadual nº15.175, de 28 de Junho de 2012, publicada no DOE, de 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº00136, desta economia mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 30.07 a 02.08.2012, com o objetivo de acompanhar, na CBTU, os trabalhos relativos aos Editais de Sistemas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de 1.715,94 (hum mil setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.993,38 (dois mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, arts.6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº014/METROFOR/1998**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº17/2012 ao Contrato nº14/METROFOR/98, de implantação do Metrô de Fortaleza - Linha Sul; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60 Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO**, Formado pelas empresas Construtora Queiroz Galvão S.A; Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.; Alstom Transport S.A.; Alstom Brasil energia e Transportes Ltda.; Bombardier Transportation Brasil Ltda.; Andran Engenharia e Sistema Ltda. Siemens AG e Siemens Ltda; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco nº56, Conj. 3.307, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I "b", c/c o §1º da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Fica reduzido de parte do escopo relativo as obras Civis, diversos itens da Planilha Contratual**, cujos quantitativos, valores e descrição constam do instrumento, o qual integrará este Termo independente de transcrição, a exclusão dos itens de serviço realizada através do presente aditivo, totaliza a importância de R\$9.517.830,77, que corresponde ao percentual de 1,90% (um virgula noventa por cento) referente ao valor contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$637.277.594,89 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato total permanece inalterada que é até 31 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e de seus demais aditivos que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Rui Novais Dias e Urbano Ramos de Andrade Lima pela empresa Construtora Queiroz Galvão S.A. lider do Consórcio.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-906; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº5410 - Bairro Benfica, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP:60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho/2012, Parecer do Jurídico da CEARÁPORTOS nº136/2012, bem como o artigo 65, inciso II, alínea "d", §5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este 1º Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição de valores contratuais** em decorrência do reajuste nos salários e vales-alimentação, adequando-os à atual Convenção Coletiva da categoria de Processamento de Dados; IX - VALOR GLOBAL: R\$640.476,60 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), gerando um aporte mensal no valor de R\$4.390,68 (quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 01 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Ismael Andrade dos Santos.

Luciano de Arruda Coelho Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ CEARÁPORTOS CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Coberturas de Seguro de Vida em Grupo (VG)** para diretores, empregados e cargos comissionados da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão

Eletrônico nº20120005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 20 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Luiz Carlos do Amaral Friedheim.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2009, REFERENTE AO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EM CAMINHÕES COMBOIO PARA: COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR, LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: RUA: LIMA E SILVA, 516 - CENTRO CIDADE DO CAMPO - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 29/05/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 31/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 04.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-284, TRECHO: ENTR. CE-153 (CEDRO) SANTO ANTÔNIO, COM EXTENSÃO DE 14,75KM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120001-DER/CCE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.. VALOR GLOBAL: R\$5.409.768,95 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19465 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR: 08, Fonte: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 23.07.2012 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.** OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.. VALOR GLOBAL: R\$3.374.493,82 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.21523 - Conservação e Manutenção Rotineira em Rodovias do Estado do Ceará, Elemento de despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ADR-04, Fontes: 11-Cide e 44 - Royalties - Indenização pela extração de Petróleo, Xisto e Gás. DATA DA ASSINATURA: 23.07.2012 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA**

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE **torna público que** na data de 18 de julho de 2012 **recebeu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação Nº242/2012-DICOP-GECON** para Pavimentação Asfáltica da Rodovia CE-253 no Trecho: Pernambuco - Entr. BR-020 (Inhuporanga) com validade até 18/07/2015. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas

nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.25.07.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº001/2011, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBJETO: Tendo em vista erro na publicação, do extrato no D.O de 07/11/2011, referente ao Convênio Nº001/2011, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Prefeitura Municipal de Sobral, fica RE-RATIFICADO nos seguintes termos: **onde se lê: "VIGÊNCIA: ATÈ 31.12.2011", leia-se: "VIGÊNCIA: ATÈ 31.12.2012". DATA: 20.07.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.**

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº516/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº515/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixelô, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/06/2012 a 24/06/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	27,20	4	108,80
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	27,20	4	108,80
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Presidente	51,00	4	204,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	4	108,80
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	4	108,80
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	27,20	4	108,80
TOTAL				748,00

*** **

PORTARIA Nº537/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº536/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2012 a 15/07/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	10	326,40
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	10	326,40
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	11	359,04
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	32,64	11	359,04

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	5	163,20
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	32,64	11	359,04
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	12	489,60
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	2	65,28
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	8	261,12
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	11	359,04
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	40,80	12	489,60
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	40,80	12	489,60
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Presidente	51,00	10	510,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	32,64	12	391,68
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	32,64	11	359,04
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	9	293,76
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	12	489,60
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	11	359,04
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	10	326,40
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	40,80	10	408,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	32,64	10	326,40
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	32,64	10	326,40
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	32,64	11	359,04
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	10	326,40
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	12	391,68
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	12	391,68
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	32,64	11	359,04
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	40,80	10	408,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	51,00	12	612,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	32,64	11	359,04
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	32,64	10	326,40
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	10	326,40
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	32,64	12	391,68
TOTAL				18.388,56

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº235/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Referência 1, Integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº430453.1.8, folha nº1820,, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Curso de Especialização de Segurança Pública ministrado pelo(a) Faculdade Ateneu, em Fortaleza-CE, no período de 12 de março de 2011 a 12 de setembro de 2012, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em até 12 (Doze) parcelas mensais,, ficando à(o) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº306-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12239151-9, do VIROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005655-1-2, "à frente da administração da cadeia pública de Itapiúna, servidor público dedicado, cumpridor de seus deveres funcionais e preocupado em observar as normas que regem a execução penal, sendo fiel auxiliar do Poder Judiciário local na difícil tarefa de solucionar os problemas mais comuns verificados na rotina de um estabelecimento penal". SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12245090-6, do VIROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JOSE MARTINS CAMPELO**, Agente Penitenciário, matrícula nº163152-1-4, pela "conduta eficiente e zelosa com que desenvolvendo suas atividades administrativas e operacionais na função de Administrador da Cadeia Pública de Aracoiaba", trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **GEISSIANE SILVA DE SOUSA**, a partir de 26 de Junho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **JOSSILENE DA SILVA LIMA**, a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **LUAN IGOR MARTINS DOS SANTOS**, a partir de 06 de Julho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **BRENA ALBANO MOURA DA SILVA**, a partir de 19 de Julho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.983.016/0001-50, neste ato representada legalmente pelo Sr. TARCÍSIO BEZERRA MARTINS; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº492, bairro Aldeota, CEP: 60.110-260, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nº12244904-5/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, bem como a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato nº063/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo II (Termo de Referência), do Edital do Pregão Presencial nº2008/032-SEPLAG.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação contratual, o valor do Contrato nº063/2010 fica elevado em R\$47.790,48 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), o que equivale ao valor mensal de R\$3.982,54 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 07/07/2012, passando seu valor global de R\$87.062,29 (oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$134.852,77 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze)

meses, ou seja, de 08/07/2012 a 07/07/2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº063/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº063/2010 e de seu Termo Aditivo, não expressamente modificado neste Instrumento.; XII - DATA: 06 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; TARCÍSIO BEZERRA MARTINS, CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 023/2012

PROCESSO Nº12247935/1; OBJETO: **inscrição** de FRANCISCA PAULA MÁXIMA PORTELA no XV CONGRESSO BRASILEIRO DE OUIDORES/OMBUDSMAN, a ser realizado em Vilha Velha/ES, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano; JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento e treinamento de funcionário; VALOR: R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.28258.22.33903900.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUIDORES**, CNPJ Nº00.565.809/0001-76; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº12433228-5/2012 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Consultoria técnica e suporte técnico especializado** para a consecução de projetos e a entrega de produtos e serviços que propiciem a melhoria da gestão pública e do atendimento ao cidadão, alinhados com as diretrizes e políticas públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação no inciso XXIV, do Art.24 da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, tendo em vista tratar-se de Organização Social. VALOR GLOBAL: R\$4.570.006,71 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, seis reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.126.018.13998.01.33503900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do Art.24 da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores. CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CGDT)**. DISPENSA: Manifesto-me favoravelmente à Dispensa de Licitação, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica, e submeto o presente à consideração do Senhor Secretário do Planejamento e Gestão, nos termos do Art.26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 06 de julho de 2012. Philippe Theophilo Nottingham-Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 06 de julho de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho- Secretário.

Adriano Campos Costa

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº160/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA**, ocupante do cargo ARTICULADOR,

matrícula 700020-1-9, durante o mês de SETEMBRO/2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo ASSESSOR TECNICO, matrícula 700019-1-8, durante o mês de SETEMBRO/2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **FLAVIA TATIANA FELIX DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo AUXILIAR TECNICO, matrícula 700017-1-3, durante o mês de SETEMBRO/2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA**, ocupante do cargo ASSESSOR TECNICO, matrícula 700018-1-0, durante o mês de SETEMBRO/2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº897/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil/Coordenadora da COINF, matrícula nº1694561-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 26/07/2012, a fim de acompanhar o recebimento das obras do trecho 3, concedendo-lhe, ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº898/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 24 a 27/07/2012, a fim de participar da fiscalização da SRH/COGERH, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº909/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidades de Juazeiro do Norte, nos dias 27 a 31/08/2012, a fim de Acompanhar, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº910/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidades de Juazeiro do Norte, nos dias 06 a 10/08/2012, a fim de Acompanhar, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº911/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Ipueriras, nos dias 01 a 03/08/2012, a fim de Acompanhar, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº912/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Celula, matrícula nº1249071-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ipaumirim, Baixio e Umari, nos dias 01 a 03/08/2012, a fim de fiscalização das obras da barragem Jenipapeiro, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº913/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte, Itapaje, e Madalena, no dia 31/07 a 03/08/2012, a fim de fiscalização das obras da barragem Ipú em Itapajé, Umari em Madalena e Mamoeiro em Antonina do Norte, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº914/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 30/07 a 03/08, 06 a 10, 20 a 24 e 27 a 31/08/2012, a fim de acompanhar o levantamento Topográfico e Cadastral da Área do cinturão das Águas- CAC, concedendo-lhe 18 (dezoito diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$1.324,72 (hum mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº915/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena, Miraima e Itapipoca, nos dias 31/07 a 03/08/2012, a fim de Acompanhar a conclusão da estrada de contorno da barragem, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº916/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº2001171-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aratuba e Alto Santo, nos dias 30/07 a 03/08/2012, a fim de Acompanhar as construções dos banheiros na microbacia do Riacho da Serra, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº078/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº050/2012; Processo nº11637855-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CENTRAL GERADORA TERMÉLETRICA FORTALEZA S/A**; CPF/CNPJ: 04.659.917/0001-53; Fonte de suprimento: Canal dos Sítios Novos (perenizado pelo Sistema Sítios Novos Pecém); Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9597754N LONG 514627E; Vazão outorgada (l/s): 150,00l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (energia elétrica)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (24 de janeiro de 2012 à 24 de janeiro de 2016); Município: Caucaia; Distrito: Sítios Novos; Localidade: Sítios Novos; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº157/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº100/2012; Processo nº11724684-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONSTRUTORA COLMÉIA LTDA**; CPF/CNPJ: 06.048.417/0001-00; Fonte de suprimento: Açude Herança; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9530063N LONG 504689E; Vazão outorgada (l/s): 2,86l/s; Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2016); Município: Guaramiranga; Distrito: Guaramiranga; Localidade: Sítio Abreu; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº202/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº117/2012; Processo nº12001212-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CARQUEJA CENTRO**; CPF/CNPJ: 07.335.946/0001-58; Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9.508.333N LONG 506.240E; Vazão outorgada (l/s): 2,101l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/

dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (09 de fevereiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2016); Município: Capistrano; Distrito: Sede; Localidade: Carqueja; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº203/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº118/2012; Processo nº12001213-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO NOVO TENENTE**; CPF/CNPJ: 09.388.473/0001-82; Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9.509.135N LONG 501.644E; Vazão outorgada (l/s): 0,85l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (09 de fevereiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2016); Município: Capistrano; Distrito: Sede; Localidade: Tenente; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº204/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº119/2012; Processo nº12001214-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE MAZAGÃO III**; CPF/CNPJ: 00.315.033/0001-20; Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços rasos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9505342 e PT 02 - 9505338N LONG PT 01 - 511792 e PT 02 - 501972E; Vazão outorgada (l/s): 5,62l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04anos - 09 de fevereiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2016); Município: Capistrano; Distrito: Mazagão; Localidade: Mazagão; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº607/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº416/2012; Processo nº12172414-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ROSÂNGELA MARIA BEZERRA DA SILVA**; CPF/CNPJ: 05.115.029/0001-32; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 0,84l/s; Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Luanda; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº609/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº418/2012; Processo nº12256996-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CV COUROS E PELES LTDA**; CPF/CNPJ: 06.083.547/0001-84; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9589770N LONG 547691E; Vazão outorgada (l/s): 0,64l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (couro curtido)**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 30 de junho de 2012 à 30 de junho de 2016; Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Álvaro Weyne; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº769/2012

Outorga preventiva nº021/2012; Processo nº12256883-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DELANO PESSOA SILVA ARAÚJO**; CPF/CNPJ: 037.157.883-30; Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste); Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9581949N LONG 469032E; - Vazão reservada (l/s): 10,69l/s; Finalidade do uso: **Aquicultura em 11 viveiros escavados**, totalizando uma área de 1,59ha. Área do espelho (m²): m²; Prazo: 06 meses (03 de julho de 2012 à 03 de janeiro de 2013); Município: Pentecoste; Distrito: Pentecoste; Localidade: Sítio Cambébinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº770/2012

Outorga preventiva nº026/2012; Processo nº12172489-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **G. LÚCIA S. FROTA - ME**; CPF/CNPJ: 15.196.472/0001-39; Fonte de suprimento: Lagoa Cana Brava; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9620981N LONG 485856E; -Vazão reservada (l/s): 48,78l/s; Finalidade do uso: **Aquicultura em 03 viveiros escavados**, totalizando uma área de 5,28há; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 06 meses (03 de julho de 2012 à 03 de janeiro de 2013); Município: Paraipaba; Distrito: Paraipaba; Localidade: Fazenda Coronel Frota; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº771/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº429/2012; Processo nº12156578-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **UIRAPURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA**; CPF/CNPJ: 05.582.038/0001-33; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9579682N LONG 554901E; Vazão outorgada (l/s): 0,47l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral potável de mesa)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 ano - 09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016; Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Cajazeiras; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº772/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº430/2012; Processo nº12257300-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO**; CPF/CNPJ: 760.330.233-15; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9435846N LONG 571869E; Vazão outorgada (l/s): 7,60l/s; Finalidade do uso da água: **destina-se a irrigação de 3,0ha de capim por superfície faixa**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Sede; Localidade: Varzante; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº773/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº431/2012; Processo nº12257305-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ JEOVANE MAIA BARROS**; CPF/CNPJ: 445.881.863-53; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9426952N LONG 567181E; Vazão outorgada (l/s):

7,60l/s; Finalidade do uso da água: destina-se a **irrigação de 3,00ha de capim por superfície faixa**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Carnaubinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº774/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº432/2012; Processo nº12257149-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ DJACIR DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 367.074.063-53; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9424603N LONG 595635E; Vazão outorgada (l/s): 11,86l/s; Finalidade do uso da água: destina-se a **irrigação de 4,0ha de feijão por aspersão convencional e ainda 2,50 ha por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Córrego de Areia; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº775/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº433/2012; Processo nº12257299-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA MARTINS CHAVES**; CPF/CNPJ: 560.792.223-53; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9412306N LONG 563129E; Vazão outorgada (l/s): 8,45l/s; Finalidade do uso da água: destina-se a **irrigação de 2,00 ha de capim por superfície faixa**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Cacimba de Baixo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº777/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº435/2012; Processo nº12061614-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ESTIVAS E ADJACÊNCIAS**; CPF/CNPJ: 04.843.925/0001-55; Fonte de suprimento: Açude Santo Antônio; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9569182N LONG 387484E; Vazão outorgada (l/s): 2,69l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de junho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Sobral; Distrito: Aracatiaçu; Localidade: Estivas; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº778/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº436/2012; Processo nº12257294-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO ASSIS MAIA BARROS**; CPF/CNPJ: 341.296.422-00; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9426899N LONG 567163E; Vazão outorgada (l/s): 0,08l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09

de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Carnaubinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº779/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº437/2012; Processo nº12257298-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA MARTINS CHAVES**; CPF/CNPJ: 560.792.223-53; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9412306N LONG 56129E; Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Cacimba de Baixo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº780/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº438/2012; Processo nº12257304-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ JEOVANE MAIA BARROS**; CPF/CNPJ: 445.881.863-53; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9426952N LONG 567181E; Vazão outorgada (l/s): 0,08l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Carnaubinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº781/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº439/2012; Processo nº12257302-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO**; CPF/CNPJ: 760.330.233-15; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9435846N LONG 571869E; Vazão outorgada (l/s): 0,11l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Sede; Localidade: Sítio Varzante; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº782/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº440/2012; Processo nº12257295-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO ASSIS MAIA BARROS**; CPF/CNPJ: 341.296.422-00; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9426899N LONG 567163E; Vazão outorgada (l/s): 7,60l/s; Finalidade do uso da água: destina-se a **irrigação de 3,00ha de capim por faixa**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Carnaubinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº784/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº443/2012; Processo nº10477943-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ FREITAS HONORATO**; CPF/CNPJ: 163.933.348-78; Fonte de suprimento: Poço Tubular Médio; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9437394N LONG 605291E; Vazão outorgada (l/s): 12,98l/s; Finalidade do uso da água: irrigação de 6ha de capim por faixa, captando 9 horas/dia 3 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 09 de julho de 2012 à 09 de julho de 2016; Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Carnaúba; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº786/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº554/2012; Processo nº10477801-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ORLANDO RODRIGUES DE LIMA**; CPF/CNPJ: 675.893.913-87; Fonte de suprimento: Cana da Integração (capta água no Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9424901N LONG 563403E; Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (11 de julho de 2012 à 11 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Roldão; Localidade: Fazenda Guanabara; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº789/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº448/2012; Processo nº12172121-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AFONSO CUNHA SALDANHA**; CPF/CNPJ: 046.302.703-53; Fonte de suprimento: Riacho do Sangue (perenizado pelo açude Riacho do Sangue); Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9379111N LONG 526459E; Vazão outorgada (l/s): 36,16l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 14ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (13 de julho de 2012 à 13 de julho de 2016); Município: Jaguaratama; Distrito: Torrões; Localidade: Fazenda Graviola; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº805/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº450/2012; Processo nº12257855-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **IVAN BEZERRA AGROINDUSTRIAL LTDA**; CPF/CNPJ: 07.741.880/0001-04; Fonte de suprimento: Rio Carás (perenizado pelo açude Thomas Osterne e Manoel Balbino); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9208904N LONG 470985E; Vazão outorgada (l/s): 153,98l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 99,60ha de capom por faixa**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (04 de julho de 2012 à 04 de julho de 2013); Município: Juazeiro do Norte; Distrito: Manoel Balbino; Localidade: Batateira; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº807/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº451/2012; Processo nº12257293-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO ASSIS MAIA BARROS**; CPF/CNPJ: 341.296.422-00; Fonte de

suprimento: Canal Integração; Bacia hidrográfica: Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9426899N LONG 567163E; Vazão outorgada (l/s): 0,08l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação Animal**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 4 anos (05 de julho de 2012 à 05 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Carnaubinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº818/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº452/2012; Processo nº12256885-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ FERNANDO LEAL**; CPF/CNPJ: 960.464.228-68; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9.607.205N LONG 519.977E; Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 10 de julho de 2012 à 10 de julho de 2016; Município: São Gonçalo do Amarante; Distrito: Pecém; Localidade: Povoado do Pau; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº819/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº453/2012; Processo nº12257132-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RENATO CÉSAR CARVALHO DE ALMEIDA**; CPF/CNPJ: 08.990.559/0001-18; Fonte de suprimento: Fonte João Coelho; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184478N LONG 462240E; Vazão outorgada (l/s): 4,20l/s; Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (10 de julho de 2012 à 10 de julho de 2016); Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Pinheiro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº821/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº455/2012; Processo nº12257272-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANA DENIZE PRIMO DE MORAES**; CPF/CNPJ: 081.926.853-49; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 4,88l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,00ha de banana por localizada microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (11 de julho de 2012 à 11 de julho de 2016); Município: Crato; Distrito: Crato; Localidade: Sítio São João; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº822/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº456/2012; Processo nº10400171-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ HILTON CAMPELO**; CPF/CNPJ: 232.932.173-20; Fonte de suprimento: Canal da Integração (capta água no Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9428535N LONG 569957E; Vazão outorgada (l/s): 0,17l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (11 de julho de 2012 à 11 de julho de 2016);

Município: Morada Nova; Distrito: Morada Nova; Localidade: Sítio Santa Fé; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº823/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº457/2012; Processo nº12257297-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA MARTINS CHAVES**; CPF/CNPJ: 560.792.223-53; Fonte de suprimento: Canal da Integração (capta água no Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9412306N LONG 563129E; Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s; Finalidade do uso da água: **dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de julho de 2012 à 12 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Cacimba de Baixo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº826/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº460/2012; Processo nº12061621-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 390.297.513-04; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe perenizado pelo Açude Castanhão; Bacia hidrográfica: Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9470452N LONG 637741E; Vazão outorgada (l/s): 6,20l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,0ha de capim por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (12 de julho de 2012 à 12 de julho de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Sítio Pedrinhas; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº827/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº461/2012; Processo nº11812621-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A**; CPF/CNPJ: 07.604.556/0006-40; Fonte de suprimento: Bateria de poços; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT Poço 01-9493792 Poço 02-9493800 Poço 03-9493877 Poço 04-9493915 Poço 05-9493967 Poço 06-9493978 Poço 07-9493800 Poço 08-9493385N LONG Poço 01-641703 Poço 02-641594 Poço 03-641588 Poço 04-641155 Poço 05-641561 Poço 06-641222 Poço 07-641655 Poço 08-641543E; Vazão outorgada (l/s): 3,35l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos - 10 de julho de 2012 à 10 de julho de 2015; Município: Aracati; Distrito: Aracati; Localidade: Alto da Cheia; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº833/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº463/2012; Processo nº12257524-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EDITE MARTINS CHAVES DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 316.208.333-87; Fonte de suprimento: Canal da Integração (capta água do Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9415355N LONG 563092E; Vazão outorgada (l/s): 8,78l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de milho, 1ha de sorgo e 2ha de feijão**, todos por faixa, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (13 de julho de 2012 à 13 de julho de

2016); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Fazenda Lages; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº834/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº465/2012; Processo nº12257523-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO MARCOS DE MELO RODRIGUES**; CPF/CNPJ: 582.554.433-04; Fonte de suprimento: Canal da Integração (capta água do Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9429000N LONG 570161E; Vazão outorgada (l/s): 24,35l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por miniaspersão**, captando 6 horas/dia 3 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (13 de julho de 2012 à 13 de julho de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Morada Nova; Localidade: Sítio Taperinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº835/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº466/2012; Processo nº12257532-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO GUMARÃES CAVALCANTE**; CPF/CNPJ: 111.307.093-53; Fonte de suprimento: Canal da Integração (capta água do Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9398918N LONG 561694E; Vazão outorgada (l/s): 0,04l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (13 de julho de 2012 à 13 de julho de 2016); Município: Jaguaribara; Distrito: Jaguaribara; Localidade: Mandacarú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº836/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº467/2012; Processo nº12257530-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO GUMARÃES CAVALCANTE**; CPF/CNPJ: 111.307.093-53; Fonte de suprimento: Canal da Integração (capta água no Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9398918N LONG 561694E; Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (13 de julho de 2012 à 13 de julho de 2016); Município: Jaguaribara; Distrito: Jaguaribara; Localidade: Sítio Umari; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº837/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº469/2012; Processo nº12257529-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PAULO ALMEIDA PEIXOTO**; CPF/CNPJ: 175.168.033-91; Fonte de suprimento: Canal da Integração (capta água no Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9398498N LONG 561854E; Vazão outorgada (l/s): 13,96l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim, 2ha de feijão e 2ha de milho, todos por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (13 de julho de 2012 à 13 de julho de 2016); Município: Jaguaribara; Distrito: Jaguaribara; Localidade: Sítio Lagoinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº175/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos no município de Russas, Massapê e Viçosa do Ceará; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Itapajé, Irauçuba, e Massapê, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	07 a 19/08/2012	Russas	12,5	61,33	766,62
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	02 a 03,06,07 a 19/08/2012	Russas	14,5	61,33	889,28
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7901281-5	V	02 a 03,06,07 a 19/08/2012	Russas	14,5	61,33	889,28
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	02 a 03,06,07 a 19/08/2012	Russas	14,5	61,33	889,28
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	02 a 03,06,07 a 19/08/2012	Russas	14,5	61,33	889,28
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	07 a 10,13 a 14, 16 a 17,20 a 24, 27 a 28 e 30/08/2012	Itapajé, Irauçuba e Massapê	13,0	61,33	797,29
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7901251-3	V	07 a 10,13 a 14, 16 a 17,20 a 24, 27 a 28 e 30/08/2012	Itapajé, Irauçuba e Massapê	13,0	61,33	797,29
Elizias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	7900721-8	V	07 a 19/08/2012	Massapê	12,5	61,33	766,62
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	07 a 19/08/2012	Massapê	12,5	61,33	766,62
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	07 a 19/08/2012	Massapê	12,5	61,33	766,62
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901201-7	V	07 a 19/08/2012	Massapê	12,5	61,33	766,62
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	07 a 19/08/2012	Viçosa do Ceará	12,5	61,33	766,62
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	07 a 19/08/2012	Viçosa do Ceará	12,5	61,33	766,62
Total								10.518,04

*** **

PORTARIA Nº176/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos no município de Sobral; Realizar estudo geofísico para locação de poços no município de Massapê e Santa Quitéria; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Itapiúna, Choro Limão, Sobral e Massapê; Prestar assistência mecânica as perfuratrizes R1H-17 e R1S-14 nos municípios de Sobral e Viçosa do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Sobral	13,0	61,33	797,29
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Sobral	13,0	61,33	797,29
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Sobral	13,0	61,33	797,29
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Sobral	13,0	61,33	797,29
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	IV	13 a 14,16 a 18,20 a 24 e 27 a 31/08/2012	Massapê	13,0	64,83	842,79
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	13 a 14,16 a 18, 20 a 24 e 27 a 31/08/2012	Massapê	13,0	61,33	797,29
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17, 20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Itapiúna e Choro Limão	13,0	61,33	797,29
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	1112471-2	V	07 a 10,13 a 14, 16 a 17 e 20 a 23/08/2012	Sobral e Viçosa do Ceará	10,0	61,33	613,30
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Sobral e Massapê	13,0	61,33	797,29
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Santa Quitéria	13,0	61,33	797,29

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 24,27 a 28 e 30/08/2012	Santa Quitéria	13,0	61,33	797,29
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901151-7	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 24,27 a 28 e 30/08/2012	Santa Quitéria	13,0	61,33	797,29
Total								9.428,99

*** **

PORTARIA Nº177/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço profundo nos municípios de Quixadá, Russas e Parambú; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Choró Limão e Itapiúna; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de Russas; Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Madalena, Tejuçuoca, Apuiarés, Crateús, Quixadá, Ererê, Pereiro, Russas, Sobral e Coreaú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Quixadá e Russas	13,0	61,33	797,29
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Quixadá e Russas	13,0	61,33	797,29
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	7900961-X	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Quixadá e Russas	13,0	61,33	797,29
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Quixadá e Russas	13,0	61,33	797,29
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901901-1	V	01 a 03,07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Quixadá e Russas	15,5	61,33	950,61
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	07 a 19/08/2012	Choro Limão e Itapiúna	12,5	61,33	766,62
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	07 a 19/08/2012	Choro Limão e Itapiúna	12,5	61,33	766,62
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	07 a 10,13 a 14, 16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Russas	13,0	61,33	797,29
Francisco Said Gonçalves	Geólogo	7900971-7	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Russas	13,0	64,83	842,79
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	07 a 10,13 a 14,16 a 17,20 a 24,27 a 28 e 30/08/2012	Russas	13,0	61,33	797,29
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	01 a 03,07 a 10,21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Madalena, Tejuçuoca, Apuiarés, Crateús, Quixadá, Ererê, Pereiro, Russas, Sobral e Coreaú	13,0	61,33	797,29
Total								8.907,67

*** **

PORTARIA Nº178/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades nos municípios de Madalena, Tejuçuoca, Apuiarés, Crateús, Quixadá, Morada Nova, Jaguaratama, Milhã, Senador Pompeu, Ocara, Lavras da Mangabeira, Caririçu, Campos Sales, Araripe e Tururu; realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Pereiro, Crateús, Paramoti, Canindé, Choro, Ibareatama, Deputado Irapuan Pinheiro, Aiuaba, Crateús, Ipeirias e Barreiras; Realizar manutenção em sistemas de abastecimentos de água com dessalinizadores (lavagem química das membranas) em comunidades dos municípios de São Luis do Curu, Caridade, Canindé, Choro, Quixadá, Jaguaratama, Icapui, Hidrolândia, Monsenhor Tabosa e Ocara; Acompanhar técnico da defesa civil estadual na realização de diagnostico para instalação de sistema de abastecimento d'água e comunidades rurais nos municípios de Tejuçuoca, Irauçuba, Sobral, Massapê, Coreaú, Novo Oriente, Barreira e Russas; Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificados de abastecimentos de água com dessalinizador e chafariz eletrônico e acompanhamento aos serviços de manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado/dessalinizadores executados por equipes técnicas da SOHIDRA em comunidades dos municípios de Morada Nova, Jaguaratama, Milhã, Senador Pompeu, Ocara, Lavras da Mangabeira, Caririçu, Salitre, Campos Sales, Araripe, Quixadá, Ererê, Russas, Sobral e Coreaú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	01 a 03 e 07 a '10/08/2012	Madalena, Tejuoca, Apuiarés, Crateús e Quixadá	6,0	61,33	367,98
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	01 a 03,06,07 a 10,13,20 e 27,21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Pereiro, Crateús, Paramoti, Canindé, Quixadá, Choró, Ibareta, Deputado Irapuan Pinheiro, Auiaba, Crateús, Ipueiras e Barreiras	15,0	61,33	915,95
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	01 a 03,07 a 10,21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Paramoti, Canindé, Quixadá, Choró, Ibareta, Deputado Irapuan Pinheiro, Auiaba, Crateús, Ipueiras e Barreiras	13,0	61,33	797,29
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	01 a 03,07 a 10,21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Paramoti, Canindé, Quixadá, Choró, Ibareta, Deputado Irapuan Pinheiro, Auiaba, Crateús, Ipueiras e Barreiras	13,0	61,33	797,29
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	01 a 03,07 a 10,21 a 24 e 28 a 31/07/2012	São Luiz do Curu, Caridade, Canindé, Choró, Quixadá, Jaguaratama, Icapui, Hidrolândia, Monsenhor Tabosa e Ocara	13,0	61,33	797,29
Mauricelio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	07 a 10,21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Tejuoca, Irauçuba, Sobral, Coreau, Novo Oriente, Barreira e Russas	10,5	61,33	643,96
Joaquim Favela Neto	Supervisor	1700531-6	III	01 a 03,07 a 10,21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Morada Nova, Jaguaratama, Milhã, Senador Pompeu, Ocara, Lavras da Mangabeira, Caririçu, Salitre, campos Sales, Araripe, Quixadá Ererê, Pereiro, Russas, Sobral e Coreau	13,0	77,10	1.002,30
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	01 a 03,07 a 10,21 a 24 e 28 a 31/08/2012	Morada Nova, Jaguaratama, Milhã, Senador Pompeu, Ocara, Lavras da Mangabeira, Caririçu, Salitre, campos Sales, Araripe e Tururu	13,0	61,33	797,29
Total								6.119,35

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1919/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11684451-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **STERFEN SOUSA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496163-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1953/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12201870-2 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº491939-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão no serviço Móvel de Urgência/Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2000/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11760240-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº495984-1-6, lotada nesta Secretaria, em

exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, com vigência a partir de 07 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2027/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746861-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA VALDILENE FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496033-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Endodontia, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2028/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746908-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROSELENE SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496228-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva do Centro Pediátrico do Câncer, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2034/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103828-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CLAUDIA HEMERITA AZEVEDO LESSA BRAGA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Referência 1, matrícula nº496367-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação Especial:Área de Conhecimento Educação, com vigência a partir de 02 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2035/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764832-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IRENE JUCA PAIVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495988-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2037/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746812-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FABIOLA RABELO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº496002-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Promoção da Saúde, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2041/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764834-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOSEFA LILIAN VIEIRA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496359-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2042/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744808-7, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso V, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARILIA LAGE ALENCAR**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493371-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no

Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências-Gastroenterologia Clínica, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2043/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11710061-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANDERSON DE AGUIAR PASSOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495817-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 14 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2047/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764168-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495165-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 05 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2059/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746625-5 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **ROBERTO PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Referência 20, matrícula nº493051-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro de Imagem/Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, **notifica** a empresa **A 7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua 250, nº662, Quadra 34, Lote 72, Setor Coimbra, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº12.664.453/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº12507263-5, que tem por objeto a aquisição de medicamento para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresará penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, **notifica** a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Q SIBS QUADRA 3, Conj. C - Lote nº19, NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ nº09.053.134/0001-45, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº12507229-5, que tem por objeto a aquisição de medicamento para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresará penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, **notifica** a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Q SIBS QUADRA 3, Conj. C - Lote nº19, NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF, Cep.: 71.736-303, inscrita no CNPJ nº09.053.134/0001-45, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº12507235-0, que tem por objeto a aquisição de medicamento para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresará penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, **notifica** a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, nº100, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, Cep.: 04.534-000 inscrita no CNPJ nº01.772.798/0001-52, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº12612619-4, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresará penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, **notifica** a empresa **REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Jales Rodrigues, nº220/286, Ponte Rasa, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº01.293.314/0001-92, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no processo nº12595064-0, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresará penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, **notifica** a empresa **ALINE FERREIRA LIMA - ME**, doravante denominada CONTRATADA,

estabelecida na Rua São Domingos, 341, Antônio Bezerra, Fortaleza - Ce, Cep.: 60.356-840, inscrita no CNPJ nº08.796.897/0001-13, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº12506179-0, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1131/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº752/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1131/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA W2 LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº3000, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento, sem repercussão financeira, dos serviços de manutenção, conservação, reparação e adaptação de imóveis** utilizados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Lote nº05, do Contrato nº1131/2009, conforme planilha e parecer do DAE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Cláudio Nelson Brandão e Sr. Roberto Wagner Melo Correia Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº672/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº694/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº672/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento)** que corresponde a 32 (trinta e duas) unidades de serviços na categoria de vigilante, **ao do Contrato nº672/2010**, que visa a prestação de serviços especializados de vigilância, para suprir as necessidades das Unidades da SESA, conforme Deliberação COGERF Nº123/2012 - SEPLAG, parte integrante deste. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia mensal de R\$67.529,86 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) ao Contrato supra, passando o valor mensal de R\$656.389,27 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) para o valor mensal de R\$723.919,13 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$648.289,62 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Mônica de Carvalho Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº886/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0590/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº886/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Do Café nº277, 1º Andar, Torre A, Vila Guarani, São

Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de junho de 2012, o **Contrato Nº886/2010**, cujo objeto é aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes), para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wellington Tadeu Fonseca Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0650/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL, PROTETOR DE BRAÇOS, ESPÁTULA E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO(S) A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.958,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0651/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL, PROTETOR DE BRAÇOS, ESPÁTULA E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO(S) A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.690,40 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA DALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0652/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRÊS**

RIOS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL, PROTETOR DE BRAÇOS, ESPÁTULA E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO(S) A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (DEZESSEIS MIL, E OITOCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MAURO LOPES PADILHA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0653/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL, PROTETOR DE BRAÇOS, ESPÁTULA E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO(S) A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.621,30 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0655/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **NORDESTE CORDIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL, PROTETOR DE BRAÇOS, ESPÁTULA E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO(S) A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$669.240,00 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RICARDO SÉRGIO MEDEIROS FONTENELE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0656/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **AGF MEDICAL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL, PROTETOR DE BRAÇOS, ESPÁTULA E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO(S) A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.639.994,40 (UM MILHÃO, SESCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. ALEXANDRE GADELHA FÉLIX JÚNIOR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0659/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL, PROTETOR DE BRAÇOS, ESPÁTULA E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO(S) A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$28.650,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0751/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TORRENT DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0161/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$56.284,80 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 -

24200.744.10.303.037.28867.01.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Mário Kanashiro Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0785/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **aquisição de material médico-Hospitalar (fio de sutura de poliamida, fio de sutura de polipropileno e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100676 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão Eletrônico nº20100676-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas deste contrato FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material, objeto deste contrato, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$102.072,00 (CENTO E DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0795/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo laboratoriais, (Insumos p/analizador de eletrólitos, agulhas, material p/citocentrífuga, reagentes, vidrarias e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120196 SESA/HGF, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$66.568,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0796/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo laboratoriais, (Insumos p/analizador de eletrólitos, agulhas, material p/citocentrífuga, reagentes, vidrarias e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120196 SESA/HGF, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$33.003,00 (TRINTA E TRÊS MIL E

TRÊS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/
ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA
DA ASSINATURA: 10/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS
DE MEDEIROS SILVA e Sr. FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0798/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SAMUEL GONDIM DA SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo laboratoriais, (Insumos p/analizador de eletrólitos, agulhas, material p/citocentrífuga, reagentes, vidrarias e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120196 SESA/HGF, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0799/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo laboratoriais, (Insumos p/analizador de eletrólitos, agulhas, material p/citocentrífuga, reagentes, vidrarias e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120196 SESA/HGF, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma no parágrafo único do art.61, da Lei. Nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$629.314,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. VICENTE PAULA BARBOSA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0888/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GRIFOLS BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº054/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 13 e 14, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº054/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$151.971,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Fernando Antônio Araújo de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0889/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº054/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM: 02, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº054/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$77.025,00 (Setenta e sete mil e vinte e cinco reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº035/2012

PROCESSO Nº12510292-5

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização de cursos de capacitação em protocolos clínicos de atenção à saúde do trabalhador nos agravos de notificação compulsória, para técnicos da RENAST do Estado do Ceará, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor do crédito descentralizado: R\$98.459,20 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200714 - 30 - 29026 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$43.660,00 - 339039 - R\$43.325,00 - 339030 - R\$7.890,20 - 339047 - R\$3.584,00 - R\$98.459,20; Vigência: 12 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012; DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 12/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Isabel Cristina Cavalcante Carlos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº064/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO TELMO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Grupo Ocupacional referência matrícula nº169787.1.X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº588/589. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.
Por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº04/2010; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA,-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.801.923/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Hortêncio, 49 – Centro Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº04/2010 por 12 (doze) meses, a partir do dia 12/08/2012**, o qual visa a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, com reposição de peças, inclusive compressores e condensadores no prédio da Escola de Saúde Pública do Ceará e Núcleo de Educação Profissional- NEP; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS- CONTRATANTE e LEONIDAS MENEZES DE SOUSA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960678484/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, arts.43, §1º, 132, inciso VI, 152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Decreto nº15.037/82, Lei nº12.386/94, à servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA**, CPF Nº11695749391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO-12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº201100101063510, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento 90% (Lei nº12.473/95)	R\$	153,95
Progressão Horizontal de 25%	R\$	42,76
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40%	R\$	61,58
Total	R\$	258,29

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96067848-4/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14.10.1999, publicado no Diário Oficial nº431, página 03, de 01.11.1999, que concedeu a **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA**, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO-12, Matrícula nº10.635, com lotação na Polícia Civil, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais de R\$206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620 DE 06/07/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária -APJ

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	Ref.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	Ref.	
1	JOÃO ARIMATÉIA GADELHA MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	3º		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
2	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3º		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
3	FRANCISCO ANASCÉLIO FERREIRA RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	3º		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
4	JOSETE DE SOUZA AUGUSTO PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3º		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
5	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3º		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
6	JOSÉ GOMES FIGUEIREDO NETO	Inspetor de Polícia Civil	3º		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
7	JOSÉ EDSON DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3º		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
8	ADOLFO RODRIGUES DE SERPA NETO	Inspetor de Polícia Civil	3º		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº081/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12047442-5/SPU da Polícia Militar do Estado, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CLOVIS COLARES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Médico, nível 5, matrícula 027.734-1-1, lotado nesta Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2012 - PMCE**

PROCESSO Nº12455939-5/2012 - PMCE OBJETO: **Inscrição de Oficiais** pertencentes à Polícia Militar do Ceará no **XV Congresso Brasileiro de Ouidores** que será realizado na cidade Vila Velha/ES. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no art.25, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores VALOR: R\$1.900,00 (mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº738283- PMCE; PF nº1039012008; Fonte: 00; SPU nº12455939-5; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUDSMAN**, CNPJ: 13.707.594/0001-17, Endereço: Av. Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha -ES, CEP 29.102-040. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WERISLEIK PONTES MATIAS – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. WERISLEIK PONTES MATIAS – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.579, de 30 de junho de 1995, que publicou a Portaria nº023/95 - SSPC que Ascendeu Funcionalmente, através da promoção os servidores civis da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de julho de 1993.

Onde se lê: ROSA MARIA PEREIRA BARROS. **Leia-se:** ROSA MARIA PEREIRA RAMOS. Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº620/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 20 da Lei nº14.112 de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2009, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		Ref.	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA		Ref.
			CLASSE				CLASSE		
9	ARILETE DOS SANTOS MAIA ABREU	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
10	ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
11	GILBERTO DE ANDRADE BALTAZAR	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
12	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
13	JOÃO FLÁVIO LOPES CHAVES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
14	FRANCISCO CÉLIO ARAÚJO CRISÓSTOMO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
15	ANTONIO FERNANDES DE MOURA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
16	MAURO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
17	PAULO FLORENTINO SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
18	ORESTES BORGES LEAL NETO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
19	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
20	JOSÉ BENEDITO LOPES RIBEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
21	JOSÉ DE ARIMATÉIA BENTO CARLOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
22	JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
23	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
24	JOSÉ ELIO RIBEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
25	GETÚLIO VIANA FORTE DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
26	EDSON FERREIRA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
27	EDSON GOMES SOBREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
28	FÁTIMA MARIA BEDÊ MAIA DE CASTRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
29	TEODORICO ANTONIO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
30	MARCO ANTONIO CATUNDA GUERRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
31	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
32	RAIMUNDO RODRIGUES ÁVILA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
33	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
34	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
35	PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
36	AFONSO FERREIRA DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
37	MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
38	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
39	JOSÉ CARLOS SOARES DE MORAES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
40	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
41	NEWTON FELIX RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
42	MURILLO LOPES PAULA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
43	RAIMUNDO PATRICIO MACHADO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
44	FLÁVIO RUBENS BARROS DE ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
45	ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
46	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
47	ROSAEL JOSÉ MORAES PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
48	EZEQUIAS MENEZES AGUIAR	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
49	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
50	HUGO SEBASTIÃO DE ARAÚJO COSTA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
51	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
52	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
53	CAIO MAIA BARROSO LOPES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
54	EVANDRO LUCAS BARBOSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
55	MARCILIO MACIEL DO PRADO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
56	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
57	ROQUE FEIJÓ MARINHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
58	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
59	JOSÉ FRANCISCO GUEDES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
60	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
61	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
62	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
63	MARIA DO SOCORRO LIRA CHAVES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
64	MARIA ODETE SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
65	ROSSINI CORREIA LIMA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
66	ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
67	JOSÉ QUEIROZ PINHEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
68	RITA DE CÁSSIA CAMURÇA MARQUES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
69	RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
70	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
71	MARIA NEIDE DE SOUSA SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
72	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
73	ANTÔNIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
74	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
75	VANIA BRAGA CAVALCANTE	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
76	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
77	JOSÉ EDGAR DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
78	ROGÉRIO MONTEIRO DANTAS	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
79	FRANCISCO SERGIO DA SILVA LEITE	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
80	MARCELINO LUCIO DO CARMO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
81	JANE MARY MOREIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
82	FRANCISCO SILVEIRA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
83	SÉRGIO GOMES DO REGO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
84	SILVIO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
85	JÚLIO VIEIRA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
86	JOSÉ VIRMON DE LIMA LOPES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
87	PAULO ROBERTO NUNES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
88	LUIZ CARLOS DA CRUZ	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
89	MARIA ELZINAR GRANJA DE MACEDO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
90	IBERNON DA PAZ MONTEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
91	ZÉLIA FREITAS DE ALMEIDA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
92	MARIA AURENICE DE FRANÇA HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
93	FRANCISCO IRAPUAN LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
94	FRANCISCO SALDANHA PAIXÃO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
95	SYDNEI DA SILVA BANTIM	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
96	ALBANÍSIA SILVA BERNARDO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
97	MARCOS ANTONIO FERREIRA DIÓGENES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
98	MARIA GLÁUCIA BARROCAS ALEXANDRE GONDIM	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
99	TANIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
100	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
101	GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
102	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
103	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
104	JOÃO TAGOBERTO GONÇALVES MARQUES	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
105	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	
106	VALFRIDO FERREIRA LIMA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª			Inspetor de Polícia Civil	Especial	-	

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2011 - SAAE - IGUATU - PRORROGAÇÃO; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanca, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua 21 de abril, Nº772 - Centro, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/08/2012 e término em 09/08/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: início em 09/08/2012 e término em 09/08/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 12/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Edval Lavor Bezerra - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bezerra - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **GERTAXI - ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 49 (QUARENTA E NOVE) PASSAGEIROS, O MESMO DEVERÁ POSSUIR POLTRONAS SOFT, E DEVERÁ VIR COM MOTORISTA E DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL (TANQUE CHEIO), 01 (UMA) DIÁRIA DE LOCAÇÃO COM FRANQUIA 100 KM LIVRE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0005, DE SPU Nº12049876-6, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01585 10100004.06.122.500.28462.22.339033.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2012 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e EUGÊNIO LUÍS NEVES DA SILVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL.**

Mário dos Martins Coelho Bessa - Oab Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº001.1302/2012

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADO: **SUCACEL - Sucataria Cearense LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviço de locação de containers do tipo escritório e dormitório, a serem utilizados pelo setor administrativo e médico da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, no desenvolvimento das tarefas adstritas ao Núcleo de Tanatologia Forense no Serviço de Verificação de Óbito - SVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal de acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012 FORO: Fortaleza - CE SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Suely Pereira Silveira - Diretora Administrativa da SUCACEL. Fortaleza, 30 de julho de 2012.**

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2012

PROCESSO Nº5392451/2012 AESP OBJETO: **Inscrição da servidora Bruna Bardawil Rolim, Ouvidora da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, no XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, que ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2012, na**

cidade de Vila Velha-ES. JUSTIFICATIVA: Em atendimento a solicitação da Controladoria Geral do Estado do Ceará que, através do Ofício Circular nº12/2012-CGE, solicita a participação dos Ouvidores dos Órgão no XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, realizado pela Associação Brasileira de Ouvidores, com o Tema: Melhores Práticas em Ouvidoria no Brasil - Excelência no Atendimento com foco no cidadão. VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, art.25, inciso II, c/c com art.13, inciso VI. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES** - CNPJ: 00.656.809/0001-76, com sede na Av. Paulista, 2073, Andar 8, Sala 819, Conj. Nacional, Edif. Horça I, bairro Cerqueira César, São Paulo - SP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro Inexigível a licitação, com fundamento no art.25, II, c/c art.13, VI da Lei 8.666/93 RATIFICAÇÃO: César Barreira - Diretor Geral da AESP.

Paulo César Misino
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº357/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2012, 24 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALEF GOMES DE CARVALHO	46,00	AGOSTO/2012
02	AMANDA GOMES CAVALCANTE	46,00	AGOSTO/2012
03	ANTÔNIA ROGELMA ALVES FERREIRA	46,00	AGOSTO/2012
04	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	46,00	AGOSTO/2012
05	CARLOS STEFÂNIO DA SILVA ALVES	46,00	AGOSTO/2012
06	EDIVÂNIA DA COSTA SILVA	46,00	AGOSTO/2012
07	ELAINE CRISTINA DA SILVA MORAIS	46,00	AGOSTO/2012
08	FRANCISCA STÉPHANY OLIVEIRA NUNES	46,00	AGOSTO/2012
09	HARLEANE GARCEZ LIMA	46,00	AGOSTO/2012
10	IAGO LUIZ SILVA RABELO	46,00	AGOSTO/2012
11	ÍNGRID OLIVEIRA SILVA	46,00	AGOSTO/2012
12	JACKSON LUCAS BARROS	46,00	AGOSTO/2012
13	JEILYANNE LUCAS BARROS	46,00	AGOSTO/2012
14	JÉSSICA MARIA SILVA LUSTOSA	46,00	AGOSTO/2012
15	JOSÉ MACLOU DE MELO NETO	46,00	AGOSTO/2012
16	JÚLIA LUANA LIMA DE OLIVEIRA	46,00	AGOSTO/2012
17	NAIARA FERREIRA DE SOUSA	46,00	AGOSTO/2012
18	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	46,00	AGOSTO/2012

*** **

PORTARIA Nº358/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2012, 24 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALEF GOMES DE CARVALHO	38,00	SETEMBRO/2012
02	ALEX MONTEIRO NOGUEIRA	38,00	SETEMBRO/2012
03	ALOÍSIO GOMES DA SILVA FILHO	76,00	SETEMBRO/2012
04	AMANDA GOMES CAVALCANTE	38,00	SETEMBRO/2012
05	ANA PALÔMA ALVES DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012
06	ANDERSON SOUSA COSTA	38,00	SETEMBRO/2012
07	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO JANUÁRIO	38,00	SETEMBRO/2012
08	ANDREZA LIMA DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012
09	ANTÔNIA ROGELMA ALVES FERREIRA	38,00	SETEMBRO/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO	Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
10	ANTÔNIO JOAQUIM CAVALCANTE RODRIGUES	38,00	SETEMBRO/2012	62	RAYANE BARBOSA DE SOUSA	38,00	SETEMBRO/2012
11	ARIANE MARCELINO DE OLIVEIRA	38,00	SETEMBRO/2012	63	ROBERTA MAYARA MONTEIRO DOS SANTOS	38,00	SETEMBRO/2012
12	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012	64	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	38,00	SETEMBRO/2012
13	BRENA BARROS FERREIRA	38,00	SETEMBRO/2012	65	TALLYTA RODRIGUES MOREIRA	38,00	SETEMBRO/2012
14	CARLOS STEFÂNIO DA SILVA ALVES	38,00	SETEMBRO/2012	66	WANDERLANE RODRIGUES DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012
15	CRISTIANE CHAVES FREITAS	38,00	SETEMBRO/2012	67	WILLIANO DE CASTRO COSTA	38,00	SETEMBRO/2012
16	CRISTINA RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	38,00	SETEMBRO/2012	68	YASMIN LIMA ESTEVAM	38,00	SETEMBRO/2012
17	DAYANE CARVALHO FREIRE	38,00	SETEMBRO/2012	69	ANGELINA SILVA CARVALHO	176,00	SETEMBRO/2012
18	DAYANE MAYARA DA SILVA FORTE	38,00	SETEMBRO/2012	70	ISRAEL SILVA SAMPAIO	38,00	SETEMBRO/2012
19	DENISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	38,00	SETEMBRO/2012	71	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO ALENCAR	38,00	SETEMBRO/2012
20	EDIVÂNIA DA COSTA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012	72	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	38,00	SETEMBRO/2012
21	ELAINE CRISTINA DA SILVA MORAIS	38,00	SETEMBRO/2012	73	JACQUELINE DA COSTA CARNEIRO	38,00	SETEMBRO/2012
22	ELISIANE DUARTE SARAIVA	38,00	SETEMBRO/2012	74	JAKELINA ROGÉRIO NOGUEIRA	38,00	SETEMBRO/2012
23	ÉVERTON BATISTA MORAIS	38,00	SETEMBRO/2012	75	JANAÍNA DE SOUSA DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012
24	FRANCISCA GABRIELA DIAS FERREIRA	38,00	SETEMBRO/2012	76	KELLY MARGARETH DOS SANTOS	38,00	SETEMBRO/2012
25	FRANCISCA LAISLENE LIMA FERREIRA	38,00	SETEMBRO/2012	77	LIA BARROS DA FONSECA	38,00	SETEMBRO/2012
26	FRANCISCA STÉPHANY OLIVEIRA NUNES	38,00	SETEMBRO/2012	78	LUCIANA MELO DA ROSA	38,00	SETEMBRO/2012
27	FRANCISCO ALLEF FRAGOSO BEZERRA	38,00	SETEMBRO/2012	79	MAKELLY MONTEIRO MELO	195,00	SETEMBRO/2012
28	FRANCISCO ANDERSON CHAVES DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012	80	MARIA APARECIDA DE LIMA	38,00	SETEMBRO/2012
29	FRANCISCO CRISTHIAN SANTOS DE SOUZA	38,00	SETEMBRO/2012	81	MÁRCIO VAZ FERNANDES	38,00	SETEMBRO/2012
30	FRANCISCO DE PÁDUA SANTANA DO CARMO	38,00	SETEMBRO/2012	82	MAXSUANA LIMA GOMES	38,00	SETEMBRO/2012
31	FRANCISCO ÍTALO ARAÚJO DE OLIVEIRA	38,00	SETEMBRO/2012	83	MILENA COLARES TUPINAMBÁ	38,00	SETEMBRO/2012
32	FRANCISCO TARMESON FARIAS ALEXANDRE	76,00	SETEMBRO/2012	84	NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO	38,00	SETEMBRO/2012
33	GERLÚCIA ESTÁCIO MASCENA	38,00	SETEMBRO/2012	85	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES	38,00	SETEMBRO/2012
34	GLADSON LOPES DE AGUIAR	38,00	SETEMBRO/2012	86	NAYANE FÉLIX DOS SANTOS	38,00	SETEMBRO/2012
35	HARLEANE GARCEZ LIMA	38,00	SETEMBRO/2012	87	NÁGELA ONOFRE DE SOUSA	176,00	SETEMBRO/2012
36	IAGO LUIZ SILVA RABELO	38,00	SETEMBRO/2012	88	NICANDRO VIEIRA	117,80	SETEMBRO/2012
37	ÍNGRID OLIVEIRA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012	89	RACHEL BELARMINO COSTA	38,00	SETEMBRO/2012
38	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012	90	RAFAEL NATHAM XAVIER LIMA	38,00	SETEMBRO/2012
39	ISABELLY JERÔNIMO DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012	91	REBECCA FREITAS BESERRA SILVEIRA	38,00	SETEMBRO/2012
40	ÍTALO GUTYERREZ PEREIRA SOARES	76,00	SETEMBRO/2012	92	SAMARA GOMES RAMOS	131,10	SETEMBRO/2012
41	JACKSON LUCAS BARROS	38,00	SETEMBRO/2012	93	SARAH LORENA SILVA MACEDO	38,00	SETEMBRO/2012
42	JEILYANNE LUCAS BARROS	38,00	SETEMBRO/2012	94	SERGIANDA CARDOSO DE LIMA	38,00	SETEMBRO/2012
43	JÉSSICA MARIA SILVA LUSTOSA	38,00	SETEMBRO/2012	95	MÔNICA MARINHO MILANEZ	38,00	SETEMBRO/2012
44	JOSÉ FELIPE SOUSA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012	96	SHIRLEY DE CASTRO ALVES	38,00	SETEMBRO/2012
45	JOSÉ MACLOU DE MELO NETO	38,00	SETEMBRO/2012	97	THIELEN TAVEIRA FERNANDES	57,00	SETEMBRO/2012
46	JÚLIA LUANA LIMA DE OLIVEIRA	38,00	SETEMBRO/2012	98	VINÉLIA BRAGA PINTO	38,00	SETEMBRO/2012
47	KEREN DO NASCIMENTO ALVES	38,00	SETEMBRO/2012	99	WLÁDIA DE LIMA OLIVEIRA	38,00	SETEMBRO/2012
48	LAÍS FERNANDES DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012	100	JOANÍLSON SCARCELLA DE LIMA	38,00	SETEMBRO/2012
49	LARISSA DA COSTA LIMA	38,00	SETEMBRO/2012	101	LOURIVÂNIA DA PONTE PORTELA	38,00	SETEMBRO/2012
50	LUANA GOMES DA COSTA	38,00	SETEMBRO/2012	102	LOHANA MARTINS VASCONCELOS GOMES	38,00	SETEMBRO/2012
51	LUANA MENDES DE MELO	38,00	SETEMBRO/2012	103	FRANCIANNA FREIRE DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012
52	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	38,00	SETEMBRO/2012	104	LAICE CRISTINI ALVES MARTINS	38,00	SETEMBRO/2012
53	LUCCAS MARTINS DAMASCENO	38,00	SETEMBRO/2012	105	MARIA EDINA FERNANDES	38,00	SETEMBRO/2012
54	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	38,00	SETEMBRO/2012	106	MARIA LEIDIANE MORAES DA COSTA	38,00	SETEMBRO/2012
55	MÁRCIA DOS ANJOS ARAÚJO	38,00	SETEMBRO/2012	107	ELISABETE SANTOS DE SOUSA	38,00	SETEMBRO/2012
56	MARIA MIKAELLE NOBRE MASCENO	38,00	SETEMBRO/2012	108	CÂNDIDA LOPES CÁ	117,80	SETEMBRO/2012
57	MARÍLIA MOREIRA DO NASCIMENTO	38,00	SETEMBRO/2012	109	CÍCERA FABIOLA DE SOUZA SANTOS	38,00	SETEMBRO/2012
58	MATEUS FELIZARDO PRADO	38,00	SETEMBRO/2012	110	PRISCILA ESTEFÂNIA SANTOS PEREIRA	38,00	SETEMBRO/2012
59	MICAELLY DA SILVA LIMA	38,00	SETEMBRO/2012	111	CATIANA DE SOUZA PAIVA	142,50	SETEMBRO/2012
60	NAILARA FERREIRA DE SOUSA	38,00	SETEMBRO/2012	112	HYLANA MAGALHÃES DE SOUSA	76,00	SETEMBRO/2012
61	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	38,00	SETEMBRO/2012				

*** **

PORTARIA Nº362/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2012, 23 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANA LUCIA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401810-1-6
02	ANA VALÉRIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2
03	ANTONIA DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300646-1-5
04	ANTONIA LUCIA CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400745-1-1
05	ANTONIA SÉLIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8
06	ANTONIETA MARQUES LOUZADA	CONTINUO	202458-1-6
07	ANTONIO ERNALDO GOSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO	401442-1-8
08	BARÔNCIO FERNANDES PESSOA DE MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1
09	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6
10	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6
11	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8
12	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6
13	FRANCISCA CAETANO DE SOUSA NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401089-1-2
14	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2
15	FRANCISCA LINDENIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401626-1-5
16	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1
17	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0
18	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X
19	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4
20	GLAUCIODE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5
21	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
22	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6
23	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1
24	IZABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5
25	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2
26	JOSÉ ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	401211-1-0
27	JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037714-1-5
28	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6
29	JOSÉ HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5
30	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300232-1-5
31	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8
32	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4
33	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5
34	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	40116-1-1
35	MARIA D E LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3
36	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2
37	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6
38	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5
39	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0
40	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5
41	MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7
42	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9
43	MARIA LUCIA MENDONÇA DELIMA	COZINHEIRO	401588-1-2
44	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6
45	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0
46	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7
47	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8
48	MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200536-1-5
49	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	401188-1-0
50	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1
51	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X
52	RAIMUNDO SARAIVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401696-1-X
53	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7
54	REGINA SOCORRO LEMOS PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400392-1-X
55	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1
56	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6
57	ROSIMEIRE SOARES MOTA CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	500062-1-2
58	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7
59	SILVANA MARIA MATOS NORÕES	AGENTE SOCIAL	300483-1-0
60	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5
61	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X

*** **

PROCESSO Nº12282135/1

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Edital o **credenciamento e seleção de entidades de natureza privada**, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços socioassistenciais relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do Decreto Estadual Nº27.953 de 13/10/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº8.666/93. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, consciente da sua faculdade de corrigir os próprios atos, quando carentes de utilidade para o serviço público, ao deparar-se com motivos que desaconselhem a contratação do objeto da licitação, resolve modificar sua decisão acerca do certame acima transcrito pelas razões que ora discorre: Aos 5 dias do mês de Julho de 2012, foi detectado uma incongruência entre Projeto Técnico e Plano de Trabalho do Projeto Formação de Profissionais, Técnicos, Gestores, Educadores, Pesquisadores, Operadores do Direito, Lideranças Comunitárias, dentre outros para Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Na elaboração do Edital houve observância ao cronograma de execução no qual está expresso "Elaboração e Publicação de Edital de Seleção Pública para realização do projeto". Com o edital em andamento foi identificado a incongruência, pois os elementos de despesas expressos no Plano de Trabalho não autorizam o repasse para que uma entidade possa executar. Ao contrário os elementos de despesas nos impõe a execução direta, o que implica em licitação. Considerando que o Plano de Trabalho faz parte do Termo de Convênio, que os elementos de despesas nele contidos ficam registrados no SINCONV e seremos cobrados na prestação de contas pela execução do plano de trabalho, cabe-nos sugerir a Revogação do Processo em epígrafe, ciente de ser o Procedimento Licitatório único, não passível de quebra quanto a citada decisão. Alteração em parte, comprometeria o todo. Respalda-nos, ensinamentos do grande mestre Hely Lopes Meirelles, entendendo caber Revogação da Licitação em qualquer fase e em qualquer tempo do processo "expressis verbis": "A Administração pode revogar a licitação em qualquer de suas fases, desde que o interesse público imponha essa invalidação. São as conveniências do serviço que comandam a revogação e passam a

ser a justa causa da decisão revocatória, que por isso mesmo, deve ser motivada, sob pena de se converter em ato arbitrário do administrador público.". (Licitação e Contrato Administrativo, 12ª Edição, Pág. 156). Ainda, a Lei nº8.666/93, no seu art.49, assim se reporta: "Art.49 – Autoridade competente para a aprovação do procedimento somente. poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,....." **CONCLUSÃO.** Sabendo-se, pois, que a Revogação fundamenta-se em juízo que apura a conveniência e a oportunidade do ato para atingimento do interesse público, e ainda, que o Administrador, no exercício de sua competência discricionária, deve desfazer seu ato anterior em razão de fato superveniente ou circunstâncias novas, esta Comissão Institucional de Avaliação de Projeto - CIAP SUGERE, para posterior julgamento do Sr. Secretário, a imediata Revogação do Certame em epígrafe. Fortaleza, 12 de junho de 2012

Verônica Maciel Medeiros de Brito

PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO - CIAP

DESPACHO: Consubstanciado no art. 49 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, submetemos nosso entendimento à apreciação da autoridade superior desta Secretaria. Fortaleza, 16 de Julho de 2012. De acordo: Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº114/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado

do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2012 DE
28 DE JUNHO DE 2012

Nº	NOME
01	Alisson Yuri Lima Xavier
02	Anderson Rabelo Sampaio
03	Anna Larissa Oliveira de Queiroz
04	Antonio Alber de Sena Lima Filho
05	Antonio Jackson Mariano da Silva
06	Antonio Walex Pereira Peixoto
07	Carla Larissa de Sousa Bezerra
08	Francisca Thais da Silva Costa
09	Francimara Bernardo da Silva
10	Irisnete dos Anjos Pinho
11	Juliana Batista de Queiroz
12	Rafael Aleff Cardoso Braga

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (ECOFROTAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Edif. 2, Santa Lúcia, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo SPU nº12187772 8, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/08/2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$180.488,76 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº31/2009 fica prorrogado até 03/08/2013. A vigência do referido Contrato fica condicionada ao término do novo procedimento licitatório, conforme orientação da SEPLAG, através do Ofício nº015/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo, ficando o registro de que eventuais alterações porventura necessárias poderão ser efetivadas em momento posterior, mediante novo Termo Aditivo.; XII - DATA: 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Eleuvan Pereira e Silva (Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA (ECOFROTAS)).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº11/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Aclon Gonçalves Pinto, 1148 – Guaribas, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08, neste ato representada por Igor Macedo de Lucena, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº11/2012, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O valor desse

instrumento particular, com as alterações nos espaços, **passa a ser R\$49.530,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)**, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação: Valor, data e local de pagamento – O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$49.530,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do inciso I do artº 65 da Lei nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Autorização de Uso, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Igor Macedo de Lucena (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº05/2012

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço à Av. Bernardo Manuel, nº9287 - E, Itapery, Fortaleza – CE, CEP: 60.410-582, inscrita no CNPJ nº10.250.418/0001-00 DO OBJETO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** fica **rescindido**, a partir do dia 04 de maio de 2012, o Contrato nº05/2012, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. DO SUPORTE LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO é regido pelos arts.78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº11257055-0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Ubirajara Ferreira Paz (Licita Comércio e Serviços Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24/2012

PROCESSO Nº12396429_6/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente as inscrições de 06 (seis) Defensores Públicos no **“VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO E I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO”**, tendo como beneficiários: CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS, EMMANUEL LEAL DE SANTANA, JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES, JOSÉ VALENTE NETO, MARIA DAS DORES ANDRADE DE FALCÃO E ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação de serviços consistentes das inscrições de 06 (seis) Defensores Públicos no **“VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO E I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO”**, promovido pela **“FUNDAÇÃO NACIONAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIAIS”**, encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso II c/c o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134,§2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º,4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviços de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403 0620001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13,inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIAIS, situada na Av. João Cesar de Oliveira 1300, Eldorado, Contagem-MG, Cep: 32315-000. CNPJ: 07.373.434/0001-86. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. **RATIFICAÇÃO:** Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12396429_6/2012 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº697/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e **CONSIDERANDO** o que restou apurado nos autos do SPU nº07212001-0, que versa sobre denúncia em desfavor dos militares estaduais: SD PM 17.586 Paulo Xisto Martelo Moraes, MF 112.730-1-7 e SD PM 14.407 Márcio Alves Lopes, MF 107.950-1-X, acusados de haverem, em tese, invadido a casa da Srª Raimunda Cleomar Bernardo Simplicio, sob alegativa de que ali existia drogas, sofrendo coação de sua liberdade, tendo em vista que a colocaram no interior de um veículo santana de cor preta, passando a rodar pelas ruas de Fortaleza, ameaçando-a de forjar um flagrante por tráfico de drogas, caso não pagasse a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais). Segundo consta, o esposo da vítima Sr. Francisco Wellizan teria pago no mesmo dia a quantia de R\$800,00 (oitocentos reais) e no dia seguinte pagou R\$:1.500,00 (mil e quinhentos reais) aos policiais em estudo, para libertá-la. Há ainda denúncia-crime da lavra do representante do Ministério Público, Dr. Joathan de Castro Machado, no processo nº18317-55.2010.8.06.0001/0 (Auditoria Militar Estadual) que trata dos mesmos fatos narrados nesta portaria; **CONSIDERANDO** que essa atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX, XI, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXIV, caracterizando a princípio transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, §2º, inciso III, c/ c Art.13 §1º, incisos, XXXII, tudo da Lei 13407/2003, **RESOLVE:** I) **CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, inciso II, da Lei 13407/2003; II) **Designar a 3ª Comissão Militar Permanente** composta pelo Oficiais: **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**-Major PM, MF 100.393-1-2; **JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS**-Cap PM, MF 108167-1-8; **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, MF 126.448-1-7, para instruírem o referido processo regular; III) **CIENTIFICAR** o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº698/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e **CONSIDERANDO** o que restou apurado nos autos do SPU nº12534524-0, que versa sobre denúncia em desfavor dos militares estaduais: CB BM Francisco Sérgio da Silva, M.F. Nº113.723-1-7, e SD PM Lúcio Antônio de Castro Gomes, M.F. Nº091.404-1-7, em razão de haver indícios da participação destes na demolição de um imóvel, construído pelo Sr. Vicente César Teixeira Camelo, na posse de seu genitor, o Sr. Carlyle de Vasconcelos Camelo, num terreno situado no bairro Prefeito José Walter, terreno este que encontra-se sob litígio, utilizando de meios intimidativos e coercitivos, sem qualquer amparo legal, fato ocorrido no dia 13.11.2011, por volta das 05h00, com auxílio de um trator e de pessoas armadas; **CONSIDERANDO** que essa atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXXIII, caracterizando a princípio transgressões

disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, §2º, inciso II, c/ c Art.13 §1º, incisos, XVII, XX, XXI, XXXII, tudo da Lei 13407/2003, **RESOLVE:** I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, inciso II, da Lei 13407/2003; II) **Designar a 3ª Comissão Militar Permanente** composta pelos Oficiais: **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU** - Major PM, MF 100.393-1-2; **JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS** - Cap PM, MF 108167-1-8 e **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA** - Cap PM, MF 126.448-1-7, para instruírem o referido processo regular; III) **CIENTIFICAR** os acusados e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº699/2012-CGD - A SINDICANTE MARIA EDNA DE SOUZA LOPES, Escrivã de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº478/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. nº100, ano IV, em 28/05/2012, e **CONSIDERANDO** os fatos constantes dos autos do processo protocolizado sob o nº09458656-0, onde consta que o Inspetor de Polícia Civil ANDRÉ LEITE MOUTA, no dia 03 de Outubro de 2009, foi conduzido ao 7º Distrito Policial, por estar embriagado, portando e exibindo arma num bar na presença de várias pessoas; **CONSIDERANDO** que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressões disciplinares previstas nos art.103, “a”, incisos IV e art.103, “b” incisos VI e XLVI, todos da Lei 12.124, de 06 de julho de 1993; **RESOLVE:** I) **Determinar a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, em desfavor do servidor ANDRÉ LEITE MOUTA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167908-1-8, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões desta CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Maria Edna e Souza Lopes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº700/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e **CONSIDERANDO** o que restou apurado nos autos do SPU nº12195528-1, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 22.961 Francisco Caetano de Lima Neto, MF 302.181-1-6, acusado de haver, em tese, apresentado um atestado médico falso, oriundo do Hospital Nossa Senhora da Conceição, sito a rua 148, IV Etapa Conjunto Ceará, constando a assinatura em nome da médica Fátima Sindeuax, CRM 2583, tendo confirmado a conduta acima descrita, no termo de declarações prestado ao Tenente PM José Robson Monteiro de Moraes, no dia 29 (vinte e nove), do mês de março do ano em curso, no quartel do NPC III, onde afirmou ter pago a uma pessoa conhecida por “toucher” a quantia de 10 (dez) reais pelo atestado médico; **CONSIDERANDO** que essa atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VIII e XI, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, V, VIII, IX, XV, XVIII e XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, §2º, inciso III, c/c Art.13 §1º, incisos, VI, XVII e XXXII, §2º, incisos XXVIII e LIII, tudo da Lei 13407/2003, **RESOLVE:** I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, de acordo com o Art.71, inciso II, da Lei 13407/2003; II) **Designar a 3ª Comissão Militar Permanente** composta pelo Oficiais: **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU** - Major PM, MF 100.393-1-2; **JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS** - Cap PM, MF 108167-1-8 e **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, Cap PM MF 126.448-1-7, para instruírem o referido processo regular; III) **CIENTIFICAR** o acusado e/ou defensor

que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº701/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12195520-6, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM Ivomar Fernandes Mascarenhas, MF 107.129-1-2, em virtude de haver sido condenado à pena de 06 (seis) meses de detenção, por infração ao artigo 187 do CPM, conforme decisão da Justiça Militar Estadual, nos autos da ação penal nº6898-38.2010.8.06.0001 (3835), incidindo nas tenazes do artigo 23, alínea “e”, da Lei 13.407/03 (CDPM/BM); CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos, III, IV,V,VI, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VII, VIII, IX, X, XIII, XV, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I, II, c/c Art.13, incisos XXXI e, XLIII, §2º, incisos XX e LIII, tudo da Lei 13407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o Art.71, inciso II, da Lei 13407/2003; II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente composta pelo Oficiais: **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU** - Major PM, MF 100.393-1-2; **JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS** - Cap PM, MF 108167-1-8 e **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, MF 126.448-1-7, para instruírem o referido processo regular; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº702/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12534262-4, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM Célio Gomes Pontes Viana, MF 300.747-1-8, acusado de haver, em tese, adulterado informações no seu extrato de pagamento, referente ao mês de setembro de 2011, com o objetivo de ser contemplado pelo benefício do programa Bolsa Formação (PRONASCI); CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos VI, VIII, XI, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, V, VIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando a princípio transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso III, c/c Art.13, §1º, incisos VI e XXXII, §2º, incisos XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, em desfavor do militar em estudo, de acordo com o Art.71, inciso III, da Lei nº13.407/2003; II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente composta pelo Oficiais: **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU** - Major PM, MF 100.393-1-2; **JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS** - Cap PM, MF 108167-1-8 e **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, Cap PM, MF 126.448-1-7, para instruírem o referido processo regular; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº703/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12533727-2, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 25693 Eduardo Sérgio de Lima, MF304.383-1-0, acusado de: 1) ter sido punido com 05 (cinco) dias de permanência disciplinar, quando ainda encontrava-se com três meses de serviço na corporação, por ter tido praticado transgressão disciplinar de natureza grave, de acordo com o Boletim Interno nº044/2010 do BPCOM; 2) ter se voluntariado para trabalhar na Operação Forricó/2011, no Município de Icó-CE, onde recebeu diárias da corporação, porém, apresentou repouso médico, datado do dia 10 de julho de 2011, não executando o restante do serviço para o qual havia sido voluntário; 3) No período compreendido entre janeiro de 2011 e abril de 2012 ter apresentado 06 (seis) repouso médicos e 01 (uma) licença para tratamento de saúde; 4) haver sido flagrado pelo Cap Fabiano Leite de Andrade, MF 125.197-1-0 e pelo Aspirante PM Anderson Montoril Carneiro Correia, MF 301.316-1-4, na praia do Presídio, município de Aquiraz/CE, em momento de lazer, quando estava dispensado de suas atividades profissionais, por estar no gozo de licença para tratamento de saúde de 15 (quinze) dias, no período carnavalesco do ano em curso; 5) haver fornecido ao Sr. Mardônio Serafim da Silva, uma fotocópia colorida e emplastificada de sua identidade funcional, que a utilizou para esquivar-se de uma abordagem policial da composição da VTR RD 1008, ocasião em que informara que era primo do referido policial, e ao ser verificado, junto à CIOPS, o referido indivíduo respondia a 06 (seis) processos por infração ao art.157 do CPB, 01 (um) art.14 do Estatuto do Desarmamento (porte ilegal de arma de fogo), 01 (um) Art.33 da Lei de entorpecentes (tráfico de drogas) e 01 (um) art.121 do CPB (homicídio); CONSIDERANDO que essas atitudes, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos V, VI, VIII e XI e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII e XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º II, c/c Art.13 §1º, incisos VI e XXXII, §2º, incisos XXVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** de acordo com o Art.71, inciso III, da Lei 13407/2003; II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente, composta pelos Oficiais: **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU** - Major PM, MF 100.393-1-2; **JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS** - Cap PM, MF 108167-1-8 e **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, Cap PM, MF 126.448-1-7, para instruírem o referido processo regular; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº704/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12060441-8, que versa sobre denúncia em desfavor dos militares estaduais: 1º SGT PM 15.997 Gildo Gomes de Araújo, MF 107.398-1-0 e SD PM 18.782 Carlos Alberto Santos de Sousa, MF 126.998-1-6, ambos pertencentes ao NPC XVI, em virtude de haver indícios do Soldado PM ter utilizado de violência contra o Sr. Edson Queiroz de Oliveira, quando estava sendo conduzido, no xadrez da RD 1249, para lavratura de auto de prisão em flagrante delito contra sua pessoa, no dia 08 de fevereiro de 2012, no Município de São Gonçalo do Amarante, bem como de haver indícios do Sargento PM ter restado omissivo ao presenciar referidas agressões, não adotando nenhuma providência para fazer cessá-las, conforme se depreende das imagens de vídeo da viatura, capturadas pelo setor de vídeo monitoramento do Programa Ronda do Quarteirão; CONSIDERANDO que a atitude do 1º SGT PM 15.997 Gildo Gomes de Araújo, MF 107.398-1-0, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V e X, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XI, XIII, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, §2º, inciso II, c/ c Art.13 §1º, incisos, I, III, IV, XXXII, XXXIV, XXXVII, §2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei 13407/2003; CONSIDERANDO que a atitude do SD PM 18.782 Carlos Alberto Santos de Sousa, MF 126.998-1-6,

prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V e X, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XI, XIII, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II, §2º, inciso II, c/c Art.13 §1º, incisos I, II, IV, XXXII, XXXIV, XXXVII, §2º, incisos XVIII e LIII tudo da Lei 13407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, inciso II, da Lei nº13.407/2003; II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente composta pelo Oficiais: **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU** - Major PM, MF 100.393-1-2; **JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS** - Cap PM, MF 108167-1-8 e **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, Cap PM, MF 126.448-1-7, para instruírem

o referido processo regular; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº705/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA NºCGD/705, 31 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADORA DA ASJUR	000030-1-8	10,00	19	190,00
ENIA MARIA PINHEIRO	COORDENADORA	000017-1-6	10,00	19	190,00
	ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
RÉGIA MARY LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	000015-1-1	10,00	19	190,00
SAMUEL DE SOUSA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	000061-1-4	10,00	19	190,00
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000011-1-2	10,00	19	190,00
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	000105-1-0	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA CGD Nº706/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas de acusação e defesa no SPU nº07484915-8PM, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
WILTON FREIRES BARBOSA	STPM	000076-1-7	V	09/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE/UMARÍ/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	92,00
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SDPM	135743-1-6	V	09/08/2012	JUAZEIRO DO NORTE/UMARÍ/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA CGD Nº707/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a Investigação Preliminar registrada sob o nº12195384-0, concedendo-lhes TRÊS diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	INSP PC	000052-1-5	V	31/07 à 03/08/12	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-CE	3,5	61,33	214,66
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CBPM	000039-1-3	V	31/07 à 03/08/12	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-CE	3,5	61,33	214,66

*** **

PORTARIA Nº710/2012 - CGD – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de sua atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV c/c Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. **RESOLVE:** Retificar a Portaria CGD nº649/2012, publicada no DOE, Série 3, ano IV, nº144, de 30/07/2012. **Onde se lê:** "...Portaria CGD nº649/2012..."; **Leia-se:** "...Portaria CGD nº682/2012...". **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do 1º termo Aditivo ao Contrato nº011/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº69, Praia de Iracema, Cep: 60.160-060/Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua; Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres, cep: 60.125-101/Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II da Lei nº8.666/93 e a cláusula quinta do Contrato nº011/2011; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: **Realinhamento na prestação de serviços** da categoria dos empregados em processamentos de dados e informática com abrangência territorial em CE.; IX - VALOR GLOBAL: 22.719,88 (vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à contar da data da assinatura do Contrato, 09 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanença Inalterada; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Gabriela Dantas de Góis Queiroz.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2012

PROCESSO Nº005/2012 FORTALEZA – CE; OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) Terminais Portáteis Troncalizados 800MHZ - P5550** para esta CGD, a fim de otimizar a comunicação com a Coordenadoria Integrada de Operações de segurança (CIOPS). JUSTIFICATIVA: Considerando a autonomia administrativa e financeira da CGD para aquisição dos equipamentos, diante da necessidade de aparelhar a Pasta, sendo essencial para o desempenho de suas atividades. VALOR: R\$39.400,43 (trinta e nove mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13341 - 53100002.06.126.096.14075.01.449052.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, no qual estabelece as situações e os requisitos necessários tornar a licitação inexigível, dentre elas, a declaração de exclusividade de fornecimento do equipamento. CONTRATADA: **HARRIS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES DO BRASIL**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Geraldo Bertolo/Secretário Executivo de Disciplina; RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva/Controlador Geral de Disciplina.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº24/2012.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AOS ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº02/2012, 04/2012 E 05/2012, QUE DISPÕEM SOBRE COMISSÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art.11, do Regimento Interno e com base no art.3º da Lei

nº14.746, de 23 de junho de 2010; **RESOLVE:**

Art.1º – Ficam alterados os artigos 2º, caput, dos Atos da Presidência de nº02/2012, de 12 de janeiro de 2012, 04/2012, de 12 de janeiro de 2012, 05/2012, de 12 de janeiro de 2012, alterado pelo Ato nº22/2012 de 14 de junho de 2012, e acrescidos a estes o §3º, com a seguinte redação:

“Art.2º - A Comissão Especial perceberá a gratificação de que trata o art.3º da Lei nº14.746/2010, ficando assim fixada: Coordenador – R\$2.415,00

Subcoordenador – R\$2.100,00

Membros – R\$2.100,00

§1º. [...]

§2º. [...]

§3º. O Subcoordenador substituirá o Coordenador em seus afastamentos, além de exercer outras atribuições que lhe foram destinadas.”

Art.3º Este Ato vigorará a partir da data da sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 25 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE tornar sem efeito o Ato de Nomeação de FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas do Estado, por desistência do nomeado, conforme processo nº06182/2012-5-TC, nos termos do art.18 da Lei nº9.826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº226/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06087/2012-0-TC; **RESOLVE** autorizar os **SERVIDORES** Marcel Oliveira Albuquerque, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1 e Theófilo Maciel Melo, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0872-2, para **viajarem** aos Municípios de Redenção e Crateús, neste Estado, no período de 30/07 a 03/08/2012, a fim de realizar inspeção in loco do objeto do Convênio nº090/2010/SEDUC, bem como do Termo de Ajuste nº071/2010/SESA, conforme Resolução nº1643/2011 e Despacho Singular nº1787/2012, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº227/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06087/2012-0-TC; **RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 19, matrícula 0044-0, para **vijar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Redenção e Crateús, neste Estado, no período de 30/07 a 03/08/2012, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº228/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, **excluir RAIMUNDO FREIRE FILHO, da Comissão Especial de Auditoria de Operações de Crédito Externas**, a partir de 23/07/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº229/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno do art.3º da Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, e com base no Ato da Presidência nº24/2012, de 25/07/2012, modificar as Portarias de nº04/2012, nº05/2012 e a portaria nº07/2012 alterada pelo Ato da Presidência nº22/2012, de 14/06/2012 para, a partir desta data, **designar os SERVIDORES** abaixo como Subcoordenadores das seguintes Comissões Especiais: • Jocyrregia Maria Peixoto Alves – Comissão Especial de Auditoria Operacional; • Liana Peixoto Brandão Bandeira – Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte; • Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior – Comissão Especial de Auditoria das Operações de Crédito Externas. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº232/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995; RESOLVE, com fundamento no art.10 do Decreto nº20.769, de 11.6.1990, **suspender as férias** da servidora **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, Consultor Técnico TCE-01, referente ao exercício de 2012, fixadas anteriormente pela Portaria nº401/2011, de 20.12.2011, por motivo de licença saúde. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2012-TCE/CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, Art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº6/2012-TCE/CE**, destinado a aquisição de livros para o Núcleo de Biblioteca e Documentação deste Tribunal.

Lote 1 – Editora Atlas.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.745,00

Lote 2 – Editora Fórum.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	G. B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	4.944,92

Lote 3 – Editora Saraiva.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	MW DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	2.710,00

Lote 4 – Editora Campus.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.083,98

Lote 5 – Editoras LTR e RT.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	MW DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	2.418,00

Lote 6 - Editoras: Forense, Malheiros, Del Rey, Impetus, Jurua, Juspondium, Metodo e Cengage.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.199,32

Lote 7 – Editoras Variadas.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.392,33

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 431609.

Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2012-TCE/CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº7/2012-TCE/CE, visando o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, expediente, suprimentos e acessórios de informática** para este Tribunal.

Lote 1 - Gêneros de Alimentação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
	FRACASSADO	

Lote 2 – Gêneros de Alimentação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME	1.993,00

Lote 3 - Material de Expediente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	18.075,30

Lote 4 – Material de Expediente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	7.099,80

Lote 5 - Material de Expediente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	MARIA ZULENE PEREIRA LIMA	9.130,00

Lote 6 - Material de Expediente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME	4.198,00

Lote 7 - Material de Expediente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	MARIA ZULENE PEREIRA LIMA	4.224,00

Lote 8 - Material de Expediente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	12.934,80

Lote 9 – Material de Expediente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME	21.980,00

Lote 10 – Material de Expediente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME	9.799,00

Lote 11 – Cartuchos para Impressoras Hp.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	MARIA ZULENE PEREIRA LIMA	67.595,00

Lote 12 - Kits Fotocondutor para Impressoras Lexmark.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	MARIA ZULENE PEREIRA LIMA	13.000,00

Lote 13 - Cartuchos para Impressoras Lexmark.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	BH INK TONNER SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	109.999,40

Lote 14 – Cartuchos para Impressoras Xerox.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	S T SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA ME	7.696,00

Lote 15 - Material para Tecnologia de Informação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	15.350,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 430961. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA

ATA Nº05/TCE-CE DE 18.04.2012 – SEGUNDA CÂMARA PUBLICADA NO DIÁRIO DE 16.5.2012

- Processo Nº09067/2011-2. Relator: Auditor Paulo César. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.3.2012 e apresentou, nos autos, o Parecer nº152/2012-MP-TCE/CE, às fls. 87/88, manifestando-se pelo não registro do ato. Em seguida, o relator solicitou o retorno dos autos ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria, o que foi unanimemente deferido.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº3/2011-TCE/CE

Espécie: Aquisição de material de consumo, expediente, suprimentos e acessórios de informática, de acordo com os lotes 1 e 5 do Pregão Eletrônico nº5/2011-TCE/CE. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.**, CNPJ nº11.388.355/0001-16, Av. Visconde do Rio Branco, nº1279, Centro, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº05583/2011-0-TC. Objeto: **Acrescer em R\$2.860,72 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), o valor do Lote 1**, constante na Ata de Registro de Preços nº3/2011-TCE/CE. Valor Global: Passa de R\$11.447,70 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) para R\$14.308,42 (quatorze mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Ratificação: Ratificam-se as demais condições da referida Ata. Data da assinatura: Fortaleza, 13 de julho de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Marco Aurélio da Silva Motta - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2011-TCE/CE

Espécie: Aquisição de material de informática, de acordo com Lote 4, item 1, do Pregão Eletrônico nº13/2011-TCE/CE. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CNPJ nº09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº01.590.728/0001-16, situada na SAA, Quadra 01, nº955, Brasília/DF. Fundamentação Legal: Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº01083/2012-0-TC. Objeto: **Acrescer 20 (vinte) monitores ao quantitativo constante na Ata de Registro de Preços nº12/2011-TCE/CE.** Valor Global: Passa de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Ratificação: Ratificam-se as demais condições da referida Ata. Data da assinatura: Fortaleza, 12 de julho de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Roberto Márcio Nardes Mendes - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2010

Espécie: 7º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de Assessor Administrativo, Técnico de Suporte à Gestão e Estratégia, Eletricista, Pintor, Motorista, Técnico Administrativo e Técnico de Atendimento. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº78.533.312/0001-58, Rua Joaquim Costa, nº270, Agronômica, Florianópolis/SC. Fundamentação Legal: Inciso II, letra d, do art.65, da Lei nº8.666/93, e Processo nº01000/2010-0-TC. Objeto: **Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº5/2010.** Valor: O valor mensal passa a ser de R\$94.774,17 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), desde 01/01/2012. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 21 de junho de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Rafael Beda Gualda - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **FERMARO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº09.325.971/0001-86, Av. Santos Dumont nº5554, sala 115, Papicu, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e materiais.** Modalidade da Licitação: Dispensada. Fundamentação Legal: Art.24, inciso XI, da Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo nº05748/2012-2-TCE/CE. Vigência: Até 10/1/2013. Valor Global: Estimado em R\$185.364,17 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). Dotações Orçamentárias: 02100001.01.122.500.28209.01.33903000.00.0.00; 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.00; 02100002.01.122.500.21316.01.33903000.00.0.00; 02100002.01.122.500.21316.01.33903900.00.0.00. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 20/7/2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Fernando Antônio Magno Romero – representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº05895/2012-4-TC. OBJETO: **Assinatura anual do periódico Boletim de Recursos Humanos.** JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.122.500.21316.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GOVERNAT EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.316.919/0001-38. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 26/7/2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº83/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 7677/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: JOSE CARLOS NOBRE FREIRE
 Processo nº 8023/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Responsável: JOSE EDMILSON GOMES
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 10227/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Requerimento: 20398/12
 Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DE CANINDE
 Responsável: JESUS ROMEIRO DA SILVA
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 11117/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 5131/12
 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsável: JAQUES FERREIRA DE AGUIAR
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 3689/09 - Processo transformado nº957/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 5018/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE MORAUJO
 Responsável: PEDRO MOREIRA DE ALBUQUERQUE
 Processo nº 5574/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Reconsideração: 22616/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
 Responsável: FERNANDO LIMA LOPES
 Processo nº 8374/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
 Responsável: FABIO PINHEIRO CARDOSO
 Processo nº 10036/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 30556/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: VANESKA SOUSA COSTA MEDEIROS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-agosto-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº75/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 10199/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADM. FINANCAS E PALNEJAMENTO DE IGUATU
 Responsável: FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGAO
 Processo nº 14015/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIRETAMA
 Responsável: ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ
 Processo nº 30435/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
 Responsável: ALBERTO SABINO GOMES
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 9473/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.DE AGRONEGOCIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TURURU
 Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
 Processo nº 10367/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE VARJOTA
 Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES
 Processo nº 13336/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: FUNCAPI- FUNDACAO PUBL. DE CAPACIT. DE PROFESSORES DE ITAPAJE
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA SALES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-agosto-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº81/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 8334/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDEB DE MISSAO VELHA
 Responsável: ISAQUE EVANGELISTA CRUZ
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Processo nº 29603/11 - Processo transformado nº25169/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
 Responsável: JOSIMAR MOURA AGUIAR
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 8907/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE QUIXERE
 Responsável: FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9556/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE ITAPIPOCA
 Responsável: EDNA PINHEIRO DE SOUSA ROLA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-agosto-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.06.02/2012. A Secretaria de Saúde do Município de Icó/Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.06.02/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.122.0171.2.027 - CAT; 0501.10.305.0191.2.042 - ENDEMIAS; 0501.10.302.0176.2.034 - HOSPITAL; 0501.10.301.0171.2.030 - PSF; 1301.08.122.0037.2.068 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00; CONTRATADO(S): PAU BRASIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 99.980,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) e VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 309.900,00 (Trezentos e nove mil e novecentos reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2012; ASSINAM PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Carlos Caldas Moura e Ademar Batista Junior, respectivamente.; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Amália Benvidina Maciel Melo Peixoto Monteiro e Rogério Eduardo Caldas de Souza. **Icó/Ce, 05 de Julho de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 2012.07.03.01.TP.ADM** cujo objeto é a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA COM VESTIÁRIO NA QUADRA DO DISTRITO SALGADO DESTE MUNICÍPIO. Todas as empresas que apresentaram-se ao Certame foram Habilitadas, a saber: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 – Centro, Estado do Ceará, ou pelo telefone (88) 3619-1167. **Forquilha – CE, 02 de Agosto de 2012. MARCOS ANTONIO DIAS VASCONCELOS - Presidente da CPL.**



ECOFOR AMBIENTAL S/A
CNPJ: 05.537.536/0001-64

RELATORIO DA DIRETORIA - ANO 2011

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira vigente, a **Ecofor Ambiental S/A** apresenta aos senhores o relatório de administração com seus resultados financeiros e operacionais do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhado das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Ecofor Ambiental S/A é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), sendo subsidiária integral da Construtora Marquise S/A, uma empresa com 37 anos de experiência nos segmentos de Construção Civil, Incorporação Imobiliária e Serviços Ambientais, atuante nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste.

A Ecofor opera, há nove anos, como concessionária dos serviços de limpeza urbana no Município de Fortaleza. Durante este período, a empresa implementou a universalização dos serviços de coleta dos resíduos sólidos urbanos, atendendo integralmente aos 2,5 milhões de habitantes da cidade.

Ademais, a concessionária realiza o destino final dos resíduos em Aterro Sanitário, obedecendo à legislação ambiental pela aplicação de metodologias operacionais que oferecem proteção ao meio ambiente e mitigam os impactos ecológicos.

A estrutura funcional da empresa é composta por aproximadamente 1.100 colaboradores e frota de 350 veículos e equipamentos. A estrutura mobilizada é coordenada por meio de sofisticado sistema logístico que proporciona a utilização eficiente dos insumos produtivos.

A quantidade de resíduos sólidos coletados no ano de 2011 foi de 1,5 milhões de toneladas. A operação do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia (ASMOC), efetuada pela Ecofor, possibilitou a disposição final ambientalmente adequada de 1,8 milhões de toneladas de resíduos.

QUALIDADE

A Ecofor é certificada na versão 2008 da ISO 9001, possibilitando à empresa operar em conformidade com os mais elevados padrões de qualidade e práticas de gestão administrativa. Os métodos gerenciais e operacionais adotados resultam na execução de serviços regulares com excelência garantida, racionalizando os recursos produtivos alocados às operações da empresa.

A gestão da qualidade é encampada por todos os setores da empresa, ensejando a busca permanente pela melhoria da performance operacional. As equipes de trabalho (UGB's) são formadas e treinadas quanto aos processos constantes na matriz de procedimentos componente das ferramentas de qualidade corporativa.

Por realizar serviços de elevado porte social, a estratégia organizacional é orientada pelo compromisso com a preservação do meio ambiente e com a valorização humana, priorizando o bem estar coletivo. Deste modo, as ações operacionais são executadas em obediência às normas técnicas e ambientais vigentes como forma de consolidar o equilíbrio entre a atividade econômica e os interesses sociais.

TECNOLOGIA

O contínuo e maciço investimento em tecnologias de ponta é um dos pilares que sustenta a qualidade e o alto nível dos serviços prestados.

A empresa investe solidamente na aquisição de novas tecnologias e na formação e manutenção de equipe técnica. Tal equipe regularmente desenvolve estudos e pesquisas buscando produtividade, confiabilidade e redução de custos.

Estas são algumas das áreas que fazem a tecnologia da Ecofor diferenciada:

- Sistema Computacional de Geração e Otimização de Rotas (*Geographic Information System*);
- Equipamentos de rastreamento e monitoramento GPS (*Geographic Positioning System*);
- Computadores de bordo;
- Equipamentos de limpeza e higienização de contêineres;
- Projetos de containerização;
- Veículos compactadores de última geração;
- Microcoletores.

Todos os caminhões compactadores da Ecofor são equipados de instrumentos GPS (Global Positioning System), emitindo sinais de seus posicionamentos. Os dados são projetados em fundo cartográfico graças à tecnologia Google Maps API.

O alto investimento em tecnologia demonstra o compromisso da Ecofor com a transparência e a qualidade dos serviços prestados. A adoção do sistema avançado de controle de logística é estratégica ao possibilitar o acompanhamento integral do cumprimento das rotinas diárias das equipes de trabalho, gerando condições de corrigir problemas operacionais, agir preventivamente, acompanhar a qualidade do serviço e planejar adequadamente sua execução em tempo real.

GESTÃO DE PESSOAS

Para perfeita realização dos serviços de limpeza urbana em toda a cidade de Fortaleza, a Ecofor possui colaboradores treinados e capacitados para o exercício da função com espírito de urbanidade e preservação ambiental.

A Ecofor desenvolve o **Programa de Alfabetização de Adultos**, cujo objetivo é oferecer instrução mínima aos colaboradores não alfabetizados, contribuindo para o desenvolvimento educacional do quadro funcional da empresa.

Em 2011, houve a realização do **Programa DesenvolveRH**, que prioriza o desenvolvimento técnico e comportamental dos colaboradores, beneficiando as lideranças da empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social constitui um dos princípios empresariais da Ecofor, que investe e participa ativamente de projetos e ações sociais relacionados à preservação do meio ambiente. Nesse sentido, mantém programas como o Projeto de Educação Ambiental nas Comunidades, que busca despertar a consciência dos cidadãos em relação à preservação do meio ambiente. O projeto piloto realizado em Fortaleza ajudou a reduzir em até 70% o lixo jogado nas ruas e avenidas, formando, ainda, agentes ambientais dentro da própria comunidade, visando assegurar a sustentabilidade do programa.

Há, ainda, o Projeto de Educação Ambiental nas Escolas, a Coleta Seletiva, o Calendário Social para os Clientes Internos, o Programa Ecocidadão de Educação Ambiental, o Projeto de Educação e Conscientização Ambiental em Fortaleza, realizado em parceria com órgãos da Prefeitura de Fortaleza, bem como a implementação de ações ambientais no Dia Mundial de Limpeza de Praias.

A Ecofor acredita na educação como uma forma de atuação responsável diante da sociedade. Por isso foi criado o Programa Ecocidadão, que tem como objetivo disseminar a conscientização ambiental, informando ao cidadão quais atitudes deverão assumir na sua comunidade perante a gestão de resíduos sólidos.

O programa consiste em trabalhar junto com a comunidade na solução dos problemas enfrentados. A empresa desenvolve as seguintes ações:

- Implantação de soluções técnicas para contribuir na resolução dos problemas.
- Capacitar representantes da comunidade como educadores para que os mesmos promovam a conscientização ambiental.

Isso contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população de Fortaleza, evitando a poluição relacionada à disposição inadequada dos resíduos sólidos.

AGRADECIMENTOS

Apresentamos nossos agradecimentos aos nossos clientes, fornecedores, acionistas e à sociedade pela confiança depositada na administração da empresa e, muito especialmente, à nossa equipe de colaboradores, pelo empenho, comprometimento e dedicação dispensados durante o ano de 2011. Reiteramos nossa confiança na solidez da visão de futuro da empresa, reforçando nossa relação de parceria com a população de Fortaleza durante o ano de 2012.

A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2011	2010	Passivo	Nota	2011	2010
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	63	93	Fornecedores	12	9.847	35.465
Contas a receber	5	16.456	22.281	Empréstimos e financiamentos	13	6.144	7.579
Estoques	6	1.139	1.081	Obrigações trabalhistas	14	2.280	1.846
Créditos tributários correntes	7	1.880	5.598	Obrigações tributárias	15	12.904	5.060
Outras contas a receber		472	1.070	Dividendos a pagar		267	288
Total do ativo circulante		20.010	30.123	Outras obrigações		390	123
Não circulante				Total do passivo circulante		31.832	50.361
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Contas a receber	5	87.461	79.910	Fornecedores	12	101.726	67.284
Mútuos - Partes relacionadas	8	54.570	54.534	Empréstimos e financiamentos	13	6.219	3.211
Depósitos judiciais	9	2.141	1.114	Parcelamento - Refis	15	1.235	1.276
Total do realizável a longo prazo		144.172	135.558	Obrigações tributárias diferidas	15	22.688	20.666
Imobilizado	10	3.726	3.464	Total do passivo não circulante		131.868	92.437
Intangível	11	14.480	7.773	Patrimônio líquido	17		
Total do ativo não circulante		162.378	146.795	Capital social		5.142	1.142
Total do ativo		182.388	176.918	Reservas de lucros		13.546	32.978
				Total do patrimônio líquido		18.688	34.120
				Total do passivo e patrimônio líquido		182.388	176.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2011	2010		2011	2010	
Receita líquida de serviços	18	149.167	117.819	Lucro líquido do exercício	27.546	23.136	
Custo dos serviços prestados	19	(94.425)	(76.265)	Ajustes por:			
Lucro bruto		54.742	41.554	Depreciação e amortização	3.704	974	
Receitas (despesas) operacionais				Resultado na alienação de ativo imobilizado	173	-	
Despesa comerciais		(870)	(444)	Variações cambiais, monetárias e encargos financeiros sobre financiamentos	1.648	13.971	
Despesas gerais e administrativas	20	(14.107)	(8.148)	Variações nos ativos e passivos:			
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		(209)	30	Aumento no contas a receber	(1.726)	(13.749)	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		39.556	32.992	Aumento nos estoques	(58)	(317)	
Receita financeira	21	7.783	13.680	Diminuição (aumento) nos crédito tributários	3.718	(3.984)	
Despesa financeira	21	(5.308)	(18.712)	Aumento nos depósitos judiciais	(1.027)	(788)	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		42.031	27.960	Diminuição (aumento) nas outras contas a receber	598	(429)	
Imposto de renda e contribuição social	22			Aumento nos fornecedores	8.824	10.510	
Corrente		(12.377)	245	Aumento nas obrigações trabalhistas	434	218	
Diferido		(2.108)	(5.069)	Aumento nas obrigações tributárias	7.803	2.623	
Lucro líquido do exercício		<u>27.546</u>	<u>23.136</u>	Aumento nas obrigações tributárias diferidas	2.022	7.944	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Aumento (diminuição) nas outras contas a pagar	246	(1.475)	
				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>53.905</u>	<u>38.634</u>	
				Atividades de investimentos			
				Alienação de ativo imobilizado	100	-	
				No imobilizado	(1.626)	(8.317)	
				No intangível	(9.320)	-	
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(10.846)</u>	<u>(8.317)</u>	
				Atividades de financiamentos			
				Captação de empréstimo e financiamentos	79.933	12.104	
				Pagamento de empréstimos e financiamentos	(80.008)	(11.356)	
				Pagamento de dividendos	(42.978)	(33.500)	
				Mútuos - partes relacionadas	(36)	-	
				Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(43.089)</u>	<u>(32.752)</u>	
				Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>(30)</u>	<u>(2.435)</u>	
				No início do exercício	93	2.528	
				No fim do exercício	63	93	
				Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>(30)</u>	<u>(2.435)</u>	
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais)**

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de retenção		
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.142	228	43.114	-	44.484
Lucro líquido do exercício	-	-	-	23.136	23.136
Destinação dos lucros:					
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	23.136	(23.136)	-
Destinação de dividendos	-	-	(33.500)	-	(33.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	1.142	228	32.750	-	34.120
Integralização de capital	4.000	(228)	(3.772)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	27.546	27.546
Destinação dos lucros:					
Constituição de reserva legal	-	1.028	-	(1.028)	-
Distribuição de dividendos (nota 17)	-	-	(28.978)	(14.000)	(42.978)
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	12.518	(12.518)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	5.142	1.028	12.518	-	18.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ecofor Ambiental S.A. ("Companhia") foi constituída em 1º de março de 2003 com o propósito específico de executar, sob regime de concessão, os serviços divisíveis de limpeza urbana, compreendendo a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, serviços alternativos, acessórios e complementares de limpeza urbana do Município de Fortaleza, Ceará, em conformidade com o contrato 001/2002. O contrato foi firmado em 05 de maio de 2003 pelo prazo de 20 anos prorrogáveis por até 20 anos.

Contrato de concessão

O contrato de concessão firmado entre a Ecofor Ambiental S.A. e o Município de Fortaleza representa grande avanço em relação aos contratos tradicionais de prestação de serviço. Além da segurança pela qualidade do serviço, planejamento sempre para médio, curto e longo prazo tem a garantia da concessionária na realização dos investimentos necessários ao setor, de acordo com cronograma sempre compartilhado pelas partes.

Em garantia do bom cumprimento das obrigações assumidas no contrato de concessão, a Companhia prestou a garantia de execução do contrato no valor de R\$2.578, conforme previsto na cláusula 15ª do contrato. Em caso de rescisão, o contrato de concessão prevê indenização à Ecofor de acordo com o motivo do ocorrido cabendo, reembolso dos

investimentos realizados por seu valor à época e, para alguns casos, adicionados de indenização por lucros cessantes dentre outros reembolsos de despesas de rescisão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

Declaração de conformidade com relação às normas do CPC

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 28 de abril de 2012.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

b. Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Demonstração de resultado abrangente

As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Receita de prestação de serviço

As receitas referentes ao contrato de prestação de serviços com a Prefeitura do Município de Fortaleza, são reconhecidas com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Quando o resultado do contrato de serviço não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

Contas a receber de clientes

Decorrentes, exclusivamente, de serviços faturados contra o Município de Fortaleza, registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal ou de realização, sujeito ao ajuste a valor presente (AVP) dos títulos representativos desses créditos ou atualizados monetariamente, quando aplicável.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos créditos.

Estoques

Em conformidade com o estabelecido no CPC 16 - Estoques, a Companhia mensura os estoques pelo custo médio de aquisição. Os ajustes, quando necessários, são efetuados conforme o valor justo.

Os estoques estão demonstrados da seguinte forma:

- Materiais em almoxarifado nas unidades produtivas;
- Manutenção em andamento.

Ativo imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), se aplicável.

O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo histórico de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

Custos subseqüentes

Gastos subseqüentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10.

Ativo intangível

i. Concessionárias de serviços públicos

Os bens adquiridos que fazem parte do objeto do contrato de concessão dos serviços públicos, referem-se substancialmente a tratores, veículos e terreno. Referidos bens são classificados como intangível e serão ao final do contrato revertidos para o poder concedente. Para os investimentos realizados (aquisições de veículos, máquinas e equipamentos, dentre outros) e não depreciados e amortizados até a data de retomada dos serviços pelo Município, e, ainda para os investimentos não previstos no cronograma da prestação do serviço, a Companhia receberá indenização no advento do termo de encerramento contratual.

ii. Gastos subseqüentes

Os gastos subseqüentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam.

iii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. No exercício corrente, a Companhia contratou empresa especializada para realizar a revisão da vida útil e do valor residual dos bens integrantes do ativo intangível, sendo estabelecido o prazo de amortização de 05 anos. A revisão levou em consideração o uso esperado do ativo, avaliado com base na sua produção física esperada, desgaste físico normal esperado e a obsolescência técnica proveniente de mudanças ou melhoria na utilização dos bens.

Demais ativos circulantes e não-circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

Empréstimos e financiamentos

As demonstrações evidenciam as instituições financeiras das quais a Companhia é credora, bem como tipo de crédito tomado e prazos estabelecidos para vencimentos das obrigações.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social dos períodos corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% - acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240, para imposto de renda -, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real.

A Companhia adota o Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos no momento da emissão da fatura de prestação de serviço e sua realização ocorre quando do recebimento da referida fatura. Adicionalmente, é reconhecida a obrigação do imposto de renda e da contribuição social relacionados ao diferimento de lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela legislação do imposto de renda.

Demais passivos circulantes e não-circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e exigíveis, e que seja provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Quando aplicável, são acrescidos dos respectivos encargos e variações monetárias ou cambiais.

Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os instrumentos financeiros não derivativos, os quais seriam as aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros, incluindo recebíveis relativos a caixa e equivalentes de caixa e empréstimos (mútuos), assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente na data de negociação, pelo valor justo por meio do resultado, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia “desreconhece” um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos e, posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito a seguir:

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são

designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Investimentos mantidos até o vencimento

Caso a Companhia tenha a intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrados no resultado do exercício.

Empréstimos (mútuos) e recebíveis

Os Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Não há operações em 2010 e em 2011 com essa modalidade de ativo financeiro.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

iii. Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios são definidos de acordo com o estatuto social. Quando cabíveis, são registrados no passivo circulante.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2011	2010
Caixa	40	47
Bancos conta movimento	23	46
Total	<u>63</u>	<u>93</u>

5. CONTAS A RECEBER

	2011	2010
Contas a receber	48.751	54.576
Encargos financeiros	55.167	47.615
Total	<u>103.918</u>	<u>102.191</u>
Circulante	16.456	22.282
Não circulante	87.462	79.910

Idade dos saldos

	2011	2010
A vencer	14.483	10.871
Vencidos:		
Até 30 dias	1.677	11.400
31 e 60 dias	999	870
61 e 90 dias	367	249
91 e 120 dias	335	276
121 e 180 dias	700	464
181 e 360 dias	1.926	1.386
+ de 360 dias	83.431	76.675
Total	<u>103.918</u>	<u>102.191</u>

As contas a receber representam créditos com a Prefeitura Municipal de Fortaleza em razão dos serviços prestados, contabilizados pelo valor nominal dos títulos de acordo com o contrato. O saldo da rubrica "Encargos financeiros a receber" corresponde a atualização monetária dos créditos (juros e multa) sobre as faturas em atraso, contabilizados de acordo com os dispositivos contratuais.

A administração da Companhia entende que os valores são realizáveis, uma vez que decorrem de contrato firmado através de licitação com órgão público. A Administração, tomando por base, inclusive, o histórico de cobrança, não prevê perdas na realização desses créditos e entende ser comum as empresas que trabalham com órgãos públicos terem faturas vencidas a mais de 180 dias e realizá-las em datas posteriores.

6. ESTOQUES

	2011	2010
Materiais em almoxarifado nas unidades produtivas	1.119	1.071
Manutenção em andamento	20	10
Total	<u>1.139</u>	<u>1.081</u>

Os estoques compõem-se de peças e materiais de manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana.

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	2011	2010
Créditos tributários correntes:		
Imposto de renda	854	3.338
Contribuição social sobre o lucro	347	1.645
Programa de Integração Social - PIS	9	25
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins	20	91
Previdência Social - INSS	647	497
PIS/Cofins/CSLL	3	3
Total	<u>1.880</u>	<u>5.598</u>

8. MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS

	2011	2010
Construtora Marquise S.A.	36	-
Jose Carlos Valente Pontes	27.267	27.267
Jose Erivaldo Arraes	27.267	27.267
Total	<u>54.570</u>	<u>54.534</u>

Os mútuos ativos se referem a empréstimos realizados às pessoas físicas ou jurídicas, com prazo de vencimento indeterminado.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2011	2010
Depósito recursal trabalhista	57	45
Bloqueio judicial (penhora em dinheiro)	7	7
ISS operação Aterro Caucaia(a)	2.077	1.062
Total	<u>2.141</u>	<u>1.114</u>

(a) Valores depositados judicialmente em face de ação declaratória visando declarar se o ISS incidente sobre a prestação de serviços no Aterro Sanitário Metropolitano Oeste (ASMOC) é devido para os municípios de Fortaleza ou Caucaia. Conforme evidência a nota explicativa 15, a Companhia vem constituindo a provisão para o pagamento desta obrigação tributária e tão logo ocorra a sentença do processo, fará as devidas compensações entre ambos os saldos.

10. IMOBILIZADO

a. Composição do saldo

	2011			2010	
		Depre-		Líquido	Líquido
	Taxa	ciação	acumu-		
	a.a	gido	lada	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	20%	4.230	(887)	3.343	3.148
Aparelhos e ferramentas	33%	269	(76)	193	71
Instalações	4%	76	(16)	60	63
Móveis e utensílios	14%	173	(88)	85	103
Computadores e periféricos	33%	217	(193)	24	41
Telefonia	33%	41	(20)	21	38
Total		<u>5.006</u>	<u>(1.280)</u>	<u>3.726</u>	<u>3.464</u>

No exercício corrente a Ecofor contratou empresa especializada para realizar a revisão da vida útil e do valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado. A revisão teve como data base 01 de janeiro de 2011 e levou em consideração o uso esperado do ativo, avaliado com base na sua produção física esperada, desgaste físico normal esperado e a obsolescência técnica proveniente de mudanças ou melhoria na utilização dos bens. Os efeitos da revisão foram contabilizados de forma prospectiva.

b. Movimentação do custo

	Saldo 2010	Adições	Baixas	Saldo 2011
Custo corrigido:				
Máquinas e equipamentos	3.807	1.424	(999)	4.230
Aparelhos e ferramentas	112	157	-	269
Móveis e utensílios	148	25	-	173
Computadores e periféricos	200	17	-	217
Telefonia	41	-	-	41
Instalações	73	3	-	76
Total	<u>4.379</u>	<u>1.626</u>	<u>(999)</u>	<u>5.006</u>

c. Movimentação da depreciação

	Saldo 2010	Adições	Baixas	Saldo 2011
Depreciação acumulada:				
Máquinas e equipamentos	(658)	(955)	726	(887)
Aparelhos e ferramentas	(40)	(36)	-	(76)
Móveis e utensílios	(44)	(44)	-	(88)
Computadores e periféricos	(159)	(34)	-	(193)
Telefonia	(3)	(17)	-	(20)
Instalações	(10)	(6)	-	(16)
Total	<u>(914)</u>	<u>(1.092)</u>	<u>726</u>	<u>(1.280)</u>

Provisão para redução no valor recuperável

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos desta poderiam estar abaixo do valor recuperável.

11. INTANGÍVEL

	2011		2010	
	Taxa a.a	Amor- ização acumu- lada	Líquido	Líquido
Concessões - Veículos	20%	10.723 (2.779)	7.944	3.130
Concessões - Tratores	20%	2.510 (502)	2.008	-
Concessões - Terrenos	-	2.600 -	2.600	-
Software	20%	17 (16)	1	1
Marcas e patentes	-	5 -	5	5
Intangível em andamento	-	-	-	2.600
Imobilização em andamento - Veículos	-	1922 -	1922	2037
Total		<u>17.777 (3.297)</u>	<u>14.480</u>	<u>7.773</u>

Mapa de movimentação:

	Saldo 2010	Adições	Transfe- rências	Saldo 2011
Custo corrigido:				
Concessões - Veículos	3.921	4.886	(121)	10.723
Concessões - Tratores	-	2.510	-	2.510
Terrenos	2.600	-	-	2.600
Software	15	2	-	17
Marcas e patentes	5	-	-	5
Imobilização em andamento	2037	1.922	(2.037)	1.922
Total	<u>8.578</u>	<u>9.320</u>	<u>(121)</u>	<u>17.777</u>

	Saldo 2010	Adições	Baixas	Saldo 2011
Amortização acumulada:				
Veículos	(791)	(2.109)	121	(2.779)
Tratores	-	(502)	-	(502)
Software	(15)	(1)	-	(16)
Total	<u>(806)</u>	<u>(2.612)</u>	<u>121</u>	<u>(3.297)</u>

12. FORNECEDORES

	2011	2010
Fornecedores de materiais diversos	7.133	4.577
Fornecedores de serviços	104.439	98.166
Outros	1	6
Total	<u>111.573</u>	<u>102.749</u>
Circulante	9.847	35.465
Não Circulante	101.726	67.284

A conta de fornecedores é composta, principalmente, por fornecedores de materiais, serviços e locação relacionados à operação da Companhia.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição financeira	Taxa %	Tipo	2011	2010
Banco Safra S.A.	9,51 a.a.	Finame	2.180	87
Banco Bradesco S.A.	9,94 a.a.	Finame	4.265	4.541
Banco Volkswagen S.A.	11 a.a.	Finame	542	784
Caterpillar Financeira	7,88 a.a.	Finame	1.812	-
Bicbanco	0,5 a.m.	Conta garantida	-	1.806
Banco Itaú S.A.	2,55 a.m.	Capital de giro	3.558	3.557
Outros	-	-	6	15
Total			<u>12.363</u>	<u>10.790</u>
Circulante			6.144	7.579
Não circulante			6.219	3.211

Os vencimentos de longo prazo tem a seguinte composição:

	2011	2010
2012	-	1.012
2013	2.477	938
2014	2.398	857
Após 2014	<u>1.344</u>	<u>404</u>
Total	<u>6.219</u>	<u>3.211</u>

A Companhia concentra a maior parte de seus empréstimos na aquisição de intangível, notadamente veículos, máquinas e equipamentos para utilização nas suas atividades.

Os contratos firmados pela Companhia não possuem *covenants*.

Garantias

As garantias são prestadas mediante avais dos acionistas, além dos próprios bens (garantia real).

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2011	2010
Salários a pagar	15	3
FGTS	127	118
INSS	522	445
Contribuição sindical	9	5
Provisão férias e encargos sociais	1.599	1.269
Outros	8	6
Total	<u>2.280</u>	<u>1.846</u>

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Passivo circulante	2011	2010
Impostos correntes:		
COFINS	696	179
ISS	2.325	1.407
INSS	282	160
PIS	152	39
IRPJ	5.781	1.795
CSLL	3.309	1.423
Refinanciamento de tributos federais - REFIS IV	167	-
Outros	192	57
Total	<u>12.904</u>	<u>5.060</u>

Passivo não circulante

	2011	2010
Parcelamentos:		
Refinanciamento de tributos federais - REFIS IV	1.235	1.276
Débitos tributários diferidos:		
IRPJ	15.125	13.576
CSLL	5.847	5.289
PIS	389	422
COFINS	1.795	1.953
ISS	<u>2.683</u>	<u>3.043</u>
	<u>25.839</u>	<u>24.283</u>
Créditos tributários diferidos:		
Imposto de renda	356	356
Programa de Integração Social - PIS	95	95
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins	121	122
Imposto sobre Serviços - ISS	2.579	3.043
	<u>3.151</u>	<u>3.617</u>
Total	<u>22.688</u>	<u>20.666</u>

A legislação tributária, especificamente nos art. 408 e 409 do Regulamento de Imposto de Renda de 1999, estabelece que no caso de empreitada ou fornecimento contratado com pessoa jurídica de direito público, ou empresa sob seu controle, empresa pública, sociedade de economia mista ou sua subsidiária, o contribuinte poderá diferir a tributação do lucro até sua realização, observado os seguintes aspectos:

I - poderá ser excluída do lucro líquido do período de apuração, para efeito de determinar o lucro real, parcela do lucro da empreitada ou fornecimento computado no resultado do período de apuração, proporcional à receita dessas operações consideradas nesse resultado e não recebida até a data do balanço de encerramento do mesmo período de apuração;

II - a parcela excluída nos termos do inciso I deverá ser computada na determinação do lucro real do período de apuração em que a receita for recebida.

A Companhia utiliza-se dessa prerrogativa da legislação federal na apuração do seu Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido e difere o pagamento desses tributos na apuração do Lucro Real, de acordo com o preceito legal.

16. CONTINGÊNCIAS

A Administração da Companhia não tem conhecimento de quaisquer ações em curso que sejam apontadas por seus assessores jurídicos com probabilidade de perda possível ou provável, e que, portanto, possam originar contingências passivas.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital

O capital subscrito e integralizado é de R\$5.142 (2010: R\$ 1.142), e está representado por 5.141.994 (2010: 1.141.994) ações sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

Ações	Quantidade	
	2011	2010
Ordinárias	2.570.997	570.997
Preferenciais	2.570.997	570.997
Total	<u>5.141.994</u>	<u>1.141.994</u>

Reserva legal

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social

Reserva de retenção e lucros

Em função da EcoFor ser uma Companhia de capital fechado, a Assembléia Geral, baseada no parágrafo 3º. do art. 202 da Lei 6.404/76, vem deliberando a retenção dos lucros remanescentes, após a dedução da Reserva legal e a distribuição de dividendos, quando deliberadas, e a sua manutenção como Reserva de Lucros.

Distribuição de dividendos

O Estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado, na forma do art. 202 da Lei 6.404/76.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2011, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 28.978, relativo ao saldo existente na Reserva de Retenção de Lucros.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2011, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 14.000, superior ao valor do dividendo mínimo obrigatório, com a destinação de parte do lucro auferido no exercício de 2011.

18. RECEITA LÍQUIDA

	2011	2010
Receita bruta de serviços de limpeza urbana	164.387	129.962
Impostos incidentes:		
PIS	(1.247)	(1.006)
Cofins	(5.754)	(4.639)
ISS	<u>(8.219)</u>	<u>(6.498)</u>
Total	<u>149.167</u>	<u>117.819</u>

19. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2011	2010
Pessoal	(24.527)	(18.710)
Materiais aplicados	(11.297)	(9.501)
Serviços contratados	(42.516)	(35.839)
Depreciação e amortização	(3.356)	(922)
Gastos com alugueis de veículos, máquinas, equipamentos	(12.362)	(10.496)
Outros	<u>(367)</u>	<u>(797)</u>
Total	<u>(94.425)</u>	<u>(76.265)</u>

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2011	2010
Despesas gerais e administrativas		
Pessoal	(1.834)	(1.537)
Aluguel	(239)	(191)
Manutenções	(201)	(76)
Depreciação	(374)	(52)
Tributárias	(4.816)	(915)
Serviços	(3.628)	(2.637)
Outras despesas gerais e administrativas	<u>(3.015)</u>	<u>(2.740)</u>
Total	<u>(14.107)</u>	<u>(8.148)</u>

21. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2011	2010
Receita de aplicações financeiras	1	12
Resultado financeiro s/clientes (a)	7.551	13.488
Outras receitas e despesas financeiras	231	180
Total	<u>7.783</u>	<u>13.680</u>
Despesas bancárias	(35)	(21)
Variação monetária s/empréstimos	-	(71)
Variação monetária s/contratos	(1.331)	(6.510)
Variação monetária s/mútuo	(284)	-
Resultado financeiro s/endividamento	<u>(3.658)</u>	<u>(12.109)</u>
Total	<u>(5.308)</u>	<u>(18.712)</u>

(a) As receitas decorrentes da cobrança de encargos financeiros a receber,

conforme mencionado na nota explicativa nº5, referem-se à cobrança de encargos contratuais pelo atraso no pagamento das faturas emitidas pela prestação de serviços.

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2011	2010
Corrente:		
Lucro antes dos impostos	42.031	27.961
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias:		
(+) Adições:		
Despesas indedutíveis	4.036	3.147
Lucros realizados no exercício	<u>62.863</u>	<u>42.491</u>
Total	<u>63.273</u>	<u>45.639</u>
(-) Exclusões		
Atualização monetária do contas a receber	(7.551)	(13.488)
Despesa com depreciação fiscal maior que a societária	(855)	-
Resultado na baixa de ativo imobilizado	(451)	-
Lucros não realizados no exercício	<u>(61.511)</u>	<u>(44.504)</u>
Total	<u>(70.368)</u>	<u>(57.992)</u>
(=) Base do IRPJ e CSLL	38.562	15.608
(-) Compensação de prejuízo fiscal/base negativa	<u>(889)</u>	<u>(4.682)</u>
(=) Base do IRPJ e CSLL ajustada	37.673	10.926
Alíquota vigente	34%	34%
(=) Imposto de renda e contribuição social	12.824	310
(-) PAT	(266)	(65)
(-) Lei Rouanet	<u>(181)</u>	<u>-</u>
(=) Imposto de renda e contribuição social	<u>12.377</u>	<u>245</u>
	2011	2010
Diferido:		
Atualização monetária do contas a receber	7.551	13.488
Lucros realizados no exercício	<u>(62.863)</u>	<u>(42.491)</u>
Lucros não realizados no exercício	<u>61.511</u>	<u>44.504</u>
Base de cálculo do IRPJ e CSLL diferido	6.199	15.501
IRPJ e CSLL Diferido - Alíquota 34%	<u>2.108</u>	<u>5.069</u>
	<u>2.108</u>	<u>5.069</u>

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e aplicações financeiras. Com relação a contas a receber, a Companhia historicamente não tem incorrido em perdas no recebimento de créditos, em razão de prestar serviço ao cliente exclusivo e pela natureza da atividade. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não havia concentração de risco de crédito relevante associado ao cliente.

A Companhia não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e recebíveis	
	2011	2010
Ativos financeiros		
Caixa e equivalente de caixa	63	93
Contas a receber	103.917	102.191
Partes relacionadas (ativo)	54.570	54.534
Outras contas a receber	86	74
Total	<u>158.636</u>	<u>156.892</u>
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Passivos financeiros	2011	2010
Fornecedores	111.573	102.749
Empréstimos e financiamentos	<u>12.363</u>	<u>10.790</u>
Total	<u>123.936</u>	<u>113.539</u>

Análise de sensibilidade

A Companhia não está exposta a taxas de juros flutuantes, considerando que no contrato de Serviços de Limpeza Urbana o reajuste é definido levando em conta índices de inflação do período.

Mensuração do valor justo

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza

as informações quando da mensuração do valor justo pela Companhia, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;

Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços).

Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia estão classificados como Nível 2.

Em 31 de dezembro de 2011, os valores justos dos instrumentos financeiros, bem como os valores contábeis apresentados, estão identificados a seguir:

Ativos e passivos financeiros	2011		2010	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalente de caixa	63	63	93	93
Contas a receber	103.917	103.917	102.191	102.191
Partes relacionadas (ativo)	54.570	54.570	54.534	54.534
Outras contas a receber	86	86	74	74
Fornecedores	111.573	111.573	102.749	102.749
Empréstimos e financiamentos	12.363	12.363	10.790	10.790
Total	282.572	282.572	270.431	270.431

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

Contas a receber de clientes

Apresentadas a valor contábil de acordo com as condições de mercado praticadas em cada operação específica, acrescido da atualização monetária (juros e multa) decorrente do atraso no recebimento dos créditos.

Fornecedores

Apresentados a valor contábil de acordo com as condições de mercado praticadas em cada operação específica.

Risco de crédito

A Companhia adota eficazes políticas de crédito desenvolvidas por seus Gestores e aprovadas por sua alta administração. As melhores práticas de mercado, aliadas ao profundo conhecimento de seus negócios, possibilitaram e determinaram a definição, elaboração e aprovação de ações necessárias à proteção dos recebíveis do Cliente.

Risco de liquidez

Historicamente a Companhia não mantém passivos em atraso, refletindo na inexistência de ocorrências de protestos e ótima reputação junto a Fornecedores, Instituições Financeiras, Colaboradores e Cliente.

A administração financeira visa garantir recursos necessários não apenas para a liquidação diária dos compromissos, mas o suficiente para atender sem contratempos as necessidades de Caixa, possibilitando uma gestão mais eficaz sem perdas financeiras ou riscos à reputação da Companhia. A Companhia utiliza Orçamento de Caixa visando o efetivo controle de suas receitas e despesas, auxiliando a administração do fluxo de caixa e controle da liquidez. Diariamente mantém disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações, além de reservas garantindo atendimento das necessidades de Caixa por período não inferior a 30 dias.

Risco operacional

As atividades empresariais da Ecofor Ambiental estão expostas a riscos decorrentes de suas operações. A utilização intensiva de veículos e equipamentos, conciliada à implementação de processos produtivos com emprego de mão-de-obra, possibilita a ocorrência de acidentes de trabalho. Como forma de atenuar os riscos operacionais decorrentes de suas atividades, a Ecofor possui certificação internacional de qualidade (ISO 9001:2008) consubstanciada em matriz de procedimentos de gestão e operacionais, tendo como finalidade auferir eficiência e segurança às suas operações. A ênfase atribuída a tecnologias modernas e metodologias de trabalho eficientes confere à empresa *know how* e excelência executiva. Alinhado à sua filosofia empresarial, o gerenciamento dos riscos engloba a gestão de riscos financeiros, que oferece provisão à empresa dos fundos necessários ao financiamento das suas operações.

JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES

Diretor Presidente

HUGO NERY DOS SANTOS

Diretor Geral

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Gerente de Contabilidade CRC SP-222106/O-5 S-CE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas e Administradores da Ecofor Ambiental S.A.

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da Ecofor Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas

apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ecofor Ambiental S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Dependência econômica

Chamamos atenção para as notas explicativas nº 1, que descrevem a dependência econômica da Companhia em um único cliente, suportado por contrato constituído com o propósito de executar, sob o regime de concessão, em atendimento aos dispositivos previstos no contrato de concessão nº 001/2002, os serviços de limpeza urbana da cidade de Fortaleza.

Realização do contas a receber com entidades públicas

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos atenção para a nota explicativa nº 5, que destaca que a Companhia possui valores a receber relativos a encargos financeiros a receber, fruto de parcelas recebidas ou a receber em atraso, registrados no ativo não circulante. A Administração da Companhia entende como provável a probabilidade de recebimentos destes valores, no entanto não é possível avaliar na presente data, quando os valores serão recebidos.

Operações com partes relacionadas

A Companhia mantém relações e operações em montantes significativos com partes relacionadas em condições diferentes das de mercado. Por essa razão, os resultados dessas operações podem ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relativa a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos períodos anteriores apresentados para fins de comparação

Em 4 de abril de 2011, a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro de 2011 pela KPMG Auditores Independentes). A KPMG Auditores Associados auditou as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, e emitiu relatório com data de 31 de maio de 2011, sem ressalva.

Fortaleza, 28 de abril de 2012

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 S-CE

Eliardo Araújo Lopes Vieira

Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE

CENTEC - INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO CNPJ (MF) 03.021.597/0001-49				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-DFC/ANO 2011 (Método Direto - R\$)				
BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO	31.12.11 R\$	31.12.10 R\$	PASSIVO	31.12.11 R\$	31.12.10 R\$			
CIRCULANTE	8.559.216,63	12.955.857,87	CIRCULANTE	12.725.153,76	17.163.876,04			
DISPONÍVEL	7.991.842,32	12.849.384,45	Fornecedores	731.619,75	511.112,99			
Caixa Geral	18.934,92	37.526,04	Cheques a Comp.	0,00	70.861,36			
Bcos.Conta Mov.	569.501,71	1.914.274,20	Obrig.Trab.e Soc.	1.488.949,74	1.148.098,10			
Aplicações Finan.	7.191.258,80	10.724.373,74	Obrigações Tribut.	177.133,82	210.750,14			
Devedores Diversos	28.597,57	4.684,22	Out.Obrig.a Pagar	6.541.492,44	5.515.055,68			
Bloqueio Judicial	8.398,80	3.056,70	Emprést.a Funcion.	29.012,68	31.574,86			
Conta Caucionada	3.000,00	3.000,00	Emp.e Fin.Bancár.s	80.020,30	0,00			
Bcos.conta Vincul.	172.150,52	162.469,55	Valores a Regulariz.	284,09	0,00			
CRÉD.EM CIRC.	519.323,64	74.631,57	Contratos/Convê- nios a Realizar	3.504.490,42	9.513.953,36			
Clientes	79.751,53	53.894,16	Convênios-Valores					
Valores a Recuperar	101.266,22	4.807,24	Vinculados	172.150,52	162.469,55			
Adiantamentos	335.219,10	10.811,72	PATR.SOCIAL	1.782.975,41	2.561.889,22			
Desp.do ex.seguinte	3.086,79	5.118,45	Patrim. Social	2.432.115,52	3.407.800,49			
BENS E VAL. -			Superávit ou Défi- cit do Exercício	(792.946,49)	(989.717,65)			
EM CIRCUL.	48.050,67	31.841,85	Doações	143.806,38	143.806,38			
Almoxarifado	48.050,67	31.841,85	TOTAL DO					
NÃO CIRCUL.	5.948.912,54	6.769.907,39	PASSIVO	14.508.129,17	19.725.765,26			
REAL.A L.PRAZO	10.278,14	10.278,14	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Depósito Judicial	10.278,14	10.278,14		31.12.11 R\$	31.12.10 R\$			
IMOBILIZADO	5.938.634,40	6.759.629,25	RECEITAS OPE-					
MÓVEIS	9.048.297,32	8.770.617,87	RACIONAIS	63.540.411,43	54.401.746,00			
Instalações	394.365,90	394.365,90	Receit.de Contr.	61.998.456,85	53.574.597,36			
Maq.e Eq.Tecnol.	4.667.829,29	4.579.479,34	Receit.de Convs.	739.495,08	1.074.318,22			
Comp.e Perifér.s	2.290.595,67	2.166.942,18	Rec.de Rec.Própr.	589.538,31	463.046,95			
Móveis e Utens.	1.111.449,67	1.074.727,28	Result.Financ.Liq.	300.999,86	31.701,64			
Veículos	293.443,12	293.443,12	Devol.de Receitas	(88.078,67)	(741.918,17)			
Aparelhos Telef.s	0,00	61.225,80	DESP.OPERS.	64.333.357,92	55.391.463,65			
Biblioteca	113.272,40	20.898,98	Desp.Administr.	13.209.562,16	15.112.944,42			
Software	100.538,70	100.538,70	Desp.c/Pessoal	35.539.387,85	27.250.871,04			
Outras Instalações	2.029,15	2.029,15	Desp.c/Enc.Soc.	12.533.901,01	8.922.861,07			
Ap.e Eq.Laboratório	74.773,42	74.773,42	Despesas Tribut.	50.439,72	42.507,83			
Semoventes	0,00	1.600,00	Desp.Serv.Prest.					
Bandeiras e Brasões	0,00	594,00	P.Física	2.331.841,93	3.239.709,93			
IMÓVEIS	3.211.779,78	3.211.779,78	Desp.Treinandos	668.225,25	822.569,36			
Benf.em bens terc.	637.263,92	637.263,92	SUPERÁVIT OU					
Edificações	2.574.515,86	2.574.515,86	DÉFICIT DO EX.(792.946,49)	(989.717,65)				
DEPR.ACUM. (6.321.442,70)	(5.222.768,40)		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL / ANO:2011 - R\$					
TOTAL DO				Patrimônio Social	Superávit do Exerc.	Doações	Resultado do Período	Total
ATIVO	14.508.129,17	19.725.765,26	Em 31.12.2009	5.290.035,61	- 143.447,38	(1.894.679,86)	3.538.803,13	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			Em 31.12.2009					
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Fortaleza, e tendo por objetivo promover a Educação Tecnológica de Qualidade. Exerce atividades de ensino, pesquisa e extensão, e é reconhecida por atender à demanda da sociedade em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. O Centec foi criado em 09 de março de 1999 e qualificado como Organização Social em 29 de junho de 2000 pelo decreto nº 25.927; seu estatuto está em conformidade com o que determina a lei Federal nº 9637 de 15 de maio de 1998, e com a lei Estadual nº 12781 de 30 de dezembro de 1997; lei das Organizações Sociais, mantendo contrato de gestão com o governo do Estado do Ceará, através da SECITECE.			(+) Ajustes Ex.Anteriores 12.444,74					
			Red/Aum por Operações (989.717,65) (989.717,65)					
			(+) Doações de Bens 359,00 359,00					
			Diminuição do superávit -					
			Transferencia déficit (1.894.679,86) 1.894.679,86					
Em 31.12.2010			3.407.800,49					
			(+) Ajustes Ex.Anteriores 14.032,68					
			Red/Aum por Operações (792.946,49) (792.946,49)					
			(+) Doações de Bens -					
			Diminuição do superávit -					
			Transferencia déficit (989.717,65) 989.717,65					
Em 31.12.2011			2.432.115,52					
			- 143.806,38					
			(792.946,49)					
			1.782.975,41					
			As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.					
NOTA 04 - ESTOQUES - As quantidades físicas e financeiras dos itens constante em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico (inventário) realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis.								
NOTA 05 - ATIVO PERMANENTE - O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações estão calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função da vida útil do bem.								
Descrição			Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Taxa		
Instalações			394.365,90	(336.218,18)	58.147,72	10%		
Máquinas e Equipamentos			4.667.829,29	(2.035.420,21)	2.632.409,08	10%		
Computadores e Periféricos			2.290.595,67	(2.078.679,62)	211.916,05	20%		
Móveis e Utensílios			1.111.449,67	(742.304,09)	369.145,58	10%		
Biblioteca			113.272,40	(20.204,97)	93.067,43	10%		
Software			100.538,70	(47.485,51)	53.053,19	10%		
Veículos (motociclos)			293.443,12	(274.578,30)	18.864,82	25%		
Benf.em Bens de Terceiros			637.263,92	(287.549,89)	349.714,03	4%		
Edificações			2.574.515,86	(438.558,60)	2.135.957,26	4%		
Ap.e Equip.Laboratório			74.773,42	(59.042,71)	15.730,71	10%		
Outras Instalações			2.029,15	(1.400,62)	628,53	10%		
NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL - Conforme estabelece o Estatuto, constituirá o Patrimônio do Instituto Centec, bens e valores oriundos de: A - Contrato de gestão; B - Convênios ou Contratos de Pesquisa e Desenvolvimento com órgãos e entidades governamentais, instituições privadas, empresas e agências nacionais ou internacionais de desenvolvimento científico e tecnológico; C - Contratos de Prestação de Serviços Especializados nas suas áreas de atuação com órgãos e entidades governamentais, instituições privadas, empresas e agências nacionais ou internacionais; D - Doações, auxílios, legados e subvenções que venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estado e Municípios, ou por quaisquer outras entidades públicas ou privadas, aceitas								

somente após a manifestação do Conselho de Administração; E – Receitas provenientes de taxas, mensalidades, anuidades e emolumentos que forem fixados pela Diretoria Executiva; F – Recebimentos de direitos sobre marcas, patentes e publicações que lhe pertencem, bem como “royalties”, e pela cessão de licenças de uso e fabricação a terceiros, cumpridas as formalidades legais; G – Rendimentos auferidos de seus bens patrimoniais e de aplicações financeiras de suas disponibilidades; H – Receitas provenientes da produção de bens; I – Recursos de operações de crédito, provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração; J – Locação de espaços físicos; K – Por outros que porventura lhes sejam destinados. O Patrimônio Social do CENTEC representa a diferença entre os valores registrados no Ativo e os registrados no Passivo, estando composto por resultados positivos e negativos de cada um dos projetos, e convênio executados pelo CENTEC. **NOTA 07- PATRIMÔNIO SOCIAL** - O Patrimônio Social do Instituto Centec, com posição em 31.12.2011 é de R\$ 1.801.495,23 (Hum milhão oitocentos e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) e está discriminado na DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL. **NOTA 08- DO AJUSTE DO EXERCÍCIO** - Em relação aos valores lançados na conta Ajuste do Exercício Anterior, trata-se de: Valores lançados a débito dessa conta: Refere-se ao cancelamento de uma nota fiscal de prestação de serviço no valor de R\$ 807,00 e a valores incobráveis de nossos ex colaboradores do plano de saúde no valor de R\$ 557,06 totalizando a débito desta conta no ano de 2010 o valor de R\$ 1.364,06 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Valores lançados a crédito dessa conta: Refere-se ao estorno de provisões para contingência trabalhista a qual as sentenças foram julgadas improcedentes no valor de R\$ 15.200,00, ao estorno de ajuda de custo no valor de R\$ 180,00 e baixa no valor de R\$ 16,74 referente a soma de valores retidos e não repassados ao fisco por ser inferior a R\$ 10,00 dentro do mês, totalizando assim a importância de R\$ 15.396,74 (Quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). **NOTA 09 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** - O Instituto CENTEC apresentou, no exercício de 2011 um déficit de R\$ 774.426,67 (Setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Podemos citar como fatores que contribuíram para esse déficit a: Depreciação total do período que acumulou R\$ 1.151.627,23 (Hum milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos); os juros, multas e variações monetárias que totalizam no exercício a importância de R\$ 68.237,46 (Sessenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). **NOTA 10 – OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS** - 1- Receitas em que terão suas despesas realizadas no ano seguinte foram transferidas para o Passivo – Contratos/Convênios a Realizar, evitando uma distorção no resultado do exercício. 2- O saldo da conta valores a recuperar está composta por: • INSS retido na Fonte 62.117,53; • Outros Valores a Recuperar 19.038,55; • ISS a Recuperar 2.374,45; • IRF s/ Aplicações Financeiras 17.735,69. Outros Valores a Recuperar refere-se ao pagamento do plano de saúde de colaboradores que estão afastados de suas atividades sem remuneração, e a alguns salários pagos a maior indevidamente, mas que ressarcirão aos cofres do CENTEC a importância adiantada por este Instituto. 5- A conta despesas do exercício seguinte refere-se: Seguro de veículos – Seguro total de 02 veículos, sendo um com a seguradora Bradesco Seguro S/A, e um com a seguradora HDI seguros S/A. Os preços variam entre as seguradoras, logo fechamos contrato com a que oferece o serviço nas melhores condições a cada renovação do contrato; 6- A conta consignação em folha de pagamento, funciona da seguinte forma: - Empréstimo Consignado - O Instituto Centec não empresta dinheiro a seus funcionários, a transação é feita entre a instituição financeira (Banco do Brasil) com a qual trabalhamos e os nossos funcionários, ficando o Instituto Centec com a responsabilidade de descontar na folha de pagamento tais valores e repassá-los à instituição financeira; - A liquidação deste empréstimo é feita através de um relatório enviado pela instituição financeira ao Instituto Centec, no qual traz o nome do funcionário e o valor do débito, ora quitado. - Desconto por Mandado Judicial – Pela sentença que profere a ordem judicial. **NOTA 11 - Contingências Passivas** - A Entidade possui alguns processos em andamento de natureza trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. As respectivas provisões para contingências foram constituídas para os processos, cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável, com base na estimativa feita pelos assessores jurídicos da Entidade. A Administração da Entidade acredita que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais.

GEORGIA ANDREA AGUIAR ALMEIDA - Presidente; **REGINA CLÁUDIA XAVIER NASCIMENTO** - Contadora CRC-CE 11834/0-5

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.12.368.0805.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO:** Aquisição de peças destinadas a manutenção da frota de veículos do Transporte Escolar da Secretaria de Educação Básica (FUNDEB) do Município de Tabuleiro do Norte. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2012; **CONTRATADAS:** FM FERREIRA MAIA, NAVESA R\$ 33.929,21 (trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). NAVESA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA R\$ 3.344,63 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A. R\$ 29.335,36 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM LTDA R\$ 35.129,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Fernando Marcos Ferreira Maia, Geraldo Valadares Queiroz, Patrick De Franca e Francisco Fernandes de Carvalho Júnior, respectivamente. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCA DAS CHAGAS DE F MOREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.738,20 (cento e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). **Tabuleiro do Norte – CE, 30 de Julho de 2012. Francisca Gadelha Gondim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.07.11.1. A Prefeitura Municipal de Milhã por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação, tendo em vista que o Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2012.07.11.1 fora declarado DESERTO, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2012, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA PARA DAR ACOMPANHAMENTO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MILHÃ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Milhã, na Av. Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro, Milhã/CE, e no site do portal de licitações do TCM/CE a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **MILHÃ - CE, 30 DE JULHO DE 2012. ANTONIA GECILANE COUTINHO DA SILVA - Comissão de Licitação Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato Nº **23.07.001/2012.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Educação Básica. **Contratado:** Maria Monalisa Furtado Luna - ME. (CNPJ: 12.990.588/0001-57). **Concorrência Pública** Nº 05.29.001/2012 – Secretaria da Educação Básica. **Objeto:** Aquisição de Material Didático/Pedagógico, Expediente, copa/cozinha e limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012. **Valor:** Lote 01 de R\$ 60.969,15 (sessenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos); Lote 03 de R\$ 260.140,00 (duzentos e sessenta mil cento e quarenta reais); Lote 05 de R\$ 9.143,44 (nove mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); Lote 07 de R\$ 140.717,70 (cento e quarenta mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos e Lote 08 de R\$ 50.894,45 (cinquenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Dotação:** 0302-12365236.2.062; 0302-12365271.2.063; 0302-12361231.2.058; 0301-12361231.2.050. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.99 Os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal e/ou transferidos. **Assina pela Contratante:** Ana Jacqueline Braga Mendes – Secretária da Educação Básica. **Assina pela Contratada:** Maria Monalisa Furtado Luna – Sócio. **Data da Assinatura:** 23 de julho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15.06.01/2012. A Secretaria de Saúde do Município de Icó/Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 15.06.01/2012: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/POSTO DE SAÚDE NO CONJUNTO GAMA, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, DISTRITO DE PEDRINHOS – LOCALIDADE DE LAGOA DOS MILHOMES, GENIPEPEIRO E SÃO VICENTE - LOCALIDADE CATAVENTO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.10.301.0171.1.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00; **CONTRATADO:** BITAR FARIAS LIMA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.338.254,90 (Hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 150 (cento e cinquenta) dias; **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Stuart Castro Farias Lima; **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Amália Benvinda Maciel Melo Peixoto Monteiro. **Icó/Ce, 02 de Julho de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

ÚMBRIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A - CNPJ/MF 00.265.095/0001-75

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Aos Srs. Acionistas, A Administração, no cumprimento do que dispõe a Lei 6.404/76, Art. 21 e seguintes, encaminha o presente relatório financeiro, balanços relativos aos exercícios findos em 31/12/2011 e 31/12/2010 e suas notas explicativas. Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas no Departamento de Controladoria, documentos pertinentes a este relatório. Atenciosamente, ÚMBRIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. FRANCAANTONIO BONORANDI - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O	2011	2010
CIRCULANTE	3.841.265,55	3.425.824,75
Caixa e bancos	104.939,54	149.601,72
Aplicação Financeira	3.298.527,26	2.891.722,99
Impostos a Recuperar	79.354,69	63.838,57
Devedores Diversos	199.228,30	319.415,30
Adiantamentos p/cta Resultado	156.250,00	0,00
Despesa do Exercício Seguinte	2.965,76	1.246,17
NÃO CIRCULANTE	19.090.120,39	16.130.567,33
Realizável a Longo Prazo	995.464,53	566.943,84
Investimentos Temporários	995.464,53	566.943,84
Investimentos	15.577.500,01	12.998.263,40
Imobilizado	2.517.155,85	2.565.360,09
Custo de aquisição	3.324.331,96	3.254.831,96
Depreciação acumulada	(807.176,11)	(689.471,87)
TOTAL DO ATIVO	22.931.385,94	19.556.392,08
P A S S I V O	2011	2010
CIRCULANTE	4.332,20	3.538,49
Obrigações Tributárias	4.168,30	3.426,29
Obrigações Sociais	163,90	112,20
NÃO CIRCULANTE	10.816.014,92	10.268.235,88
Contratos a pagar	3.550.050,00	3.556.460,04
Adto. p/Conta Resultado	3.797.855,52	2.487.966,44
Incorporação em Curso	0,00	100.000,00
Créditos p/ aumento de capital	1.100.000,00	1.100.000,00
Créditos Diversos	707.777,17	707.777,17
Participações a Distribuir	1.660.332,23	2.316.032,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.111.038,82	9.284.617,71
Capital Social	1.100.000,00	1.100.000,00
Reservas de Capital	1.912.133,11	1.912.133,11
Reservas de Lucros	9.098.905,71	6.272.484,60
TOTAL DO PASSIVO	22.931.385,94	19.556.392,08

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)

	2011	2010
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
. Recebimentos de Clientes	179.223,62	146.861,78
. Juros s/aplicações financeiras	374.038,39	318.226,81
. Outras Receitas Operacionais	17.679,17	5.328,94
. Pagamentos de despesas com pessoal	(21.362,00)	(12.834,00)
. Pagamentos de impos.e contribuições	(41.193,69)	(29.285,84)
. Pagamentos de despesas operacionais	(124.348,79)	(123.345,98)
Caixa líq.proven.das ativids.oper.	384.036,70	304.951,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
. Receita proveniente de particips.societs.	-	1.370.000,00
. Aquisição de investimentos permanentes	-	(81.269,79)
. Receds. na alienação bens do imobiliz.	38.500,00	-
. Pagamentos.na aquis.à vista do imob.	(150.000,00)	-
. Desembolso no adiant. a terceiros	-	(289.415,30)
. Receds. de adiantam. a terceiros	120.187,00	-
. Aquis.de investimentos temporários	(428.520,69)	-
Caixa líq. usado nas atividades de investimentos	(419.833,69)	999.314,91
ATIVIDS. DE FINANCIAMENTOS		
. Pagamentos de lucros e dividendos	(811.950,00)	(207.500,00)
. Créditos p/conta de resultado	1.309.889,08	473.839,48
. Devolução de créditos a sócio	-	(964.047,94)
. Pagamentos de contratos com tercs.	(100.000,00)	(300.000,00)
. Pagamentos de empréstimos	-	(7.429,43)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	397.939,08	(1.005.137,89)
AUM.NAS DISPONIBILIDADES	362.142,09	299.128,73
DISPONIBS.-NO INÍC.DO PERÍO.	3.041.324,71	2.742.195,98
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.403.466,80	3.041.324,71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

	2011	2010		2011	2010
Receita da Prestação de Serviços	179.223,62	146.861,78	Receitas Financeiras	375.261,43	318.226,81
(-) Deduções da Receita	(7.607,93)	(5.380,29)	Outras Receitas Operacionais	2.619.414,46	6.627.845,90
Receita Líquida Operacional	171.615,69	141.481,49	Ganhos p/Equivalência Patrimonial	2.580.802,61	5.252.516,96
Receitas (Despesas) Operacionais	35.390,96	9.047,89	Outras receitas operacionais	46.679,17	1.375.328,94
Despesas Administrativas	(271.856,13)	(232.034,22)	Outras despesas operacionais	(8.067,32)	0,00
Despesas Financeiras	(33.780,81)	(52.990,52)	Lucro (Prejuízo) Operacional	2.826.421,11	6.778.375,28
Despesas Tributárias	(34.233,53)	(24.154,18)	Lucro (Prej.)Líquido do Exercício	2.826.421,11	6.778.375,28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

	Capital Social	Reserva de Capital	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros			Lucros (Prejs.) Acumuls.	Total
				Reserva Legal	Reserva Lucros a Realizar	Reserva Lucros p/ Expansão		
Em 31 de Dezembro de 2009	1.100.000,00	1.912.133,11	465.853,73	215.195,15	-	836.592,67	-	4.529.774,66
Ajuste de Exerc.Anterior			(465.853,73)				465.853,73	
Lucro Líquido do Exerc.				338.918,76			6.778.375,28	6.778.375,28
Constit.de Reserva Legal							(338.918,76)	
Distrib.de Participações:								
Provisão Particips.a Distribuir							(1.186.939,56)	(1.186.939,56)
Reversão de res. p/distrib.							(836.592,67)	(836.592,67)
Constit.Res.de Lucros a Realizar					5.718.370,69		(5.718.370,69)	
Em 31 de Dezembro de 2010	1.100.000,00	1.912.133,11	-	554.113,91	5.718.370,69	-	-	9.284.617,71
Lucro Líquido do Exerc.							2.826.421,11	2.826.421,11
Constit.de Reserva Legal				141.321,05			(141.321,05)	
Constit.Res.de Lucros a Realizar					2.685.100,06		(2.685.100,06)	
Em 31 de Dezembro de 2011	1.100.000,00	1.912.133,11	-	695.434,96	8.403.470,75	-	-	12.111.038,82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade tem por objetivo, a atividade de holding não financeira, participando direta e indiretamente da administração e do capital de outras sociedades. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e normas brasileiras de contabilidade, em conformidade com as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e MP 449/2008. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são as seguintes: **a) Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **b) Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas pela legislação fiscal vigente, registrada integralmente em despesas operacionais. **c) Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores originais de constituição acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos e variações incorridos no período, calculados "pro-rata temporis". **d) Apuração do resultado:** As receitas decorrentes da locação de bens próprios, são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de caixa. Os resultados da participação e investimentos em terceiros, são registrados quando da sua efetiva realização. **e) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social são calculados, observando os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescidos de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para contribuição social, com base em lucro presumido. **4. INVESTIMENTOS (R\$):** As principais informações das participações societárias mantidas estão

continua

resumidas a seguir:	2011		2010		BUIR: Refere-se a participação nos resultados a ser distribuído entre os sócios diretores da Úmbria Participações e Empreendimentos S/A, conforme definido em reunião de diretoria. 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 8.1 - Capital Social - O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), totalmente integralizado, e representado por 550.000.000 (Quinhentos e cinquenta mil) ações ordinárias e 550.000.000 (Quinhentos e cinquenta mil) ações preferenciais. 8.2 - Reserva de Lucros - 8.2.1 - Reserva Legal - A reserva legal de R\$ 141.321,05 constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. 8.2.2 - Reserva de Lucros a Realizar - Esta reserva foi constituída pelo aumento do valor do investimentos em coligadas no montante de R\$ 2.580.802,61 em observação ao artigo 248, III da Lei 6.404/76.
	Mercurius Engenharia	Colonial Hoteis	Mercurius Engenharia	Colonial Hoteis	
Capital Social	20.000.000,00	10.300.500,00	12.000.000,00	10.300.500,00	
(%) de Participação	31%	30,26690%	31%	30,26690%	
Patrimônio Líquido	37.613.600,05	8.974.691,59	29.085.524,69	9.182.511,89	
Valor Contábil do Investimento	9.016.512,65	2.779.261,69	3.750.000,00	2.793.257,38	
Resultado da Equivalência Patrimonial	2.643.703,37	(62.900,76)	5.266.512,65	(13.995,69)	
Valor Contábil do Investim. Ajustado	11.660.216,02	2.716.360,93	9.016.512,65	2.779.261,69	
5. IMOBILIZADO (R\$)					
	Taxa média de depreciação ao ano (%)		2011	2010	
Edificações		4	3.112.817,96	3.112.817,96	
Veículos		20	211.514,00	142.014,00	
Subtotal			3.324.331,96	3.254.831,96	
(-) Depreciação Acumulada			(807.176,11)	(689.471,87)	
Saldo Líquido			2.517.155,85	2.565.360,09	
6. CONTRATOS A PAGAR: Valores diretamente ligados aos investimentos efetuados, por conta da participação na Mercurius Engenharia S/A. 7. PARTICIPAÇÕES A DISTRI-					

DIRETORIA
Francantonio Bonorandi - Diretor Presidente
CONTADOR RESPONSÁVEL
Roberta Aguiar Bonorandi-CRC-CE 015852/O-1

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS/CE - LEI Nº 923 DE 17.12.07 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA IV/2012 EM 31 DE JULHO DE 2012. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze, com início às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro Administrativo na sala do Setor de Habitação, localizado na Avenida Maria Calado Centro Beberibe, conforme convocação da Secretaria Executiva do Conselho com a pauta constante de: **deliberação sobre os critérios locais de priorização do "Programa Minha Casa Minha Vida"**. Estavam presentes os conselheiros representantes do Governo, Francisco Célio, Maria Joeci Alves Lima, Edmar Gama, Maria de Fátima Lima, da Sociedade Civil, José Jovenor Alves Lima vice-presidente do Conselho Lima e Rodrigo dos Santos Silva. A Reunião iniciou-se com a fala do vice presidente dando boas aos presente, em seguida a Assistente Social Perla Albuquerque leu e explicou os artigos da **Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-, conforme disposto a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009**, Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue: Critérios nacionais a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil, Critérios Locais, de forma a complementar os critérios nacionais, a assistente social do município apresentou sugestão dos critérios locais destinados à seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Habitação: 1. Famílias em situação de vulnerabilidade social. 2. Famílias com crianças menores de quinze anos, 3. Famílias com renda per capita menor que duzentos reais, 4. Famílias considerada de risco social definido pelo CadÚnico. Tendo em vista que, de acordo com a portaria publicada pelo Governo Federal, não se pode privilegiar cadastros fora dos critérios estabelecidos. As propostas do novo critério foram colocadas em votação. Sendo assim, deliberou-se que o critério indicado pelo conselho: "Famílias em situação de vulnerabilidade social", sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade o Sr. Vice-Presidente repassa que obrigatoriamente a ATA deve ser registrada em cartório em títulos e documentos com o critério já aprovado por este conselho, para publicação por meio de decreto. Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de número 610, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do MCMV. Nada mais havendo a tratar, a Sr.(a) Perla encerrou a reunião e a secretária, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Sr vice-presidente e pelos conselheiros, à qual passo a anexar a relação dos conselheiros presentes. **José Jovenor Alves de Lima - Vice-Presidente do CGFMHIS de Beberibe. CONSELHEIROS PRESENTES: Rodrigo Silva dos Santos, Maria Joeci Alves de Lima, Francisco Célio Loureiro Paz, Edmar Gama Cartaxo, Maria de Fátima Lima Moreira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato Nº 23.07.002/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Educação Básica. Contratado: Cícera da Silva-ME. (CNPJ: 11.317.982/0001-66). Concorrência Pública Nº 05.29.001/2012 - Secretaria da Educação Básica, Objeto: Aquisição de Material Didático/ Pedagógico, Expediente, copa/cozinha e limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Vigência: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012. Valor: Lote 02 de R\$ 102.219,25 (cento e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos); Lote 04 de R\$ 78.994,90 (setenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); Lote 06 de R\$: 29.518,40 (vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Dotação: 0302-12365236.2.062; 0302-12365271.2.063; 0302-12361231.2.058; 0301-12361231.2.050. - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.99 Os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal e/ou transferidos. Assina pela Contratante: Ana Jacqueline Braga Mendes - Secretária da Educação Básica. Assina pela Contratada: Cícera da Silva - Sócio. Data da Assinatura: 23 de julho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - CEARÁ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2012 - A presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema torna público que o Secretário de Educação e Desporto, Homologou e Adjudicou a Licitação na Modalidade Concorrência 006/2012. Que teve como vencedora a Empresa: **FTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.029/0001-00, sendo o Valor do **Lote 01 - R\$ 831.491,50** (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos); **Lote 02 - R\$ 175.804,87** (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), somando um valor global de R\$1.007.296,37 (Um Milhão, Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), cujo objeto é: **Lote 01 - Serviços de Construção de Quadras Descobertas com Alambrados nas Localidades de Batedeira, Parati, Alto Alegre, Vila Tapera, Olho D'água** sendo todas no Município de Itarema. **Lote 02 - Serviços de Iluminação do Estádio Dedeção na Sede do Município de Itarema-Ceará**, nos moldes do Plano de Trabalho de nº 0370504-01, com recursos oriundo do Governo Federal através do ME / ESPORTE E LAZER NA CIDADE, e com contra-partida da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceara. **Itarema - Ceará, 30 de Julho de 2012.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Saúde do Município de Independência-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 019/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de 01 (um) veículo tipo motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 0401 10 122 0003 2.009. Elemento de Despesas: 44 90 52 00. Contratados(as): Francisco G. da Silva EPP. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência do(s) contrato(s): Da data da Assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Eliardo Rubens Alves Silva. Assina pela Contratante: Elicio Gonçalves da Silva Filho. **Independência-CE, 01 de Agosto de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CONTRATO DE COMODATO. Contrato de Comodato que entre si celebram o Município de Itapajé e a Igreja Adventista do Sétimo Dia no Município de Itapajé-CE. O Município de Itapajé, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu atual prefeito Sr. Francisco Marques Mota, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 115.086.713-20, residente e domiciliado na Cidade de Itapajé, Estado do Ceará, daqui por diante denominado **COMODANTE**, e a **União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.932/0014-61, rua. Dom Joaquim de Melo, 559, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Estado do Ceará, adiante denominada **COMODATÁRIO**, neste ato representada pelo seu atual Pastor, Sr. Alexandre da Silva Araújo, brasileiro, casado, portador do CPF 781.791.814-72, residente e domiciliado na Rua Mário Moreira da Silva, nº 45, Bairro Centro, Itapajé-CE, CEP: 62600-000, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente contrato de **COMODATO**, mediante cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - A COMODANTE** é proprietário e possuidor do imóvel com as seguintes definições: "ÁREA DO IMÓVEL: 289,0m2, cadastrada sob o número 3.025 da Rua Francisco Janson Barreto, s/n, bairro Ferros, devidamente inscrita na matrícula nº 3.025 do registro de imóveis da 1ª Zona desta comarca, fazendo frente SUDESTE pela rua Janson Barreto, a lateral NORDESTE Tarcisio Fernandes da Silva e confronta-se com imóvel de propriedade de Henrique Rodrigues Bernardes; e lateral SUDOESTE faz aliamento com Sebastião Soares Sousa e o fundo NOROESTE, que mede 17m", a qual está sendo cedida em comodato para o comodatário utilizá-la como unidade religiosa e social, desenvolvendo projetos que tragam benefícios à sociedade, dentre eles a implantação do Clube de Desbravadores que tem como objetivo principal trabalhar com juvenis de 10 a 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, ou religião. **Parágrafo Único** - Imóvel acima especificado possui estrutura de alvenaria cobertura em telha, sala, banheiro e uma cantina. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração do presente contrato é de 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura e publicação, podendo, ao seu término, ser renovado, caso haja conveniência e interesse das partes, sendo cedido ao **COMODATÁRIO** para: a) Promover atividades religiosas e sociais. b) Promover trabalho de jovens de 10 a 15 anos, de diferentes classes sociais, cor e religião, no desenvolvimento de talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza, bem como o trabalho ao combate ao uso de drogas, fumo, álcool, motivando ao trabalho em equipe e inseri-los à comunidade. c) Promover atividades sócio/cultural visando a melhoria da comunidade em geral. d) Promover a efetiva participação da comunidade em suas dependências externas e internas. e) Conservá-la, mantê-la limpa e apropriada para realização de seus eventos. **CLÁUSULAS TERCEIRA - O COMODATÁRIO** não poderá dar ao imóvel destinações diversas das constantes na cláusula anterior, ficando assegurado ao mesmo a utilização do imóvel em tempo integral. **CLÁUSULA QUARTA - O COMODATÁRIO** realizará todas as reformas que forem úteis e necessárias no imóvel, desde que previamente autorizadas pelo **COMODANTE** (Município de Itapajé), sem alterar a estrutura física, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito de retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporadas ao imóvel, para todos os efeitos, ficando ainda, responsável pela conservação do imóvel, obrigando-se a devolvê-lo, findo o prazo contratual, em perfeitas condições de uso e funcionamento. **CLÁUSULA QUINTA** - Caberá ao **COMODATÁRIO** a responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer taxas, impostos, consumo de água, energia, telefones, despesas de manutenção e conservação incidentes sobre o imóvel durante o período deste comodato. **CLÁUSULA SEXTA - O COMODATÁRIO** responsabiliza-se por todos e quaisquer danos, avarias, prejuízos que possam ocorrer com o imóvel no todo ou em parte decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos, a ressair o **COMODANTE** dos prejuízos causados ou recompor os imóveis ao estado físico em que se encontravam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Caberá ao Município de Itapajé - CE, vistorar, a qualquer tempo, o imóvel cedido, em comodato, e no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, devendo adotar as medidas legais cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA** - Findo o comodato, qualquer que seja o motivo o **COMODATÁRIO** devolverá o imóvel cedido em perfeito estado de conservação e condições de uso. **CLÁUSULA NONA** - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas de presente termo, que não puderem ser resolvidas em comum acordo. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo. Itapajé, CE, 30 de Julho de 2012. **FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal comodante. ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO - Pastor. IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - Comodatário. Testemunha:** Antônia Glória. **Testemunha:** Rita Oliveira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.29.001/2012-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A Secretária Municipal da Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 05.29.001/2012-Secretaria da Educação Básica, cujo objeto é Aquisição de Material Didático/Pedagógico, Expediente, Copa/Cozinha e Limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria da Educação Básica, vem Homologar o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, Vencedor dos Lotes 01, 03, 05, 07 e 08: Maria Monalisa Furtado Luna - ME (CNPJ: 12.990.588/0001-57) - Valor Total: R\$ 521.864,74 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); Vencedor dos Lotes 02, 04 e 06: Cicera da Silva-ME (CNPJ: 11.317.982/0001-66) - Valor Total: R\$ 210.732,55 (duzentos e dez mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Brejo Santo - CE, 23 de Julho de 2012. Ana Jacqueline Braga Mendes - CPF: 247.352.803-91 - Secretária da Educação Básica.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2012. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó/Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO SÍTIO CASCU DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.15.451.0332.1.005; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00; CONTRATADO: V. C. CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 881.991,23 (Oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias; ASSINAM PELO CONTRATADO: Manoel Messias Quaresma; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Dácio Pinto Amâncio. **Icó/Ce, 03 de Julho de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.06.02/2012 - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó/Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 19.06.02/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; OBJETO: Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do bairro Cidade Nova no município de Icó/Ce; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.15.451.0332.1.005; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00; CONTRATADO: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 1.490.176,55 (Hum milhão quatrocentos e noventa mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias; ASSINAM PELO CONTRATADO: Luciano Rodrigues da Silva; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Dácio Pinto Amâncio. **Icó/Ce, 04 de Julho de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Licença de Instalação nº 234/2012 para a Linha de Transmissão 230 kV Sobral III/Acaraú II - C2, passando pelos municípios cearenses de Sobral, Santana do Acaraú, Morrinhos, Marco, Bela Cruz e Acaraú.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitira comunica aos interessados que realizará no dia 16/08/2012, às 10h, na Rua José Padre Laurindo, 1249, centro, Itaitira, Ceará, a Tomada de Preços nº 08.16.01/2012 destinada à manutenção e conservação das estradas vicinais do Município de Itaitira/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitira/CE, 02 de agosto de 2012. Edson Dias do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.02/2012- A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó/Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.02/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; OBJETO: Pavimentação de diversas ruas na localidade Três Bodegas Distrito de São Vicente no município de Icó/Ce; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.15.451.0332.1.005; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00; CONTRATADO: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; VALOR GLOBAL: R\$ 920.032,81 (Novecentos e vinte mil, trinta e dois reais e oitenta e um centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias; ASSINAM PELO CONTRATADO: Luciano Rodrigues da Silva; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Dácio Pinto Amâncio. **Icó/Ce, 05 de Julho de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.07.26.01 -TOMADA DE PREÇOS Nº: 10.024/2012-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: Construtora Tecnos Nordeste LTDA, Data da Assinatura do Contrato: 26 de Julho de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 91.863,09 (Noventa e um mil oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Obra de Reforma da Recepção e Coordenadoria de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú-CE. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.04.122.0062.1033 – 4.4.90.51.00 - 0/100. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Francisco Carlos da Silva Costa – Procurador. Assina (m) pelo (a) Contratante: Humberto Duarte de Figueiredo – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú/CE. **Maracanaú/Ce, em 02 de Agosto de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.08.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de lanches destinados ao atendimento das necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 02 de agosto de 2012. Meirilane Pereira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2012 - OB. Objeto: Construção de Estrada com Revestimento Primário, no Município de Ibicuitinga - CE, conforme Orçamento Básico em Anexo. **Vencedora:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 802.649,21 (Oitocentos e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte um centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Ibicuitinga - CE, 01 de Agosto de 2012. José Edmilson Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2012 – SRP. AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/08/2012, às 09:00h. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos, com instalação, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos previsto no anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 02/08/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Município de Tianguá – Secretaria de Educação. **Contratada:** J.A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, **Objeto:** Construção de Uma Escola com 10 Salas de Aula, Biblioteca, Sala de Informática, e demais Dependências, localizada a Rua 31 de Julho, no bairro Ginásio, Sede do Município de Tianguá. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço Nº 05/2012-SEDUC. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 1.250.812,88 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e doze reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 0503.12.361.0010.1.038, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, oriundo do Tesouro Municipal. **Prazo de Vigência:** 31 de Dezembro de 2012. **Foro:** Comarca de Tianguá - Ceará. **Data da Assinatura:** 01/08/2012. **Signatários:** Maria do Carmo Herculano de Souza – Secretária de Educação e Joaryo Alexandre Viana Bonfim. **Tianguá – CE, 02 de Agosto de 2012. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos - Presidente.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011. Contratante: prefeitura municipal de nova olinda. Contratado: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA: objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao programa caminho da escola do ministério da educação. Fundamento legal: lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011. Valor global: r\$ 449.760,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. dotação orçamentária: 01.05.05.12.361.231.211, elemento de despesa: 4.4.90.52.00, mediante a utilização de recursos do termo de compromisso par nº 3378/2012 - fnde. Signatário, pelo contratante: Afonso Domingos Sampaio pelo contratado: Adriana Ceconello. **NOVA OLINDA, CE, 26 DE JULHO DE 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.08.02.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.08.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de livros paradidáticos, brinquedos e material didático destinados ao atendimento das necessidades da BRINQUEDOTECA do Município de Mauriti/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, Cultura, Juventude e Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 16 de agosto de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 02 de agosto de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012-SEDESC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 16 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 07/2012-SEDESC – Aquisição de urnas funerárias. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 01 de Agosto de 2012. Vancarlos Teles da Costa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 20 de agosto de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 08.02.001/2012- FUNDO GERAL, para Contratação de empresa para o fornecimento de infraestrutura para realização 43ª VAQUEJADA DE BREJO SANTO 2012, que será realizada 30 de agosto a 02 de setembro de 2012. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 02 de agosto de 2012 – Anadeis Nunes Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE CULTURA - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Tianguá - Secretaria de Cultura. **CONTRATADA:** LUCILANIO MAGALHÃES FERREIRA ME. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Empresa Especializada para Promoção, Organização do Evento de Aniversário do Município de Tianguá-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 01/2012-SECULT. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** lote 02 R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.13.392.0007.2.087, elemento de despesa Nº 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** dia 30 de Setembro de 2012. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2012. **SIGNATÁRIOS:** Vânia Maria Nogueira de Vasconcelos - Secretária de Cultura e Sr. Lucilanio Magalhães Ferreira, Titular. **Tianguá, 02 de Agosto de 2012. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2012-TP-SEDUC - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de agosto de 2012 às 15:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 - Centro - Ubajara - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da 2ª Etapa da Quadra Poliesportiva da Escola Luiz Ribeiro da Silva, de interesse da Secretaria de Educação do município de Ubajara, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ubajara, 03 de agosto de 2012. Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Presidente.**

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
PUBLICAÇÃO DO RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmirio Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação (Renovação) LO Nº 725/12 - DICOP - GECON emitida em 16/07/12 e com validade 16/07/15, referente à Subestação 500/230/69/13,8kV Milagres, situada na Avenida Professor Gilvan Moraes nº 1094, Bairro Centro, no município de Milagres no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE CULTURA - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Tianguá - Secretaria de Cultura. **CONTRATADA:** FALCÃO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Empresa Especializada para Promoção, Organização do Evento de Aniversário do Município de Tianguá-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 01/2012-SECULT. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** lote 01 R\$ 66.170,00 (sessenta e seis mil, cento e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.13.392.0007.2.087, elemento de despesa Nº 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** dia 30 de Setembro de 2012. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2012. **SIGNATÁRIOS:** Vânia Maria Nogueira de Vasconcelos - Secretária de Cultura e Sr. Carlos André Falcão Nogueira, Procurador. **02 de Agosto de 2012. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/08/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, torna público que no dia 16 de Agosto de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro/CE, receberá propostas para: Contratação de profissionais da área de saúde para prestar serviços junto ao Município de Cedro. MODALIDADE: Pregão Presencial, Nº 12/08/PP/SMS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro/CE, 02 de Agosto de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-007/2012-SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de melhoria da Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública do Município de Iguatu - Reluz, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas de orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2012, às 14:00 horas (Horário Local), na Sala provisória da comissão de Licitação, à Rua César Magalhães, nº. 54, Centro, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 02 de Agosto de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 10.08.2012, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Homologação do Aumento do Capital Social, aprovado na AGE de 15/06/2012 e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
- II - Eleição de membro do Conselho de Administração.

Fortaleza, 27 de julho de 2012

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ- CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim-CE, torna público que no dia 16.08.2012, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0308.01/2012 - CPSMCAM, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e material de consumo hospitalar para atendimento das necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do Edital. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00h. **Camocim-CE, 03 de Agosto de 2012. Luciana Serafim da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 2012.07.30.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através das Secretarias Diversas torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial - Processo Nº 2012.07.30.001 - PP para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MAQUINARIA PESADA A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, com data de abertura marcada para o dia 17 de Agosto de 2012, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 01 de Agosto de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2012 - OB. Objeto: Construção de Estrada com Revestimento Primário, no Município de Ibicuitinga - CE, conforme Orçamento Básico em Anexo, **Contratante:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; **Contratada:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 06 de Julho de 2012. **Valor:** R\$ 802.649,21 (Oitocentos e dois mil seiscientos e quarenta e nove reais e vinte um centavos); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem do Recurso:** Recurso Federal e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Ibicuitinga. **Dotação Orçamentária:** 0801.26.782.0586.1.016, **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Edmilson Gomes; **Assina pela Contratada:** Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia. **Ibicuitinga - CE, 01 de Agosto de 2012. Alexandre Verick Maia Colares - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.08.01/2012 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada Rua Francisco Maciel, 2194, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.08.01/2012**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, que se realizará no dia **15/08/2012**, às **08:30hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Icó/CE; 02 de Agosto de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Partes: O Município de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de Educação Básica e a Empresa Man Latin America Indústria e Comercio de Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Alunos da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao Programa de acordo com a Legislação específica vigente. Prazo do Contrato: até 31 de Dezembro de 2012. Valor R\$ 429.760,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais). Fonte de Recurso: Transferência direta. Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0015.2.034/44.90.52.00. Signatários: Maria Inez Santiago Silva e Adriana Ceconello. Data do Contrato: 04 de Julho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 20 de agosto de 2012, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 08.02.002/2012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, para Contratação de empresa para executar a obra de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e recuperação e ampliação de esgoto em diversas ruas e avenidas na sede do Município de Brejo Santo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 02 de agosto de 2012 – Anadeis Nunes Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-012/2012 - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Aquisição de Plaquetas para identificação de bens Móveis, por parte das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (anexo I), deste Edital. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro Comunica aos interessados que no **dia 16 de Agosto de 2012, às 09:00 horas (Horário Local)**, na Rua César Magalhães, Nº. 54, Centro, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores Informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.08.02.01-SME. a prefeitura municipal de nova olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade pregão presencial nº 2012.08.02.01-sme, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de avaliação externa para acompanhamento da aprendizagem dos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de agosto de 2012, às 09:30 horas na sala da comissão de licitação, situada na av. perimetral sul. s/n, centro. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148), 02 de agosto de 2012. **Nova Olinda-CE; 02 de agosto de 2012. Maria de Fátima Romão – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ALTERAÇÃO. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, torna público que no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2307.01/2012-PMJN**. Foi excluído o Item Nº 5.2.5. O Adendo encontra-se disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte – CE, 03 de Agosto de 2012. James Brito Bezerra Lobo – PRGOEIRO DA CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-SEDESC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 16 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 06/2012-SEDESC – Aquisição de 02 (duas) Motos para o Programa Bolsa Família/IGD. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 01 de Agosto de 2012. Vancarlos Teles da Costa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.13.2. Partes: o Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa CONSTRUCASA CONST., EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas da Sede Urbana do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 166.533,04 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos). **Vigência Contratual:** Até 31/12/2012. **Prazo de Execução:** 90 (noventa dias). **Signatários:** Raimundo Nonato Bitu Sátiro e Paulo Dias de Melo. **VÁRZEA ALEGRE/CE, 31 de julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - GUARDA MUNICIPAL DE CAMOCIM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-GMC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 16 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 06/2012-GMC – Aquisição de fardamento para a Guarda Municipal. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 01 de Agosto de 2012. Vancarlos Teles da Costa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.003/2012-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi Adiada, para o dia 14 de Agosto de 2012 às 09 horas na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 08.003/2012-TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capinação nas Escolas da Rede de Ensino Municipal de Caucaia/CE. **Caucaia - CE, 01 de Agosto de 2012. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

CONVOCAÇÃO: Fica o sócio-quotista, Sr. **Salomão Lourenço de Oliveira**, RG nº 482271-SSP/CE, convocado para comparecer à reunião/assembleia geral da empresa RODOFORTE PEÇAS SERVIÇOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, a se realizar no dia **20.08.2012, às 10:00 horas**, na sede da sociedade, situada nesta Capital, na Rodovia BR 116, km 12, nº 2560, Bairro Messejana, a fim de deliberar sobre a saída do sócio José Juramar Máximo de Almeida, que se retirará da sociedade, na forma prevista no Contrato Social da empresa. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2012. Ass. **José Juramar Máximo de Almeida – sócio administrador.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Resolução Nº 001, de 23 de Junho de 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado - PLHIS. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma da Lei Nº 0102/2009, de 31 de março de 2009 resolve: Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado - PLHIS, do município de Potiretama. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria Elaine de Melo Araújo - Presidente do Conselho. Prefeitura Municipal de Potiretama, 23 de junho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2012 – AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 15/08/2012, às 14:30h. **OBJETO:** Serviços de manutenção e pequenos reparos nas unidades de ensino e anexo escolares da Secretaria de Educação do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 01/08/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** **

DESTINADO(A)